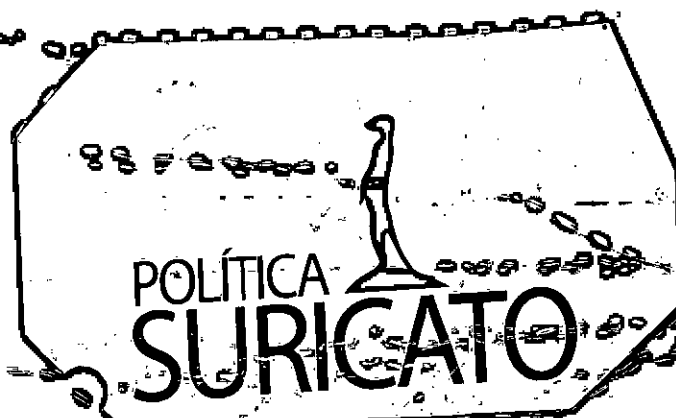




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo:	Ano Ref.:	Volume
986862	2016	001
Natureza:		Adm.:
REPRESENTACAO		DM
Orgão/Entidade:		
PREF. MUN. DE SANTOS DUMONT		
Município:		
SANTOS DUMONT		
Relator Atual:		DISTRIBUICAO
CONS. WANDERLEY AVILA		18/08/2016





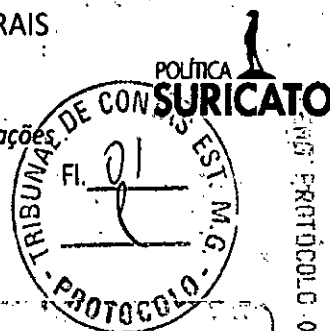
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral do Tribunal de Contas

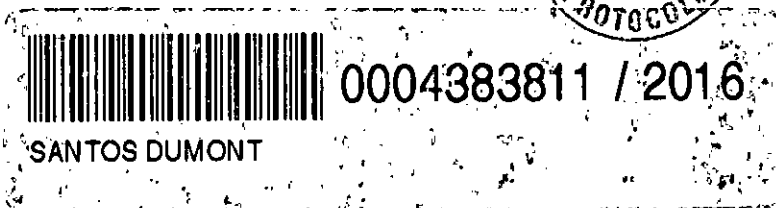
Superintendência do Controle Externo

Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações

Estratégicas – SURICATO



Documento protocolo nº.



Senhora Superintendente,

Nos termos do disposto no art. 226 da Resolução n. 12/2008; nos incisos III e V do art. 3º da Resolução n. 11/2011; e no inciso III e §§ 2º e 3º do art. 6º da Resolução n. 10/2011, submetemos a essa unidade técnica o produto da malha eletrônica de fiscalização de compra pública nº 1.

1) Relatório

Nº procedimento: Portaria nº 058/2013/PRES.

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Objeto: Fiscalização de compra pública

Origem: CIGIE- SURICATO

Evidências: Aquisição de medicamentos acima da tabela de preços referência da ANVISA.

Documentação probatória: Disponíveis no servidor: China/Fiscalização Integrada – Suricato/Acesso Reservado/Malha de Medicamentos 2013

Fundamentação legal: Constituição Federal (art. 37, caput e art. 70); Constituição Mineira (art. 13, caput, e art. 15, caput, e § 1º e art. 74, § 1º, I); Lei nº 8.666/93 (art. 15, V), Lei nº 10.742/03; Decreto nº 4.766/2003; Resolução CMED nº 2/2004; 4/2005; 4/2006; 3/2011; Comunicado CMED nº 10/2009; 3/2012 e 5/2013; Orientação Interpretativa nº 2/2006–CMED/ANVISA e Acórdão TCU 1437/2007.

Valor: R\$ 42.958,68 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

(ANEXO I)

Período de referência: 1º/1/2013 a 31/12/2013

Grau preliminar de sigilo: Art. 67 da LC. 102/2008

Gestor responsável: Sr. CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA

PROTOCOLADO 06/07/16 11:25 0043838 MAO 11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral do Tribunal de Contas
Superintendência do Controle Externo
Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
Estratégicas – SURICATO



Cargo: Prefeito Municipal, no exercício de 2013
CPF: 814.625.146-34
Endereço: Rua R CAPITAO FIDELIS, 53, CASA CEP 36240-000
CENTRO, SANTOS DUMONT

Ordenadores de despesas
(ANEXO III)

Empenho: 814.625.146-34 - CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA
Liquidação: 052.270.566-92 - KELE APARECIDA DELGADO DA FONSECA
210.107.906-25 - THAIS GOMES MOREIRA BITTAR
Pagamento: 814.625.146-34 - CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA

2) Fundamentação

Por meio da Resolução nº. 10/2011, de 5 de julho de 2011, foi instituída a política de fiscalização integrada no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de “subsidiar a definição de estratégias de intervenção em situações evidenciadas no contexto da atuação do controle externo, de modo a torná-lo mais assertivo, consistente e contemporâneo em relação ao ato fiscalizado” (art. 2º).

Nessa esfera de atividade, o desenvolvimento das ações de fiscalização e, em especial, a elaboração das malhas eletrônicas foram atribuídos a este CIFGIE.

Assim sendo, apresenta-se neste relatório o produto da malha eletrônica de compra pública nº 1, referente à aquisição de medicamentos pela administração pública por preços superiores aos determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, autarquia, sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, criada por meio da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, cuja área de atuação são os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.

Ressalta-se, inicialmente, que, no Brasil, o setor farmacêutico é regulado pelo governo federal, sendo competência da ANVISA propor o estabelecimento de normas, monitorar a evolução dos preços de medicamentos, bem como regular, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública (art. 7º e 8º).

Com referência à atuação no campo econômico da regulação do mercado de medicamentos, compete à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – criada pela Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela ANVISA – estabelecer critérios para a fixação e ajuste de preços de medicamentos, inclusive

TCEMG PROTOCOLO 26/07/16 11:35 0043838 MAG 11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral do Tribunal de Contas

Superintendência do Controle Externo

Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações

Estratégias – SURICATO



POLÍTICA
SURICATO

dos produtos novos e novas apresentações, bem como estabelecer critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos a serem observados pelos representantes, distribuidores, farmácias e drogarias, inclusive das margens de farmácias voltadas especificamente ao atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 4.766/2003.

A CMED, por meio da Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006¹, determinou que “nos fornecimentos para órgãos públicos através de licitações ou não, o Distribuidor é obrigado a vender os produtos, tendo como referencial máximo o preço fabricante”, e, pela Resolução nº 03/2009, em anexo, que o “Preço Fabricante - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz, bem como “as farmácias e drogarias, quando realizarem vendas destinadas a entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão praticar o teto de preços do Preço Fabricante – PF”. (Grifamos)

Importa destacar que as compras de medicamentos realizadas pela administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em distribuidoras, empresas produtoras de medicamentos, representantes, postos de medicamentos, unidades volantes, farmácias e drogarias, poderão sujeitar-se à aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), conforme disposto no art. 1º da Resolução CMED nº 4 de 18 de dezembro de 2006, em anexo, que alterou a redação da Resolução CMED nº 2 de 5 de março de 2004.

De acordo com o Anexo 1 da Resolução CMED nº 3 de 2 de março de 2011, em anexo, este coeficiente é resultante da média da razão entre o Índice de rendimento per capita do Brasil e os Índices de rendimento per capita dos países relacionados no inciso VII do §2º do art. 4º da Resolução CMED nº 2/2004, alterada pela Resolução CMED nº 4 de 15 de junho de 2005, ponderada pelo Rendimento Nacional Bruto – RNB.

O CAP é um desconto mínimo obrigatório incidente sobre o Preço de Fábrica (PF) ou Preço Fabricante de alguns medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados, dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer e, também, de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

¹ <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Pos++Comercializacao++Pos++Uso/Regulacao+de+Mercado/Assunto+de+Interesse/Legislacao+da+CMED>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral do Tribunal de Contas
Superintendência do Controle Externo
Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
Estratégicas – SURICATO



Por meio do Comunicado nº 10, de 30 de novembro de 2009, a CMED divulgou o rol de 218 (duzentos e dezoito) produtos em cujos preços será aplicado o CAP, de acordo com a Resolução CMED nº 4/2006.

A aplicação do CAP sobre o Preço de Fábrica (PF) ou Preço Fabricante² resulta no Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), que é o maior preço permitido para venda desses medicamentos aos entes públicos.

Em síntese, são definições referentes aos preços citados nos normativos:

- Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Consumidor (PMC): o PF é praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras, constituindo o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e aos entes da Administração Pública. Já o PMC é praticado pelas farmácias e Drogarias para venda ao consumidor;
- Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Coeficiente de Adequação de Preço) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial;
- O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), desconto mínimo obrigatório, incidente sobre o Preço de Fábrica (PF) de alguns medicamentos nas compras realizadas pela administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, resultando no Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), que é o maior preço permitido para venda do medicamento a esses entes públicos;

O descumprimento dos regulamentos emanados da CMED, pelas empresas e distribuidoras de produtos farmacêuticos, impõe aos gestores e responsáveis pelas aquisições públicas de medicamentos o dever de comunicar o fato à CMED, para a adoção de providências cabíveis.

Nos termos do inciso XIV do art. 6º e art. 8º da Lei nº 10.742/2003, compete à CMED aplicar aos sujeitos as sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Por outro lado, com vistas a garantir que os responsáveis pela gestão pública observem e adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do que foi estabelecido na legislação aplicável, compete ao Controle Externo exercer a fiscalização.

Sobre a matéria, o Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão 1437/2007 – Representação, também assim deliberou:

² Para o período de 19/03/2012 a 09/09/2013 o índice CAP ficou definido em 21,87% e para o exercício de 2013, a partir de 10/09/2013, em 21,92%. Comunicado nº 3/2012 e nº 5/2013, em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral do Tribunal de Contas
Superintendência do Controle Externo
Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
Estratégicas – SURICATO



[...]

9.2. determinar ao Ministério da Saúde que dê ampla divulgação junto aos órgãos e entidades federais que fazem aquisições de medicamentos para atendimento da população, bem como junto às secretarias estaduais e municipais de saúde, acerca do teor das Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED nºs 2/2004 e 4/2006, bem como da Orientação Interpretativa nº 02/2006, da mesma Câmara, com vistas a alertar os gestores estaduais e municipais que, em caso de não observância das resoluções pelos fornecedores de medicamentos quando de compras efetuadas pelo setor público, deverá o gestor comunicar o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED, mediante instauração de tomada de contas especial;

[...]

3) Metodologia de apuração

A partir dos critérios definidos por este CIFGIE, adotaram-se como referenciais máximos para a venda de medicamentos para os órgãos públicos municipais e estaduais o Preço Fábrica ou Preço Fabricante das tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) da CMED e o PMVG, nos casos em que se aplica o CAP.

Considerando que, no âmbito do Controle Externo, os valores referenciais emitidos pelo órgão regulador constituem um parâmetro adequado para estabelecer a existência ou não de malversação dos recursos públicos, os cruzamentos realizados entre os valores referenciais máximos e aqueles obtidos por meio das notas fiscais eletrônicas³ objetivaram identificar o descumprimento por parte da administração pública de norma posta no ordenamento jurídico pátrio, qual seja a aquisição de medicamentos acima dos preços estabelecidos pelos instrumentos normativos do órgão regulador.

Para a identificação dos ordenadores de despesas foram realizados cruzamentos entre as notas fiscais eletrônicas e o Sistema Informatizado de Contas Municipais- SICOM.

4) Evidências

As aquisições de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, por meio de notas fiscais eletrônicas válidas, apresentaram preços unitários acima dos permitidos pela tabela da CMED, vigente à época, no montante de R\$ 42.958,68 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). ANEXO I, assim discriminado:

³ Os dados e valores obtidos através das Notas Fiscais eletrônicas e apresentados na planilha da documentação instrutória, disponível em meio eletrônico, foram tratados de acordo com as alíquotas de ICMS e os regimes tributários aplicáveis, bem como a incidência do índice CAP, quando cabível.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral do Tribunal de Contas
Superintendência do Controle Externo
Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
Estratégias – SURICATO



4.1) R\$ 4.854,63 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referem-se à soma dos valores das aquisições de medicamentos acima dos permitidos pela tabela da CEMED, por meio de notas fiscais eletrônicas emitidas para a Prefeitura de SANTOS DUMONT, cujo(s) ordenador(es) de despesas não foi(ram) identificado(s) no SICOM. (ANEXO II)

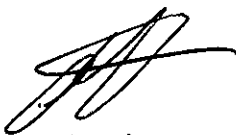
4.2) R\$ 38.104,05 (trinta e oito mil, cento e quatro reais e cinco centavos) referem-se à soma dos valores das aquisições de medicamentos acima dos permitidos pela tabela da CEMED e cujos ordenadores de despesas foram identificados no SICOM. (ANEXO III)

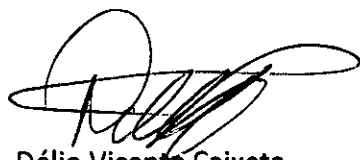
5) Conclusão

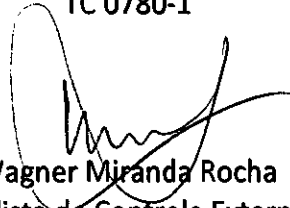
Constataram-se, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº. 1, evidências de aquisição antieconômica de medicamentos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, no exercício de 2013, no valor total de R\$ 42.958,68 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) da CMED, disponibilizadas no site da ANVISA⁴, em inobservância ao inciso V do art. 15 da Lei nº 8.666/93; aos dispositivos da Lei 10.742/2003; às Resoluções CMED nºs. 02/2004; 04/2006 e 03/2011.

CIFGIE, em 30/05/2016.


Ana Elisa de Oliveira
Analista de Controle Externo
TC 1385-1


Marcus Faustino de Campos
Analista de Controle Externo
TC 1550-1


Délio Vicente Caixeta
Analista de Controle Externo
TC 0780-1


Wagner Miranda Rocha
Analista de Controle Externo
TC 1837-3


Jacqueline Soares Gervasio Vianna de Paula
Diretora
TC 1574-9

⁴ www.anvisa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência do Controle Externo



Mem. SCE-DG: 367 A /2016

Data: 16/08/2016

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Secretaria Geral da Presidência

Ref.: Representação em face dos Municípios Constantes da Malha eletrônica de compra pública nº 01/2016.

Exmo. Senhor Conselheiro-Presidente,

O Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações – SURICATO apresentou relatório técnico submetendo a esta Superintendência o produto de fiscalização da malha eletrônica de compra pública nº 01/2016, aprovada pela Portaria n. 058/PRES/13.

O produto da malha de fiscalização apresentado evidenciou a aquisição de medicamentos acima da tabela de preços referência ANVISA pelos Municípios em referência, conforme relatório elaborado pela Assessoria e documentação instrutória apresentada. O conteúdo mencionado no relatório foi encaminhado à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, por se tratar de matéria afeta a sua competência.

Considerando-se que o produto enquadra-se nas exigências do § 3º, do art. 6º, da Resolução n. 10/2011, concluímos pelo encaminhamento à Presidência, para fins do disposto no art. 310, da Resolução n. 12/2008.

Autuadas as Representações, nos termos do art. 305, c/c 311, da Resolução n.12/2008, requeremos o retorno dos processos ao SURICATO para anexação da documentação instrutória digital no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP e posterior encaminhamento à Diretoria de Controle Externo dos Municípios.

Respeitosamente,


Túlio César Pereira Machado Martins
Superintendente do Controle Externo
em exercício


Cristiana de Lemos Souza Prates
Diretora de Controle Externo dos Municípios



TCE MG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência



Exp.: 2160/2016/SGP

Da: Secretaria-Geral da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Mem. SCE-DG: 367 A/2016 da Superintendência de Controle Externo apresenta Representação em face dos Municípios constantes da Malha Eletrônica de Compra Pública n.º 01/2016.

Data: 17/08/2016

Senhor Coordenador,

Acolho a proposição da Superintendência de Controle Externo, consignada no Mem. SCE-DG: 367A/2016, e determino a autuação e a distribuição dos documentos relacionados ao produto de fiscalização da malha eletrônica de compra n. 1/2016, aprovada pela Portaria n. 58/PRES/13, como REPRESENTAÇÕES, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Conselheiro Sebastião Helvecio
Presidente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DISTRIBUIÇÃO

Autos de nº. : 986862

Natureza : REPRESENTAÇÃO

Distribuição em : 18/08/2016

Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. WANDERLEY ÁVILA

Motivo: EM CONFORMIDADE COM ART.117 RI-TCEMG

Documento impresso em: 10/10/2016 às 10:19:39

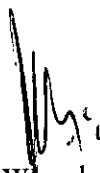
Processo nº 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Órgão: Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Referência: Aquisição antieconômica de medicamentos

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminho os presentes autos para providências, conforme solicitado pela Superintendência de Controle Externo à fl. 04, uma vez que a documentação instrutória digital já se encontra anexada no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Após, conclusos.

T.C., em 13 / 10 / 2016.



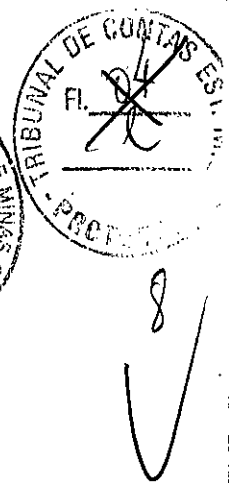
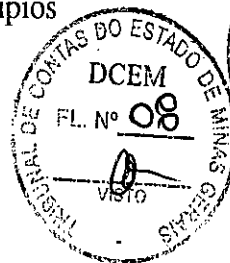
Conselheiro Wanderley Ávila

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios



EXP: Nº 326/2016

DE: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

PARA: Superintendência de Controle Externo

DATA: 1º/08/2016

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

REF: Expediente nº CI SCE-DG 310/2016, encaminhado pela Superintendência de Controle Externo, pelo qual solicita dessa diretoria a análise do produto da malha eletrônica de fiscalização de compra pública nº 01, elaborado pelo SURICATO, relativo a aquisição antieconômica de medicamentos, para os fins de oferecimento de Representação.

À Superintendência de Controle Externo,

O Centro de Integração de Fiscalização e de Gestão de Informações – SURICATO – apresentou relatório técnico, submetendo à Superintendência de Controle Externo, o produto da malha eletrônica de fiscalização de compra pública nº 01, aprovado pela Portaria nº 058/PRES./2013.

O produto da referida malha de fiscalização evidenciou a aquisição de medicamentos acima da tabela de preços de referência da ANVISA, pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, nos exercícios de 2013 e 2014.

O mencionado relatório foi encaminhado à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, objetivando a verificação da regularidade da indicação dos responsáveis, a possibilidade de conexão em alguns processos e demais saneamentos necessários, previamente à autuação do relatório do SURICATO como Representação.

Assim, de modo a subsidiar o recebimento e a autuação do documento como Representação, em conformidade com o art. 310 do Regimento Interno dessa Corte (RITCEMG), e, também, para os fins de futura instrução processual, passamos a examinar a responsabilidade dos agentes públicos municipais pela aquisição antieconômica de medicamentos, em contrariedade à legislação da agência reguladora e, a possibilidade de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

autuação em conjunto da documentação relativa aos exercícios de 2013 e 2014, por conexão de matéria.

I. Necessidade de autuação em conjunto da documentação relativa aos exercícios de 2013 e 2014

O SURICATO encaminhou a essa diretoria, em documentos distintos, o produto da malha eletrônica de fiscalização na aquisição de medicamentos pelo poder público municipal, relativamente aos exercícios de 2013 e 2014.

Considerando que os documentos versam sobre a aquisição de medicamentos e, de que as despesas resultantes foram ordenadas pela mesma pessoa, Sr. **Carlos Alberto Ramos de Faria**, Prefeito municipal e, por fim, por terem atuado os mesmos agentes públicos na condução dos correspondentes procedimentos licitatórios, diferenciando-se, apenas, pelo exercício financeiro (2013 e 2014), entendemos que podem ser autuados conjuntamente, constituindo um único processo, por se referirem ao mesmo assunto e as mesmas partes, por conexão de matéria, aplicando-se, por analogia, o art. 156, § 1º do Regimento Interno dessa Corte (Resolução nº 12/2008), o qual dispõe sobre o apensamento de processos decorrentes de dependência, conexão e continência.

II. Da responsabilidade solidária dos agentes públicos municipais:

II.1 Da responsabilidade do ordenador de despesas

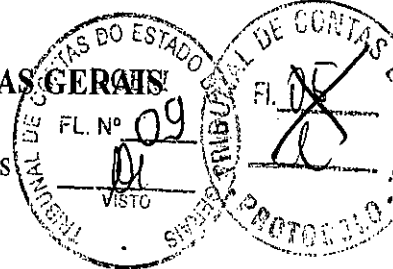
Conforme o relatório do SURICATO, as aquisições de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont apresentaram preços unitários acima dos permitidos pela tabela da CMED/ANVISA, vigente à época da aquisição, no valor de R\$42.958,68, no período de 1º/01/2013 a 31/12/2013 e de R\$59.965,82, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014.

Desses montantes, em consulta aos dados do SICOM, por meio do exame das notas fiscais eletrônicas emitidas para a prefeitura, não foram identificados os ordenadores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios



das despesas com a aquisição de medicamentos nos valores de R\$4.854,63 e R\$1.066,66, respectivamente, nos exercícios de 2013 e 2014, conforme consignado nos subitens 4.1 dos relatórios.

Registre-se que o Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, atual prefeito municipal, foi identificado pelo SURICATO como o agente público responsável pelo ordenamento das despesas nos valores de R\$38.104,05 e de R\$58.899,22, respectivamente, nos exercícios de 2013 e 2014, conforme os subitens 4.2 dos relatórios.

Pelo exposto, impõe-se que o referido gestor seja intimado para que indique os responsáveis pelo ordenamento das despesas nos valores consignados de R\$4.854,63 (2013) e R\$1.066,66 (2014), conforme o Anexo II, encaminhando cópia das respectivas Notas de Empenho, bem como os atos de delegação de competência para o ordenamento.

II.2 Dos agentes públicos responsáveis pelos procedimentos licitatórios

Em consulta ao SICOM, constata-se que foram realizados 05 (cinco) procedimentos licitatórios no exercício de 2013 e, outros 03 (três) no exercício de 2014, para registro de preços, objetivando a aquisição de medicamentos, a saber:

PERÍODO: 1º/01/2013 a 31/12/2013

Processo Licitatório nº 162/2013	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeiro (Portaria nº 08/2013): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Carlos Alberto Ramos de Faria
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Parecer jurídico sobre o procedimento	Não identificado
---------------------------------------	------------------

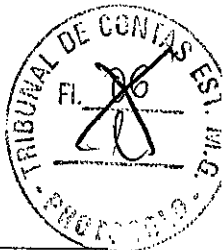
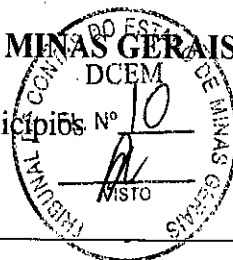
Processo Licitatório nº 283/2013 ✓	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeiro (Portaria nº 08/2013): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Carlos Alberto Ramos de Faria
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares
Parecer jurídico sobre o procedimento	Sergio Batalha Soares

Processo Licitatório nº 327/2013 ✓	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeiro (Portaria nº 08/2013): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares
Parecer jurídico sobre o procedimento	Sergio Batalha Soares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios Nº 10



Processo Licitatório nº 340/2012	
Pregão Presencial	
OBS: Embora a licitação tenha se iniciado em 2012, os contratos celebrados alcançaram o exercício de 2013, conforme documentação ora anexada.	
Responsáveis:	
Pregoeira (Portaria nº 04/2012): Thiara Tavares da Silva Passos	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Renata Fernandes Scaldaferrri Queiroz
Condução do procedimento	Thiara Tavares da Silva Passos
Homologação	Evandro Nery
Adjudicação	Thiara Tavares da Silva Passos
Parecer jurídico sobre o edital	Júnior Sebastião Silva de Oliveira
Parecer jurídico sobre o procedimento	Júnior Sebastião Silva de Oliveira

Processo Licitatório nº 395/2012	
Pregão Presencial	
OBS: Embora a licitação tenha se iniciado em 2012, os contratos celebrados alcançaram o exercício de 2013, conforme relação de empenhos, documento ora anexado.	
Responsáveis:	
Pregoeira (Portaria nº 04/2012): Thiara Tavares da Silva Passos	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Thiara Tavares da Silva Passos
Condução do procedimento	Thiara Tavares da Silva Passos
Homologação	Evandro Nery
Adjudicação	Thiara Tavares da Silva Passos
Parecer jurídico sobre o edital	Júnior Sebastião Silva de Oliveira
Parecer jurídico sobre o procedimento	Júnior Sebastião Silva de Oliveira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

PERÍODO: 1º/01/2014 a 31/12/2014

Processo Licitatório nº 107/2014 ✓	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeira (Portaria nº 97/2014): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Carlos Alberto Ramos de Oliveira
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares
Parecer jurídico sobre o procedimento	Sergio Batalha Soares

Processo Licitatório nº 153/2014 ✓	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeira (Portaria nº 97/2014): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Carlos Alberto Ramos de Oliveira
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares
Parecer jurídico sobre o procedimento	Sergio Batalha Soares



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios



Processo Licitatório nº 170/2014	
Pregão Presencial	
Responsáveis:	
Pregoeira (Portaria nº 97/2014): Adriana Aparecida da S. Pinto	
Ato administrativo praticado:	Agente Público:
Emissão do edital	Adriana Aparecida da S. Pinto
Condução do procedimento	Adriana Aparecida da S. Pinto
Homologação	Carlos Alberto Ramos de Oliveira
Adjudicação	Adriana Aparecida da S. Pinto
Parecer jurídico sobre o edital	Sergio Batalha Soares
Parecer jurídico sobre o procedimento	Sergio Batalha Soares

Nesses termos, entendemos que, **no momento oportuno**, após o cumprimento da diligência requerida por essa diretoria, os agentes públicos devidamente identificados como responsáveis pelos procedimentos licitatórios citados, dentre aqueles enumerados nos quadros acima, deverão ser citados para apresentar defesa sobre os fatos apontados, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

II.3 Da responsabilidade das empresas fornecedoras

Cumpre informar que, **no momento oportuno**, após o cumprimento da diligência requerida por essa diretoria, será avaliada a responsabilidade das empresas fornecedoras dos medicamentos.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, cumpridos os requisitos de admissibilidade, opinamos pelo recebimento e autuação do relatório do SURICATO como Representação, em conformidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

com os artigos 305, 310, c/c o art. 311 do RITCEMG e o § 3º do art. 6º da Resolução nº 10/2011, que dispõe sobre a política de fiscalização integrada no âmbito dessa Corte.

Autuada a Representação, e após a anexação da documentação instrutória digital no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP – pelo SURICATO, requeremos, **desde logo**, o retorno dos autos a essa diretoria para que se proceda a intimação do atual prefeito municipal, Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, a fim de encaminhar a documentação mencionada no subitem II.1 desse expediente, sob pena de multa, com fundamento no art. 306, II, do RITCEMG, c/c o art. 85, III, da Lei Orgânica dessa Corte (Lei Complementar nº 102/2008).

À consideração superior.

Leonardo Barreto Machado
Analista de Controle Externo
TC – 2466-7

De acordo.

Em 12 / 08 / 2016.

Cristiana de Lemos Souza Prates
Diretora



SICOM
Sistema Integrado de Contas dos Municípios

CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Exercício: 2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 09:44:28

Município: 3160702 - Santos Dumont

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: Todos, Período: Anual, Buscar Assunto: medicamento

Procedimentos Licitatórios

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Totais por Modalidade de Licitação

Modalidade	Valor
5 - Pregão presencial	691.757,44
6 - Pregão eletrônico	682.703,58
Total	1.374.461,02

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Unidade Orçamentária	Nº do Processo	Data da Homologação	Modalidade	Nº da Modalidade	Licitantes Vencedores	Desconto em Tabela	Valor Total Licitado
02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	000162 - 2013		5 - Pregão presencial	43			0,00
			Objeto:		Aquisição parcelada de medicamentos através do sistema de registro de preços tendo como referencia a tabela ABCFARMA.		
	000283 - 2013	01/08/2013	5 - Pregão presencial	119	CBS - MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTACAO, LTDA / CLINICA OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA / HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / NUTRICIONAL PHARMA FARM DE MANIPULACAO LTDA / OVER REPRESENTACOES LTDA / PHARMANUTRI COM. DE MEDIC.E PROD.NUTRICIONAIS LTDA / S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD		475.122,94
			Objeto:		FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E SERVIÇO COM FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.		
	000327 - 2013	16/12/2013	5 - Pregão presencial	137	OVER REPRESENTACOES LTDA		216.634,50
			Objeto:		Aquisição de Medicamentos para atendimento a Mandado Judicial.		
	000340 - 2012	13/07/2012	6 - Pregão eletrônico	19	DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA - ME / LOAS ATACADISTA LTDA / MG ONCOLOGIA MEDIC ESP LTDA / NUTRICIONAL PHARMA-FARM DE MANIPULACAO LTDA / PHARMANUTRI COM. DE MEDIC.E PROD.NUTRICIONAIS LTDA		608.463,58
			Objeto:		Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde		



02023001 -
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

000395 - 2012

02/08/2012

6 - Preg.
eletrôn

27

HELP FARMA PRODUTOS FARMACE
PHARMANUTRI COM. DE MEDIC.E
PROD.NUTRICIONAIS LTDA

74.240,00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em atendimento a Mandado de Segurança.

	Subtotal	1.374.461,02
	Total Geral	1.374.461,02

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o
conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos
jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor
expedidos pelo TCEMG.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2013

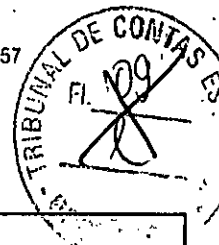
Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/07/2014 18:17:32 - AM - 12/2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 09:45:57

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual

Detalhamento do Procedimento Licitatório



Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº do Processo / Exercício: 000162 / 2013

Nº da Modalidade: 43

Modalidade: 5 - Pregão presencial

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 3 - Dias

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos

Limite contratação: 2 - Não

Desconto em Tabela: -

Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos através do sistema de registro de preços tendo como referência a tabela ABCFARMA.

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	03/04/2013		
	Edital / Convite	03/04/2013		
	Diário Oficial	03/04/2013		
	Publicação 1	03/04/2013	Quadro de Aviso	
	Publicação 2	03/04/2013	Quadro de Aviso	
	Abertura de Propostas	09/04/2013		
Habilitação		09/04/2013		

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
			1		
Subtotal					
Total					

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 2	02/01/2013	02/01/2013 a 02/01/2014	VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA	641.578.736-53	4 - Secretário	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 8	10/01/2013	10/01/2013 a 10/01/2014	MISORA ALVARENGA DE ARAUJO	514.951.806-97	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	KELE APARECIDA DELGADO DA FONSECA	052.270.566-92
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-87
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	CARLOS ALBERTO RAMOS DE FÁRIA	814.625.146-34
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento		
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.90.32.148	60.000.000,00
02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.90.32.148	1.090.740,00
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.32.102	60.000.000,00
02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.90.30.148	1.068.055,00
02.02028001.10.301.0014.2116.3.3.90.32.102	481.000,00
02.02028001.10.301.0014.2116.3.3.90.30.102	15.000,00
Total	122.654.795,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.735.488/0001-11	27753476/2013 - 28/09/2013	000572012-11031488 - 13/05/2013	2013040409065237756695 - 03/05/2013

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	2 - Junta Comercial	3120875140-3 - 25/03/2010		
Objeto Social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlatos.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
11.735.488/0001-11	MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	651.814.176-04	AFONSO SAVIO ALVIM	1 - Representante Legal
		286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
		487.285.276-15	ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

122654.79

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/07/2014 18:17:32 - AM - 12/2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 09:48:28

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual



Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo	
Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Processo / Exercício: 000283 / 2013	Nº da Modalidade: 119
Modalidade: 5 - Pregão presencial	Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços
Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços	Processo por Lote: Não
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço	Critério Desempate: Não
Regime de Execução: -	Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não
Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO	Subcontratação: 2 - Não
Prazo de Execução: 0 - Dias	Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não
Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto	Limite contratação: 2 - Não
Desconto em Tabela: 1 - Item	
Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite	
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E SERVIÇO COM FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.	

Publicidade dos Atos				
Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	19/07/2013		Não
	Edital / Convite	19/07/2013		Não
	Diário Oficial	19/07/2013		Não
	Publicação 1	19/07/2013	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	19/07/2013	Quadro de Aviso	Não
	Abertura de Propostas	01/08/2013		Não
Habilitação		01/08/2013		Não

Vencedores					
Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
	02460736000178		15		
	08316438000195		1		
	09660958000183		24		
	10323886000168		10		
	26123091000146		28		
	26921908000121		11		
	40224719000120		13		
	48791685000168		11		
Subtotal					-
Total					-

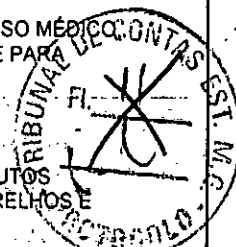
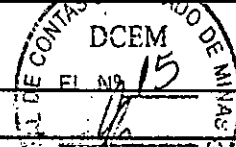
**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 2	02/01/2013	02/01/2013 a 02/01/2014	VANDA APARECIDA-CAETANO	039.801.166-46	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 32	11/03/2013	12/03/2013 a 31/12/2013	DALVA GONCALVES DO CARMO	013.106.306-58	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 8	10/01/2013	10/01/2013 a 10/01/2014	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	ROBSON ANTONIO DE MELO	087.140.506-76
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-87
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA	814.625.146-34
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.39.102	3.138.145,00
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.30.102	73.419.408,00
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.32.102	3.542.478,00
02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.90.30.148	2.568.055,00
02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.90.32.148	480,00
Total	83.148.826,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.791.685/0001-68	29804618/2013 - 08/11/2013	1892013-21200685 - 27/08/2013	2013072408265993600647 - 22/08/2013
OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40.224.719/0001-20	27597219/2013 - 27/09/2013	01002013-17060719 - 13/11/2013	2013073009494776356128 - 28/08/2013
NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	08.316.438/0001-95	28458534/2013 - 06/10/2013	0272013-11025438 - 07/10/2013	2013071709005119156960 - 15/08/2013
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.460.736/0001-78	23435374/2013 - 26/08/2013	0552013-11001736 - 26/08/2013	2013072614540352700003 - 24/08/2013
CLINICA DE OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA	26.123.091/0001-46	29774536/2013 - 05/11/2013	01002013-11025091 - 08/01/2014	2013071208123934386268 - 10/08/2013
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	32993105/2013 - 17/01/2014	412013-08001908 - 13/08/2013	2013072208405843216258 - 20/08/2013
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.660.958/0001-83	32493027/2013 - 04/01/2014	0532013-11025958 - 17/12/2013	2013307091357245200 - 07/08/2013
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.323.886/0001-68	28305070/2013 - 04/10/2013	0232013-11022886 - 02/10/2013	2013072417414897752625 - 22/08/2013



Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	STO Número e UF da Inscrição Estadual
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	152202/13-4 - 20/05/2010		15
Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO CIENTÍFICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE E HE				
OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	2354301 - 13/07/2012		
Objeto Social: ATIVIDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, DIST. POR CONTA PRÓPRIA, DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS, VETERINÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ACUPUNT				
NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	5030139 - 05/04/2013		
Objeto Social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas magistrais e oficinais de comércio de drogas-insumo farmacêutico e correlatos.				
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	33.9.0107929-1 - 13/07/2010		
Objeto Social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.				
CLINICA DE OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	1878- LIVRO A-4 DE 1 - 11/09/2007		
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO CAMPO DA OFTALMOLOGIA, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DIAGNÓSTICOS, TERAPÊUTICOS E CIRÚRGICOS DE CURTA PERMANÊNCIA, QUE REQUEIRAM ASSISTÊNCIA DO APICIENTE NA UNIDADE POR UM PERÍO				
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	52121197964 - 06/07/2012		102321086 - MG
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE: MEDICAMENTOS, FARMACEUTICOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE.				
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	081933444 - 26/05/2008		
Objeto Social: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	3120824244-4 - 08/09/2008		
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de artigos médicos hospitalares, produtos nutricionais, medicamentos e correlatos.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
02.460.735/0001-78	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		493.687.616-04	MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
		778.594.726-00	ALEXANDRE DA COSTA SOUZA	1 - Representante Legal
08.316.438/0001-95	NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY	2 - Demais membros do quadro societário
		026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY	2 - Demais membros do quadro societário
		865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY	1 - Representante Legal
09.660.958/0001-83	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	620.456.446-34	EVELINE CÂMARGO LESSA	2 - Demais membros do quadro societário
		675.277.526-53	CARLOS HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA	1 - Representante Legal
		790.624.746-91	NOILDE RODRIGUES NUNES	2 - Demais membros do quadro societário
10.323.886/0001-68	PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	511.943.336-72	TADEU CESAR MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		497.313.946-72	TANIA REGINA GOMES MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		054.712.706-57	JUANA CARRATO TAVARES RODRIGUES	1 - Representante Legal
26.123.091/0001-46	CLINICA DE OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA	044.127.306-89	LUCIANA VIRGINIA FERREIRA COSTA	2 - Demais membros do quadro societário
		410.853.536-72	ROMULO SILVA DE CARVALHO	2 - Demais membros do quadro societário

LECIBILIDADE
PROMETIDA

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
26.123.091/0001-46	CLINICA DE OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA	064.635.156-71	CINTIA MARTINS REITER	1 - Representante Legal
		071.270.905-30	ANTONIO GABRIEL RIBEIRO COSTA	2 - Demais membros do quadro societário
		093.275.778-25	ALBA FABIANE CARVALHO TAROCO	2 - Demais membros do quadro societário
		071.816.796-19	CAROLINA FERREIRA COSTA	2 - Demais membros do quadro societário
		329.145.206-20	GILMAR ANTONIO NOGUEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		028.751.516-81	LEONARDO PROVETTI CUNHA	2 - Demais membros do quadro societário
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	449.604.841-87	MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO	2 - Demais membros do quadro societário
		031.863.726-07	MARCELO AMARO TOMAZ	1 - Representante Legal
		246.782.361-04	FLAVIO GOULART DE ALCANTARA CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
		218.983.831-20	BRANDAO DE SOUZA REZENDE	2 - Demais membros do quadro societário
		350.262.351-15	MARCELO REIS PERILLO	2 - Demais membros do quadro societário
40.224.719/0001-20	OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	094.192.167-05	RICARDO FREIRE CEIA FILHO	1 - Representante Legal
		045.338.987-26	MARCELA MOITINHO HERCHENHORN	2 - Demais membros do quadro societário
		097.935.267-34	LUIZ FERNANDO FROIMTCHUK	2 - Demais membros do quadro societário
		813.732.107-10	JAQUELINE NUNES FIGUEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
48.791.685/0001-68	CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	650.644.378-20	LIBERATO ERNESTO DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário
		026.330.198-20	ODAIR DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário
		176.119.658-83	CHARMIAN SANTOS	1 - Representante Legal
		012.187.548-26	CLERE BIZAROLI DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário
		163.687.288-33	DARIO DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgos de valor expedidos pelo TCEMG.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Município: 3160702 - Santos Dumont

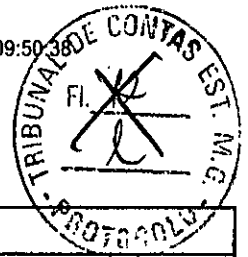
Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/07/2014 18:17:32 - AM - 12/2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 09:50:38

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual



Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo	
Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Processo / Exercício: 000327 / 2013	Nº da Modalidade: 137
Modalidade: 5 - Pregão presencial	Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços
Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços	Processo por Lote: Não
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço	Critério Desempate: Não
Regime de Execução: -	Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não
Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO	Subcontratação: 2 - Não
Prazo de Execução: 0 - Dias	Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não
Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos	Limite contratação: 2 - Não
Desconto em Tabela: 1 - Item	
Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite	
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento a Mandado Judicial.	

Publicidade dos Atos				
Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	02/12/2013	-	Não
	Edital / Convite	03/12/2013	-	Não
	Diário Oficial	03/12/2013	-	Não
	Publicação 1	03/12/2013	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	03/12/2013	Quadro de Aviso.	Não
	Abertura de Propostas	16/12/2013	-	Não
Habilitação		16/12/2013	-	Não

Vencedores					
Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
	40224719000120		1		-
				Subtotal	-
				Total	-

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 2	02/01/2013	02/01/2013 a 02/01/2014	VANDA APARECIDA CAETANO	039.801.166-46	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 32	11/03/2013	12/03/2013 a 31/12/2013	DALVA GONCALVES DO CARMO	013.106.306-58	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 8	10/01/2013	10/01/2013 a 10/01/2014	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	ANNA ELISA MIRANDA DE FREITAS	065.894.116-03
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-87
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.32.102	28.309.010,00
Total	28.309.010,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40.224.719/0001-20	35403932/2013 - 04/03/2014	001612013-17060719 - 11/02/2014	2013112720231047769580 - 26/12/2013

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	2354301 - 13/07/2012		
Objeto Social: ATVIDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, DIST. POR CONTA PRÓPRIA, DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICINAIS, VETERINÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ACUPUNT				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
40.224.719/0001-20	OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	097.935.267-34	LUIZ FERNANDO FROIMTCHUK	2 - Demais membros do quadro societário
		094.192.167-05	RICARDO FREIRE CEIA FILHO	1 - Representante Legal
		045.338.987-26	MARCELA MOITINHO HERCHENHORN	2 - Demais membros do quadro societário
		813.732.107-10	JAQUELINE NUNES FIGUEIRA	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

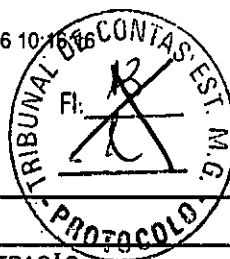
Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/07/2014 18:17:32 - AM - 12/2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:16:16

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual



Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo	
Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Processo / Exercício: 000340 / 2012	Nº da Modalidade: 19
Modalidade: 6 - Pregão eletrônico	Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços
Natureza do Procedimento: 1 - Normal	Processo por Lote: Não
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço	Critério Desempate: Não
Regime de Execução: -	Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não
Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO	Subcontratação: 2 - Não
Prazo de Execução: 3 - Dias	Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não
Forma de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto	Limite contratação: 2 - Não
Desconto em Tabela: 1 - Item	
Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite	
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde	

Publicidade dos Atos				
Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	30/05/2012		Não
	Edital / Convite	30/05/2012		Não
	Diário Oficial	30/05/2012		Não
	Publicação 1	30/05/2012	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	30/05/2012	Quadro de Aviso	Não
	Abertura de Propostas	18/06/2012		Não
Habilitação		18/06/2012		Não

Vencedores					
Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
	00280486000169	-	2		-
	06982320000170	-	1		-
	08316438000195	-	3		-
	10323886000168	-	8		-
	25321902000150	-	5		-
Subtotal					-
Total					-

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 4	16/01/2012	16/01/2012 a 31/12/2012	MISORA ALVARENGA DE ARAUJO	514.951.308-97	Membro/ Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo

COMPROMETIDA

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 4	16/01/2012	16/01/2012 a 31/12/2012	RENATA FERNANDES SCALDAFERRI QUEIROZ	628.341.696-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo
			THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	RICARDO AMADEU BOZA	641.609.556-49
Emissão do edital	RENATA FERNANDES SCALDAFERRI QUEIROZ	628.341.696-91
Pesquisa de preços	JACKSON ESCOBAR	773.148.676-15
Informação de existência de recursos orçamentários	ROSELENA F. LOURES P. DE PAULA	674.490.346-20
Condução do procedimento licitatório	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96
Homologação	EVANDRO NERY	529.973.756-49
Adjudicação	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616
Publicação em órgão Oficial	RENATA FERNANDES SCALDAFERRI QUEIROZ	628.341.696-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	JUNIOR SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	676.947.136-15
Parecer Jurídico - Julgamento	JUNIOR SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	676.947.136-15
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.32.151	36.700.000,00
Total	36.700.000,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
LOAS ATACADISTAS LTDA	00.280.486/0001-69	2012000095246436 - 04/09/2012	000072012-11001486 - 30/09/2012	2012060108292895594695 - 30/06/2012
DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA	25.321.902/0001-50	2012000095481966 - 10/09/2012	001672012-11025050 - 13/07/2012	2012062009143797229553 - 19/07/2012
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.323.886/0001-68	2012000094088691 - 23/08/2012	000012012-11022886 - 24/09/2012	2012060409382949872197 - 03/07/2012
NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	08.316.438/0001-95	2012000096207230 - 17/09/2012	000192012-11025438 - 14/11/2012	2012061409034562279166 - 13/07/2012
MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	06.982.320/0001-70	2012000095167927 - 04/09/2012	450562012-11001011 - 25/08/2012	2012060507454927989133 - 04/07/2012

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
LOAS ATACADISTAS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	4521504 - 19/01/2011		
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e químicos de origem nacional e estrangeira, medicamentos veterinários, perfumarias e artigos higiene, produtos cirurgicos e correlatos, produtos de nutrição clínica				
DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	4154479 - 06/07/2009		
Objeto Social: Comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais.				

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Habilitação Jurídica			
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Número e UF da Inscrição Estadual
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	3120824244-4 - 08/09/2008	18
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de artigos médicos hospitalares, produtos nutricionais, medicamentos e correlatos.			
NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	5030139 - 05/04/2013	
Objeto Social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas magistrais e oficinais de comércio de drogas-insumo farmacêutico e correlatos.			
MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	4344951 - 21/05/2010	
Objeto Social: Comércio de origem nacional e estrangeira, por atacado de medicamentos, insumos farmacêuticos, químicos, médicos e veterinários, perfumarias e artigos de higiene, produtos cirurgicos e correlatos em suas embalagens originais.			

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
00.280.486/0001-69	LOAS ATACADISTAS LTDA	029.662.866-28	RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO	2 - Demais membros do quadro societário
		087.605.346-05	PATRICIA MARTINS JORDÃO	2 - Demais membros do quadro societário
		029.662.866-28	RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO	1 - Representante Legal
06.982.320/0001-70	MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	545.211.066-68	ANGELA MARIA MARQUES E SILVA MORAES	1 - Representante Legal
		084.971.786-88	IARA SILVA MORAIS	2 - Demais membros do quadro societário
		545.211.066-68	ANGELA MARIA MARQUES E SILVA MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
08.316.438/0001-95	NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	026.473.586-21	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY	2 - Demais membros do quadro societário
		865.731.446-00	GLADISTHON JOSÉ UEBE MERHEY	1 - Representante Legal
		865.731.446-00	GLADISTHON JOSE UEBE MERHEY	2 - Demais membros do quadro societário
10.323.886/0001-68	PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	497.313.946-72	TANIA REGINA GOMES MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		511.943.336-72	TADEU CESAR MORAES	1 - Representante Legal
		511.943.336-72	TADEU CESAR MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
25.321.902/0001-50	DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA	681.061.656-04	MARIA DA CARMO SILVA	2 - Demais membros do quadro societário
		958.181.206-78	HUMBERTO TACITTI DA SILVA	1 - Representante Legal
		958.181.206-78	HUMBERTO TACITTI DA SILVA	2 - Demais membros do quadro societário
		043.773.896-53	AYRTON TACITTI DA SILVA	2 - Demais membros do quadro societário
		333.517.246-91	LILIANE SILVA	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eleituadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:13:51

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Período: Anual, Buscar Assunto: medicamento

Relação de Contratos

Órgão	Nº Processo Licitatório	Nº do Contrato	Data Ass. do Contrato	Nome do Contratado	Data de Vigência Inicial	Data de Vigência Final	Quantidade de Aditivos / Apostilamentos	Data da Rescisão	Valor Original	Valor Atualizado
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT	000340	2012000000205	13/07/2012	DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA	13/07/2012	13/07/2013	0 / 0	-	181.900,00	181.900,00
	Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde									
	000340	2012000000206	13/07/2012	LOAS ATACADISTAS LTDA	13/07/2012	13/07/2013	0 / 0	-	43.500,00	43.500,00
	Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde									
	000340	2012000000207	13/07/2012	MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	13/07/2012	13/07/2013	0 / 0	-	342.708,60	342.708,60
	Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde									
	000340	2012000000208	13/07/2012	NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	13/07/2012	13/07/2013	0 / 0	-	5.475,00	5.475,00
	Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde									
	000340	2012000000209	13/07/2012	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	13/07/2012	13/07/2013	0 / 0	-	34.879,98	34.879,98
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde										
Subtotal									608.463,58	608.463,58
Total									608.463,58	608.463,58

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Município: 3160702 - Santos Dumont

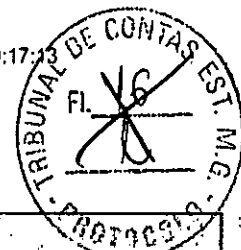
Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/07/2014 18:17:32 - AM - 12/2013

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:17:13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual



Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº do Processo / Exercício: 000395 / 2012

Nº da Modalidade: 27

Modalidade: 6 - Pregão eletrônico

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 1 - Normal

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 2 - Dias

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos

Limite contratação: 2 - Não

Desconto em Tabela: 1 - Item

Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em atendimento a Mandado de Segurança.

**LEGISILIDADE
COMPROMETIDA**

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	12/07/2012		Não
	Edital / Convite	16/07/2012		Não
	Diário Oficial	17/07/2012		Não
	Publicação 1	17/07/2012	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	17/07/2012	Quadro de Aviso	Não
	Abertura de Propostas	30/07/2012		Não
Habilitação		30/07/2012		Não

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
	02460736000178	-	2		
	10323886000168	-	1		
Subtotal					-
Total					-

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 4	16/01/2012 a 31/12/2012		MISORA ALVARENGA DE ARAUJO	514.951.806-97	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			RENATA FERNANDES SCALDAFERRI QUEIROZ	628.341.696-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo
			THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

LEGISILIDADE

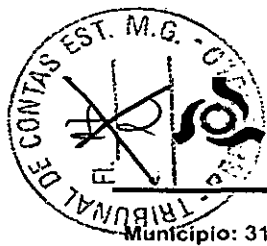
Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	RICARDO AMADEU BOZA	641.609.556-49
Emissão do edital	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96
Pesquisa de preços	JACKSON ESCOBAR	773.148.676-15
Informação de existência de recursos orçamentários	ROSELENA F. LOURES P. DE PAULA	674.490.346-20
Condução do procedimento licitatório	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96
Homologação	EVANDRO NERY	529.973.756-49
Adjudicação	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96
Publicação em órgão Oficial	THIARA TAVARES DA SILVA PASSOS	063.205.616-96
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	JUNIOR SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	676.947.136-15
Parecer Jurídico - Julgamento	JUNIOR SEBASTIAO SILVA DE OLIVEIRA	676.947.136-15
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.90.32.151	36.700.000,00
Total	36.700.000,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.323.886/0001-68	2012000098819526 - 16/10/2012	000012012-11022886 - 24/09/2012	2012071714352142298343 - 15/08/2012
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.460.736/0001-78	2012000093017529 - 13/08/2012	000592012-11001736 - 24/11/2012	2012071112371266930479 - 09/08/2012

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	3120824244-4 - 08/09/2008		
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de artigos médicos hospitalares, produtos nutricionais, medicamentos e correlatos.				
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	33.9.0107929-1 - 13/07/2010		
Objeto Social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
02.460.736/0001-78	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	1 - Representante Legal
		481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
10.323.886/0001-68	PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	497.313.946-72	TANIA REGINA GOMES MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		511.943.336-72	TADEU CESAR MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		511.943.336-72	TADEU CESAR MORAES	1 - Representante Legal



SICOM
Sistema Integrado de Contas dos Municípios

CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 27/07/2016 09:29:41

Clientes de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Mês Até: Dezembro, Credor (Nome ou Documento): help

Relação de Empenhos

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
201300000680	04/03/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em atendimento a Mandado de Segurança.								
201300002250	08/07/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIFICO (PURINETHOL 50mg) PARA ATENDER A PAC. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA CONFORME PROCESSO 54066-9 2009.								
201300002550	07/08/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.668,00	8.960,00	8.960,00	0,00	708,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICO PARA ATENDER OS PACIENTES EMILLY VITORIA DE OLIVEIRA PROCESSO 63427-39.2012 E HERMINIA OLIVEIRA VERRISSIMO PROCESSO 17811-41.2012 E LUIZ CLAUDIO LUCAS								
Total por Órgão				11.228,00	10.520,00	10.520,00	0,00	708,00
Total				11.228,00	10.520,00	10.520,00	0,00	708,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2013

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 27/07/2016 09:32:22

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1º Cfm - 1º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Mês Até: Dezembro, Credor (Nome ou Documento): pharman

Relação de Empenhos

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
201300000011	08/01/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Relativo a Aquisição de Medicamentos em atendimento a Mandado Judicial.								
201300000237	21/01/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE LORENZO, FR 500 ML EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.								
201300000245	22/01/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTE DO SUS, CONFORME MANDADO JUDICIAL.								
201300000073	25/03/2013	02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.876,80	2.876,80	2.876,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de suplemento alimentar em atendimento a Secretaria Mun. de Saúde.								
201300000101	16/05/2013	02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1.497,60	1.497,60	1.497,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.								
2013000002083	28/05/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: RELATIVO AO FORNECIMENTO DE NUTRISON ENRGY MULTI FIBER 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MANDADO JUDICIAL (PACIENTE GUSTAVO EDWALDO ANDRE)								
201300000108	03/06/2013	02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA LACTENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRET. MUN. DE SAUDE-								
201300000119	19/06/2013	02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	6.472,80	6.472,80	6.472,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.								
201300000149	19/07/2013	02.02028002.10.303.0014.2143.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	6.472,80	6.472,80	6.472,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 360 LATAS DE APTAMIL E 180 LATAS DE MILUPA EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA SISVAN, QUE APRESENTAM INTOLERANCIA A LACTOSE E PREMATURAS.								
201300002395	19/07/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.080,00	10.080,00	10.080,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE OLEO DE LORENZO, FRASCO COM 500 MILILITROS, PARA ATENDER O PACIENTE GENTIL HENRIQUES DE REZENDE FILHO, CONFORME MANDADO JUDICIAL PROCESSO N. 34795-4/2006.								
201300002513	30/07/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.117,50	2.117,50	2.117,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A COMPRA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE ANTONIO DORNELLAS DA COSTA.								
201300002551	07/08/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	16.044,00	16.044,00	16.044,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICO PARA ATENDER OS PACIENTES ANTONIO DORNELLAS DA COSTA PROCESSO 11655-03.2013, GENTIL HENRIQUES DE REZENDE FILHO PROCESSO 34795-4.2006 E MARIA DA CUNHA								
201300002619	09/08/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	5.137,80	5.137,80	5.137,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (APTAMIL SOJA) , PARA ATENDER CRIANÇAS EM TRATAMENTO ESPECIFICO -								

LEGIBILIDADE
COMPROVADA

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
201300000198	18/09/2013	02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.9 0.30.09	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	6.408,00	6.408,00	6.408,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE APTAMIL SOJA 2, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES À BASE DE PROTEINA DE SOJA, ACIMA DE 6 MESES DE IDADE, PARA O SISVAN, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.								
201300000199	18/09/2013	02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.9 0.30.09	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	4.226,40	4.226,40	4.226,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE APTAMIL SOJA 1 (FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA COM FERRO E MILUPA (FORMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES ATÉ 6 MESES DE IDADE), PARA O SISVAN, EM								
201300003335	02/10/2013	02.02028001.10.122.0014.2112.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1.443,00	1.443,00	1.443,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTINI 100 ML PARA O PACIENTE GABRIEL PAIVA DE PAULO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CI N 033/2013.								
201300000271	26/11/2013	02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIFICO PARA LACTENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, CONFORME ATA REGISTRO PREÇO 001/2013								
201300000272	26/11/2013	02.02028002.10.301.0014.2135.3.3.9 0.32.00	PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
Histórico do Empenho: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIFICO A BASE DE PROTEINA DE SOJA (APTAMIL), PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, CONFORME ATA REGISTRO PREÇO 062/2013								
Total por Órgão				83.836,70	83.836,70	80.616,70	0,00	3.220,00
Total				83.836,70	83.836,70	80.616,70	0,00	3.220,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2014

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:19:30

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata, Órgão: Todos, Período: Anual, Buscar Assunto: medicamento

Procedimentos Licitatórios

Totais por Modalidade de Licitação	
Modalidade	Valor
5 - Pregão presencial	1.407.959,73
Total	1.407.959,73

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Unidade Orçamentária	Nº do Processo	Data da Homologação	Modalidade	Nº da Modalidade	Licitantes Vencedores	Desconto em Tabela	Valor Total Licitado
02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	000107 - 2014	14/07/2014	5 - Pregão presencial	55	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA / HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / MAIS MEDICAMENTOS LTDA / MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA / NUTRIR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA / PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	-	537.750,05
			Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.			
	000153 - 2014	02/09/2014	5 - Pregão presencial	81		1 - Item	0,00
			Objeto:	Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de medicamentos éticos, genéricos e similares, tendo como referência a tabela CMED.			
02028002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000170 - 2014	22/09/2014	5 - Pregão presencial	91	Possui mais de 15 licitantes		870.209,68
			Objeto:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Subtotal							1.407.959,73
Total Geral							1.407.959,73

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2014

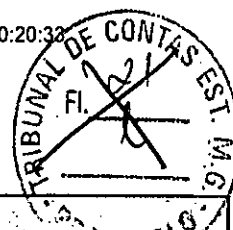
Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/04/2015 17:19:56 - AM - 12/2014

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:20:33

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual

Detalhamento do Procedimento Licitatório



Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Processo / Exercício: 000107 / 2014	Nº da Modalidade: 55
Modalidade: 5 - Pregão presencial	Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços
Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços	Processo por Lote: Não
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço	Critério Desempate: Não
Regime de Execução: -	Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não
Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO	Subcontratação: 2 - Não
Prazo de Execução: 2 - Dias	Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não
Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos	Limite contratação: 2 - Não
Desconto em Tabela: 1 - Item	
Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.	

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	27/05/2014	-	Não
	Edital / Convite	27/05/2014	-	Não
	Diário Oficial	27/05/2014	-	Não
	Publicação 1	27/05/2014	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	27/05/2014	Quadro de Aviso	Não
	Abertura de Propostas	11/06/2014	-	Não
Habilitação		11/06/2014		Não

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25725813000170	-	100005826400272	-	184,10
				Subtotal	175.371,72
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02460736000178	-	100005895500272	-	8.926,20
				Subtotal	76.459,13
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26921908000121	-	100005835200271	-	171,90
				Subtotal	164.410,45
MAIS MEDICAMENTOS LTDA	08432330000168	-	100006036300265	-	383,00
				Subtotal	48.015,05
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	11735488000111	-	100005826400272	-	184,10
				Subtotal	27.331,52
NUTRIR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	07220279000168	-	100006104400344	-	260,00
				Subtotal	45.032,80

LEGIBILIDADE

PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10323886000168	100005840601070	12.300,00
		Subtotal	117.258,90
		Total	653.879,57

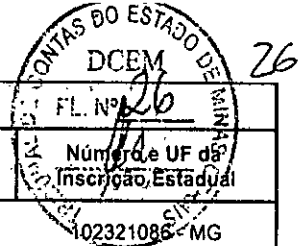
Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 6	27/01/2014	27/01/2014 a 27/01/2015	DALVA GONCALVES DO CARMO	013.106.306-58	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 97	05/09/2013	05/09/2013 a 05/09/2014	LUIS CARLOS MACHADO	529.941.636-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	ANNA ELISA MIRANDA DE FREITAS	065.894.116-03
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-8
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA	814.625.146-34
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2130.3.3.90.32.102	1.297.997,86
Total	1.297.997,86

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	46837935/2014 - 12/10/2014	125942014-88888908 - 19/10/2014	2014060202114731127145 - 01/07/2014
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.735.488/0001-11	42844575/2014 - 15/08/2014	056442014-88888488 - 27/08/2014	2014060210031682975386 - 01/07/2014
NUTRIR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	07.220.279/0001-68	42294014/2014 - 08/08/2014	026402014-88888279 - 01/08/2014	2014051906482891167422 - 17/06/2014
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	48938091/2014 - 02/12/2014	012412014-88888813 - 20/07/2014	2014052603241210437259 - 24/06/2014
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.460.736/0001-78	40589512/2014 - 30/06/2014	172052014-88888736 - 30/11/2014	2014052604395488925043 - 24/06/2014
MAIS MEDICAMENTOS LTDA	08.432.330/0001-68	42607233/2014 - 11/08/2014	161052014-88888330 - 12/11/2014	2014060208032653772526 - 01/07/2014
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.323.886/0001-68	42486784/2014 - 10/08/2014	030722014-88888886 - 05/08/2014	2014060209030712491078 - 01/07/2014

653.879,57
LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número de UF de Inscrição Estadual
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		52121197964 - 06/07/2012		102321086 - MG
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE: MEDICAMENTOS, FARMACEUTICOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE.				
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA		3120875140-3 - 25/03/2010.		15716880081 - MG
Objeto Social: Comércio. atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlatos.				
NUTRIR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		3120720090 - 03/02/2005		3676227848042 - MG
Objeto Social: Distribuição e venda de produtos para alimentação oral e enteral.				
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA		4161881 - 17/07/2009		
Objeto Social: COMERCIO POR ATACADO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DROGAS E CORRELATOS. ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL, MATERIAIS ODNTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS				
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		33.9.0107929-1 - 13/07/2010		
Objeto Social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.				
MAIS MEDICAMENTOS LTDA		5054279 - 20/06/2013		
Objeto Social: Comércio atacadista, exploração, importação, distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar.				
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		3120824244-4 - 08/09/2008		
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de artigos médicos hospitalares, produtos nutricionais, medicamentos e correlatos.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
02.460.736/0001-78	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	067.108.746-05	ERNANI MACIEL DE SOUZA	1 - Representante Legal
		012.194.136-15	GÉRALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
		493.687.616-04	MARCÔ AURELIO SILVA PEREIRA	2 - Demais membros do quadro societário
07.220.279/0001-68	NUTRIR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	002.647.126-41	FLAVIA REGINA DIAS DA COSTA	1 - Representante Legal
		043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO TEIXEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO	2 - Demais membros do quadro societário
08.432.330/0001-68	MAIS MEDICAMENTOS LTDA	042.932.506-11	ERIKA MARQUES EUSTAQUIO	1 - Representante Legal
		232.623.626-20	BALTAZAR LUIZ DE MELO	2 - Demais membros do quadro societário
		865.316.896-68	HELOISA VILACA DIAS	2 - Demais membros do quadro societário
10.323.886/0001-68	PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	051.553.936-80	CAROLINA CRISTINA SANTOS	1 - Representante Legal
		497.313.946-72	TANIA REGINA GOMES MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
		511.943.336-72	TADÉU CESAR MORAES	2 - Demais membros do quadro societário
11.735.488/0001-11	MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	487.285.276-15	ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	1 - Representante Legal
		286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
		487.285.276-15	ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	132.910.336-04	JOSE GERALDO CHAVES	1 - Representante Legal
		132.910.336-04	JOSE GERALDO CHAVES	2 - Demais membros do quadro societário
		432.225.796-87	PAULO ROBERTO CHAVES	2 - Demais membros do quadro societário
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	181.648.466-00	PAULO AFONSO SCHRODER	1 - Representante Legal

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	218.983.831-20	BRANDAO DE SOUZA REZENDE	2 - Demais membros do quadro societário
		350.262.351-15	MARCELO REIS PERILLO	2 - Demais membros do quadro societário
		449.604.841-87	MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO	2 - Demais membros do quadro societário
Legislação Municipal para Licitação				
Tipo Decreto		Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2014

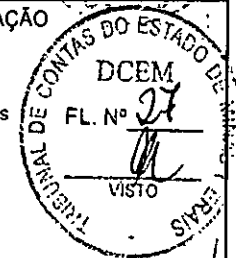
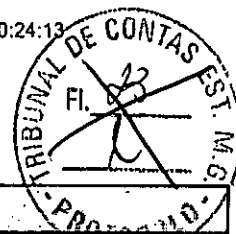
Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/04/2015 17:19:56 - AM - 12/2014

Data e Hora de Geração: 19/07/2016.10:24:13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual

Detalhamento do Procedimento Licitatório



Dados do Processo	
Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02023001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Processo / Exercício: 000153 / 2014	Nº da Modalidade: 81
Modalidade: 5 - Pregão presencial	Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços
Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços	Processo por Lote: Não
Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço	Critério Desempate: Não
Regime de Execução: -	Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não
Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO	Subcontratação: 2 - Não
Prazo de Execução: 2 - Dias	Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não
Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos	Limite contratação: 2 - Não
Desconto em Tabela: 1 - Item	
Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite	
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de medicamentos éticos, genéricos e similares, tendo como referência a tabela CMED.	

Publicidade dos Atos				
Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	21/07/2014		
	Edital / Convite	21/07/2014		
	Diário Oficial	21/07/2014		
	Publicação 1	21/07/2014	Quadro de Aviso	
	Publicação 2	21/07/2014	Quadro de Aviso	
	Abertura de Propostas	04/08/2014		
Habilitação		04/08/2014		

Vencedores					
Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
300000004800204					
Subtotal					-
Total					-

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio						
Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 97	05/09/2013	05/09/2013 a 05/09/2014	DALVA GONCALVES DO CARMO	013.106.306-58	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			LUIS CARLOS MACHADO	529.941.636-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo
			RENATA FERNANDES SCALDAROTTI QUEIROZ	628.341.696-91	6 - Pregoeiro	3 - Cargo em Comissão

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	ANNA ELISA MIRANDA DE FREITAS	065.894.116-03
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-87
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA	814.625.146-34
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2130.3.3.90.30.100	600.000,00
02.02028001.10.122.0014.2130.3.3.90.32.102	600.000,00
Total	1.200.000,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
MEDWAY LOG.COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.735.488/0001-11	60332989/2014 - 28/02/2015	223322014-88888488 - 24/02/2015	2014082509294814893700 - 23/09/2014

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA		3120875140-3 - 25/03/2010		15716080081 - M
Objeto Social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlatos.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
11.735.488/0001-11	MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	1 - Representante Legal
		286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
		487.285.276-15	ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3160702 - Santos Dumont

Exercício: 2014

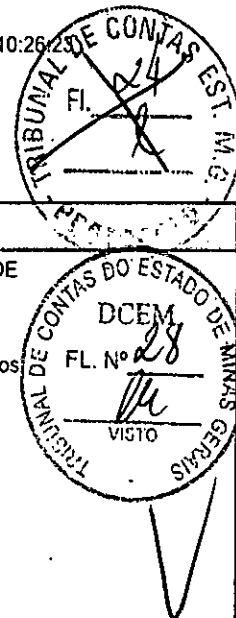
Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/04/2015 17:19:56 - AM - 12/2014

Data e Hora de Geração: 19/07/2016 10:26:23

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Período: Anual

Detalhamento do Procedimento Licitatório



Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 02028002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo / Exercício: 000170 / 2014

Nº da Modalidade: 91

Modalidade: 5 - Pregão presencial

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 2 - Registro de Preços

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: NÃO INFORMADO

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 0 - Dias

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos

Limite contratação: 2 - Não

Desconto em Tabela: 1 - Item

Critério de Aceitabilidade de Preços: Especificado no Edital ou Carta Convite

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	27/08/2014		Não
	Edital / Convite	27/08/2014		Não
	Diário Oficial	27/08/2014		Não
	Publicação 1	27/08/2014	Quadro de Aviso	Não
	Publicação 2	27/08/2014	Quadro de Aviso.	Não
	Abertura de Propostas	10/09/2014		Não
Habilitação		10/09/2014		Não

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Valor Homologado
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03945035000191	-	100005808101127	-	735,00
				Subtotal	680.078,80
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65817900000171	-	100005827801127	-	2.240,00
				Subtotal	91.309,40
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04274988000219	-	100005808101127	-	735,00
				Subtotal	535.044,83
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09182725000112	-	100005808101127	-	735,00
				Subtotal	211.463,84
BH FARMA COMERCIO LTDA.	42799163000126	-	100005808101127	-	735,00
				Subtotal	340.545,46
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03652030000170	-	100005808101127	-	735,00
				Subtotal	394.536,41

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	100005808101127	735,00
		Subtotal	486.990,09
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000215	100005809801197	6.020,00
		Subtotal	241.965,45
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671000151	100005815601127	1.050,00
		Subtotal	63.562,37
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04216957000120	100005808101127	735,00
		Subtotal	760.828,38
DROGAFONTE LTDA	08778201000126	100005808101127	735,00
		Subtotal	299.534,06
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25725813000170	100005808101127	735,00
		Subtotal	545.264,13
FARMACONN LTDA	04159816000113	100005813401127	1.694,00
		Subtotal	155.943,41
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	07876749000146	100005808101127	735,00
		Subtotal	465,21
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02460736000178	100005808101127	735,00
		Subtotal	424.135,90
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26921908000121	100005813401127	1.694,00
		Subtotal	159.677,32
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	11101919000198	100005809801197	6.020,00
		Subtotal	308.473,56
MAIS MEDICAMENTOS LTDA	08432330000168	100005808101127	735,00
		Subtotal	329.097,97
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00874929000140	100005808101127	735,00
		Subtotal	688.888,94
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	11735468000111	100005808101127	735,00
		Subtotal	789.826,49
		Total	7.972.592,01

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 27	16/03/2014	16/03/2014 a 16/04/2015	LUIS CARLOS MACHADO	529.941.636-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
Portaria - Permanente - 97	05/09/2013	05/09/2013 a 05/09/2014	DALVA GONCALVES DO CARMO	013.106.306-58	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			RENATA FERNANDES SCALDAFERRI QUEIROZ	628.341.696-91	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91	6 - Pregoeiro	1 - Servidor Efetivo

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	DALTON JOSE ABUD	181.473.136-91
Emissão do edital	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Pesquisa de preços	IRINEU TORRES DE LIMA JUNIOR	964.627.956-20
Informação de existência de recursos orçamentários	EVERALDO FERREIRA DE PAULA	699.386.876-87
Condução do procedimento licitatório	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Homologação	CARLOS ALBERTO TORRES DE FARIA	814.625.146-34

LEGIBILIDADE
PROPOSTA

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Adjudicação	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA APARECIDA DA S. PINTO	723.114.286-91
Avaliação de Bens		
Parecer Técnico		
Parecer Jurídico - Edital	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Julgamento	SERGIO BATALHA SOARES	078.833.506-50
Parecer Jurídico - Outros		

Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.02028001.10.122.0014.2130.3.3.90.30.100	2.592.796,00
Total	2.592.796,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	57866756/2014 - 09/02/2015	223662014-88888030 - 23/02/2015	2014082506230090478916 - 23/09/2014
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.817.900/0001-71	47554100/2014 - 03/11/2014	169912014-88888900 - 25/11/2014	2014082504332833591586 - 23/09/2014
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	49965630/2014 - 21/12/2014	183522014-88888201 - 20/12/2014	2014081802251423903305 - 16/09/2014
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0002-19	47139543/2014 - 24/10/2014	159502014-88888988 - 08/11/2014	2014081901110603721242 - 17/09/2014
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.460.736/0001-78	49057590/2014 - 06/12/2014	172052014-88888736 - 30/11/2014	2014082505515214193608 - 23/09/2014
FARMACONN LTDA	04.159.816/0001-13	47190603/2014 - 24/10/2014	170182014-88888816 - 29/11/2014	2014081805352163057885 - 16/09/2014
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	53369286/2014 - 16/01/2015	137772014-88888035 - 25/10/2014	2014082506263024538511 - 23/09/2014
BH-FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26	48929731/2014 - 02/12/2014	218032014-88888163 - 09/02/2015	2014090102444505303232 - 30/09/2014
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	57244399/2014 - 07/02/2015	163272014-88888725 - 11/11/2014	2014081807184720373073 - 16/09/2014
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	54887544/2014 - 25/01/2015	212372014-88888957 - 03/02/2015	2014082506354814923686 - 23/09/2014
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	46837935/2014 - 12/10/2014	125942014-88888908 - 19/10/2014	2014082503405343061967 - 23/09/2014
COMERCIAL-CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	60124104/2014 - 27/02/2015	214502014-88888178 - 14/02/2015	2014090103080646641092 - 30/09/2014
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0002-15	47794342/2014 - 08/11/2014	170842014-88888157 - 23/11/2014	2014083119295641793875 - 29/09/2014
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	58472177/2014 - 13/02/2015	186252014-88888929 - 21/12/2014	2014082502493527986436 - 23/09/2014
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.735.488/0001-11	56379658/2014 - 02/02/2015	173172014-88888488 - 25/11/2014	2014082509294814893700 - 23/09/2014
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	07.876.749/0001-46	50970907/2014 - 03/01/2015	089982014-88888749 - 24/09/2014	2014081401324786620160 - 01/10/2014
MAIS MEDICAMENTOS LTDA	08.432.330/0001-68	56082309/2014 - 01/02/2015	161052014-88888330 - 12/11/2014	2014082508135744597965 - 23/09/2014
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	48938091/2014 - 02/12/2014	196382014-88888813 - 06/01/2015	2014081802512040390532 - 16/09/2014
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	506750087/2014 - 30/12/2014	112012014-88888671 - 12/10/2014	2014082504032329558270 - 23/09/2014
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	11.101.919/0001-98	46160694/2014 - 27/09/2014	097882014-88888919 - 30/09/2014	2014090106202583562970 - 30/09/2014

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25800912130853170609 - 09/12/2013		1700004449 - MG
Objeto Social: A exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos				
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		24330606141116050578 - 06/06/2014		
Objeto Social: Comércio atacadista e Medicamentos e Produtos hospitalares e representações em geral				
DROGAFONTE LTDA		20148849601 - 10/06/2014		1810010000000 - MG
Objeto Social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		34381205141510420575 - 12/05/2014		104280948 - MG
Objeto Social: Comércio Atacadista de medicamentos e produtos médico hospitalares em geral.				
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		33.9.0107929-1 - 13/07/2010		
Objeto Social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.				
FARMACONN LTDA		26061208141534210035 - 12/08/2014		621130470007 - MG
Objeto Social: Importação, exportação e comercialização, por atacado, de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos				
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5227964 - 14/02/2014		
Objeto Social: Exploração do comércio atacadista de medicamentos comum e especial				
BH FARMA COMERCIO LTDA.		33270506141101310078 - 05/06/2014		
Objeto Social: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos farmacêuticos, flora medicinal, produtos químicos, drogas, material hospitalar...				
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI		4917110 - 30/08/2012		
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COSMÉTICOS E SANEANTES, ... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS				
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		29770601141354300579 - 06/01/2014		77171460 - MG
Objeto Social: comércio ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EE DE MEDICAMENTOS ...				
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		52121197964 - 06/07/2012		102321086 - MG
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE: MEDICAMENTOS, FARMACEUTICOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE.				
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		2150271213141190750 - 27/12/2013		629965800102 - MG
Objeto Social: Comércio atacadista e distribuição de medicamentos				
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25892008141052440140 - 20/08/2014		12016540001 - MG
Objeto Social: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista especializado em outros produtos				
MED CENTER COMERCIAL LTDA		4787026 - 15/03/2012		5259495840034 - MG
Objeto Social: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.				
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA		3120875140-3 - 25/03/2010		15716080081 - MG
Objeto Social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlatos.				
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA		BOD74635 - 17/02/2014		
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS E OUTROS				
MAIS MEDICAMENTOS LTDA		5054279 - 20/06/2013		
Objeto Social: Comercio atacadista, exploração, importação, distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso medico e hospitalar.				
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR. LTDA		4161881 - 17/07/2009		3676227840042 - MG
Objeto Social: COMERCIO POR ATACADO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DROGAS E CORRELATOS. ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL, MATERIAIS ODNTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS				
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		24850608141157450734 - 06/08/2014		
Objeto Social: Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, importação, exportação de produtos químicos e farmacêuticos ...				

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro - CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA		5062851 - 06/06/2013		
Objeto Social: A exploração do ramo de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	078.948.506-08	MARTHA ANDREZZA CARVALHO	1 - Representante Legal
		110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	2 - Demais membros do quadro societário
		589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	2 - Demais membros do quadro societário
02.460.736/0001-78	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	778.594.726-00	ALEXANDRE DA COSTA SOUZA	1 - Representante Legal
		012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
		481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
		493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA	2 - Demais membros do quadro societário
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	1 - Representante Legal
		162.522.250-53	VILSON SZYMANSKY	2 - Demais membros do quadro societário
		670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	2 - Demais membros do quadro societário
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	031.077.086-66	IZABEL CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA	1 - Representante Legal
		070.717.336-19	JONATHAN DANTAS NUNES	2 - Demais membros do quadro societário
		171.445.586-68	JOSE MARIA RODRIGUES	2 - Demais membros do quadro societário
04.159.816/0001-13	FARMACONN LTDA	874.605.306-97	RODRIGO ROBERTO SILVA	1 - Representante Legal
		02.156.311/0001-70	SEVENN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	2 - Demais membros do quadro societário
		746.143.806-97	ALEXANDRE SAVI	2 - Demais membros do quadro societário
04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	047.533.576-78	SONIA BELGONE DA SILVA BARBOSA	1 - Representante Legal
		016.317.727-91	MUNIR HAIKAL	2 - Demais membros do quadro societário
		150.590.906-63	JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA	2 - Demais membros do quadro societário
		490.430.057-20	FERNANDO BOECHAT DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário
04.274.988/0002-19	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	062.572.338-44	LUIZ PAULO DOS SANTOS	1 - Representante Legal
		028.313.088-10	SOLANGE SANTOS DE MELLO	2 - Demais membros do quadro societário
		108.980.178-58	JOSE RENATO BERCHIOR	2 - Demais membros do quadro societário
		122.273.368-46	ANDRE LUIZ HABENSCHUS	2 - Demais membros do quadro societário
		982.575.958-53	JOAO CARLOS DE MELLO	2 - Demais membros do quadro societário
07.876.749/0001-46	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA	054.325.866-14	ARNALDO TADEU SILVA	1 - Representante Legal
		054.325.866-14	ARNALDO TADEU SILVA	2 - Demais membros do quadro societário
		076.439.336-77	LORENZA CRISTINA SILVA	2 - Demais membros do quadro societário
08.432.330/0001-68	MAIS MEDICAMENTOS LTDA	042.932.506-11	ERIKA MARQUES EUSTAQUIO	1 - Representante Legal
		232.623.626-20	BALTAZAR LUIZ DE MELO	2 - Demais membros do quadro societário
		865.316.896-68	HELOISA VILACA DIAS	2 - Demais membros do quadro societário
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	Representante Legal

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO	2 - Demais membros do quadro societário
		293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	2 - Demais membros do quadro societário
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	465.293.906-00	EDUARDO ALEXANDRE FARIA CAETANO	1 - Representante Legal
		805.516.296-49	MARIA JOSE FERREIRA FREESZ	2 - Demais membros do quadro societário
11.101.919/0001-98	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO	1 - Representante Legal
		015.403.136-46	MAX BARBOSA GONCALVES	2 - Demais membros do quadro societário
		284.585.406-49	LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO	2 - Demais membros do quadro societário
		502.372.416-68	NILVA SOBRAL DE CARVALHO	2 - Demais membros do quadro societário
		616.252.136-20	ROSANA SOBRAL DE CARVALHO	2 - Demais membros do quadro societário
11.735.488/0001-11	MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	1 - Representante Legal
		286.332.536-15	NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
		487.285.276-15	ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	2 - Demais membros do quadro societário
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	132.910.336-04	JOSE GERALDO CHAVES	1 - Representante Legal
		132.910.336-04	JOSE GERALDO CHAVES	2 - Demais membros do quadro societário
		432.225.796-87	PAULO ROBERTO CHAVES	2 - Demais membros do quadro societário
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	181.648.466-00	PAULO AFONSO SCHRODER	1 - Representante Legal
		218.983.831-20	BRANDAO DE SOUZA REZENDE	2 - Demais membros do quadro societário
		350.262.351-15	MARCELO REIS PERILLO	2 - Demais membros do quadro societário
		449.604.841-87	MOISES ALVES DE OLIVEIRA NETO	2 - Demais membros do quadro societário
36.325.157/0002-15	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	016.239.786-02	MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO	1 - Representante Legal
		057.054.937-03	FELIPPE DAVID MELLO FONTANA	2 - Demais membros do quadro societário
		057.054.987-64	ARIANE MELLO FONTANA	2 - Demais membros do quadro societário
		394.712.507-06	FELIPE DAVID FONTANA	2 - Demais membros do quadro societário
42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA.	012.792.196-61	GILSON DE SOUZA ROCHA	1 - Representante Legal
		076.309.228-25	PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA	2 - Demais membros do quadro societário
		112.191.815-87	HELIO ALVES ROCHA	2 - Demais membros do quadro societário
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	983.011.106-78	SAMMAR ANGEL AYOROA SOUZA GOMES	1 - Representante Legal
		07.440.149/0001-30	JMS PARTICIPACOES LTDA	2 - Demais membros do quadro societário
		07.440.155/0001-98	OCP PARTICIPACOES LTDA	2 - Demais membros do quadro societário
		014.645.078-72	OGARI DE CASTRO PACHECO	2 - Demais membros do quadro societário
		016.587.418-03	KATIA STEVANATTO SAMPAIO	2 - Demais membros do quadro societário
		107.939.238-67	ANDREA STEVANATTO	2 - Demais membros do quadro societário
		152.504.898-85	IRIS SCUSSEL STEVANATTO	2 - Demais membros do quadro societário
		158.634.408-05	RENATA SANTOS PACHECO	2 - Demais membros do quadro societário
		184.309.758-37	RICARDO SANTOS PACHECO	2 - Demais membros do quadro societário

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	tipo Participação
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	191.122.338-03	ROGERIO SANTOS PACHECO	2 - Demais membros do quadro societário
		865.890.838-00	LUIZ STEVANATTO NETO	2 - Demais membros do quadro societário
65.817.900/0001-71	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	253.912.708-80	EROS CARRARO	1 - Representante Legal
		220.901.608-88	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	2 - Demais membros do quadro societário
		253.912.708-80	EROS CARRARO	2 - Demais membros do quadro societário
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	729.597.386-91	WANDERLEIA BIANCA DE SOUZA CAITANO	1 - Representante Legal
		110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	2 - Demais membros do quadro societário
		139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação			
Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Pregão			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

**LÉGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

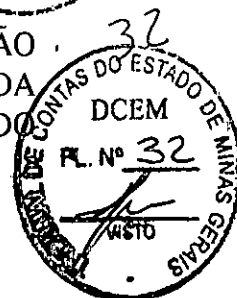


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)



PROCESSO Nº: 986.862
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
MUNICÍPIO: SANTOS DUMONT
REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA
RESOLUÇÃO Nº 12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO
TCEMG).



A Secretaria da Segunda Câmara,

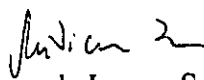
No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 02/2016, do Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, publicada no Diário Oficial de Contas em 27 de janeiro de 2016, solicito a intimação, via postal, do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont, para que envie a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações e documentos:

- Indicação dos responsáveis pelo ordenamento das despesas no valor consignado de R\$4.854,63 (2013), constante no demonstrativo anexo, o qual deve acompanhar o ofício de intimação. Juntamente com os nomes dos responsáveis pelo ordenamento das despesas, devem ser apresentadas as cópias das respectivas Notas de Empenho, bem como os atos de delegação de competência para o ordenamento.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Unidade Técnica.

Em 1º/11/2016.


Cristiana de Lemos Souza Prates
Diretora

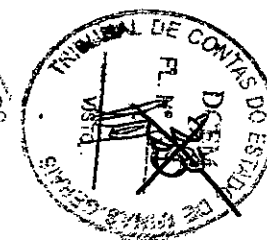
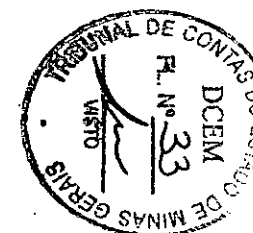
/cmf

Demonstrativo Malha de Medicamentos 2013 -Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Sem indicação dos Ordenadores					
Anexo II					
CNPJ do Fornecedor	Razão social do emitente	Número da NF	Chave de acesso	Valor total da NF	Valor de compras total acima da tabela ANVISA (qtde x vr. unitario)
11735488000111	MEDWAY LOG COM E SERV LTDA	35370	31131211735488000111550010000353701009596015	732,87	120,59
09660958000183	S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	98575	31130609660958000183550550000985751423793264	10.881,47	1.522,73
09660958000183	S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	102770	31130709660958000183550550001027701294659029	12.845,09	1.522,73
09660958000183	S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	102770	31130709660958000183550550001027701294659029	12.845,09	1.688,58
Total Geral					4.854,63

Nf nº
025392 de 24/07/13

37.304,52

**RESPONSABILIDADE
COMPROVETIDA**

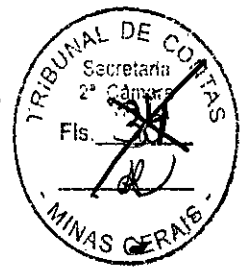




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 19.129/2016 – Secretaria 2ª Câmara



Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.

Senhor Prefeito,



Nos termos do despacho, anexo por cópia, da Diretoria de Controle Externo deste Tribunal, com fulcro no art. 140, § 3º da Resolução nº 12/2008 e no art. 1º da Portaria nº 02/2016 (Publicada no Diário Oficial de Contas de 27/01/2016) do Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos **autos de nº 986.862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal as informações e documentos indicados no referido despacho.

Cientifico-lhe que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Exmo. Sr.
Carlos Alberto Ramos de Faria
Prefeito do Município de Santos Dumont

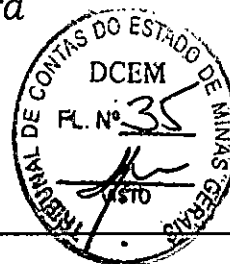
aml

Secretaria da 2ª Câmara – Tel.: (31) 3348.2187 – Fax: (31) 3348.2191 – segundacamara@tce.mg.gov.br
Av. Raja Gabáglia nº 1315 – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986.862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 06/12/2016, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 19.129/2016, desta Unidade.

Anabella Marcatti Leôncio

Anabella Marcatti Leôncio

TC nº 2737-2

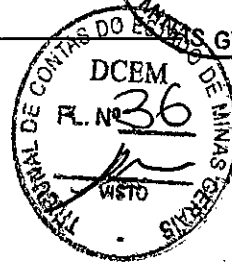
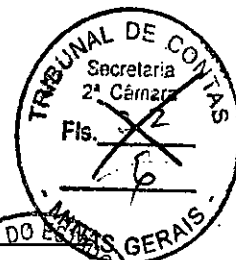
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		AR	
Num.Ofício: 19129/2016	Proc./Doc.: 986862	25 NOV. 2016	
Destinatário: CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA		PAIS / PAYS	
Endereço: PRACA CESARIO ALVIM - 2 - CENTRO 36240000 - SANTOS DUMONT - MG		NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Assinatura do Recebedor / Signature du Récepteur <i>Vera Aparecida da Silva</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 21/11/16	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION SANTOS DUMONT 21 NOV 2016 TCEMG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Vera Ap ^{da} da Silva			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR B	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Q</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	

AML

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



MARTINS & PAIVA
ADVOGADOS



EXMO. SR. DR. RELATOR CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA.

OFÍCIO URGENTE

PERECIMENTO DE DIREITO

Secretaria da 2ª Câmara do TCEMG

Resposta ao Ofício nº 19.129/2016

Autos nº 986.862



SANTOS DUMONT

0001486010 / 2016

Maria Auxiliadora Cunha Eleutério
Oficial de Colenda Externo
MT. 5428-8

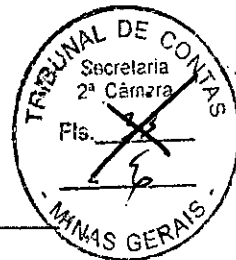
TCEMG PROTOCOLO 22/DEZ/2016 14:31 0014860 MAQ 10

MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT (MG), já devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar; **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 19.129/2016**, nos seguintes termos:

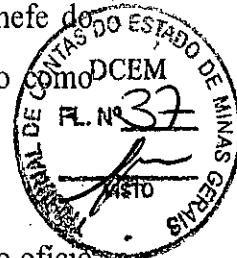
Foi determinada por esta colenda câmara intimação para encaminhar a este Tribunal, nos seguintes termos, vejamos:

“- Indicação dos responsáveis pelo ordenamento das despesas no valor consignado de R\$ 4.854,63 (2013), constante no demonstrativo anexo, o qual deve acompanhar o ofício de intimação. Juntamente com os nomes dos responsáveis pelo ordenamento das despesas, devem ser apresentadas as cópias das respectivas Notas de Empenho, bem como os atos de delegação de competência para o ordenamento.”

Neste desiderato, cumpre ressaltar que as notas descritas no demonstrativo de fl. 29 dos autos não foram empenhadas, e via de consequência, não houve a liquidação e



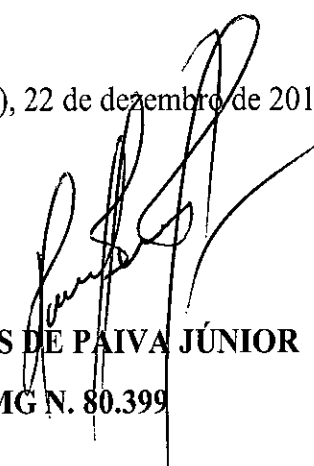
pagamento das referidas notas, conforme consta no ofício anexo, assinado pelo chefe do setor de contabilidade do município, Sr. Everaldo Ferreira de Paula, aqui indicado como responsável pelo ordenamento das despesas.



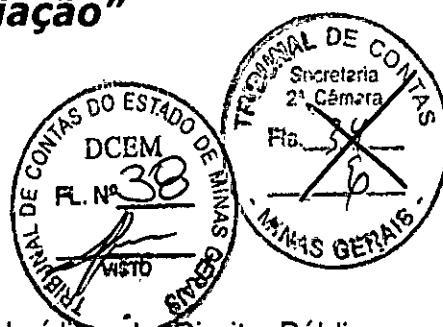
Dessa forma, tem-se por sanado o teor da intimação apontada por meio do ofício nº 19.129.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Belo Horizonte (MG), 22 de dezembro de 2016.

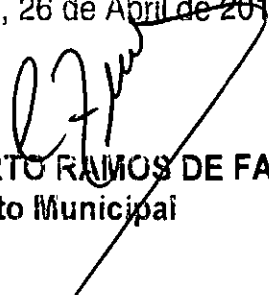

HÉLIO SOARES DE PAIVA JÚNIOR
OAB/MG N. 80.399

PROCURAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ 17.747.924.0001/59, com endereço a Praça Cesário Alvim, nº. 02, Centro, Santos Dumont – MG, neste ato, por seu Representante legal, Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA**, brasileiro, solteiro, portador de RG sob o nº. M3302678 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 814.625.146-34, por este instrumento particular de procuração, **mantendo-se nomeados e constituídos os advogados já atuantes em 1ª Instância**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Dr. Gustavo Ferreira Martins**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 124.686 e **Dr. Hélio Soares de Paiva Júnior**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº. 80.399, com endereço profissional na Rua Ere, nº.23, Conjunto 401, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.450-052, onde recebem intimações, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **ad judícia et extra**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo agir em conjunto ou isoladamente, em especial para atuar em favor do Município, seja no pólo ativo, seja no pólo passivo em ações de interesse da Municipalidade, em qualquer Juízo, inclusive junto aos Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, podendo assinar, firmar acordos ou compromissos, transigir, substabelecer com ou sem reserva de iguais, formular requerimentos, recursos e tudo mais que se fizer mister.

Santos Dumont, 26 de Abril de 2016.



CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

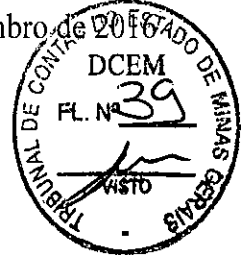
Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - SD -MG

39



Santos Dumont, 15 de Dezembro de 2016



Exmo.Sr. Sérgio Batalha Soares

Procurador Jurídico do Município de Santos Dumont

Assunto : Informação Ofício nº 19.129/2016 Tribunal de Contas Minas Gerais

Senhor Procurador :

Informamos que consultando os arquivos deste setor de contabilidade, não encontramos Empenhamento e conseqüente liquidação da despesa das Notas fiscais de numero 35370 da Empresa Medway Log Com e Serv Ltda e 98575 e 102770 da Empresa S3 Med. Dist. De Medicamentos Ltda, informamos ainda que foi encontrado Empenho nº 1872/02/2013, relativo a Empenho da Nota Fiscal 25392 no valor de R\$120,59 , em favor da Empresa Medway Log Com e Serv Ltda.

Atenciosamente

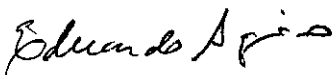
Everaldo Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Contabilidade

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
E
ENCAMINHAMENTO

Processo nº 986862
Data: 13/1/2017

Certificamos que procedemos à juntada da documentação de fls. 32/35, protocolizada sob o nº 1486010/2016, subscrita por Hélio Soares de Paiva Júnior, OAB/MG 80.399, procurador do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont.

Encaminhamos os presentes autos à Unidade Técnica, em cumprimento ao despacho de fl. 28.


Eduardo Gonçalves de Aquino
TC nº 2932-4


João Carlos Santos Costa
Diretor da Secretaria da 2ª Câmara, em exercício



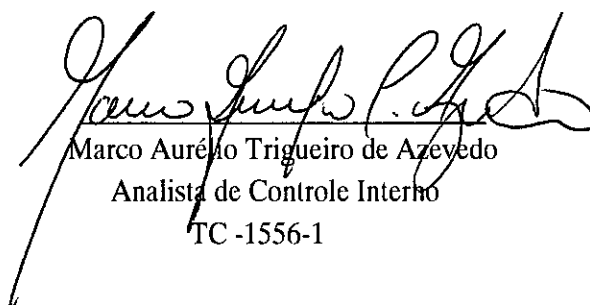
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2017, procedi à regularização da numeração dos presentes autos, conforme discriminação abaixo:

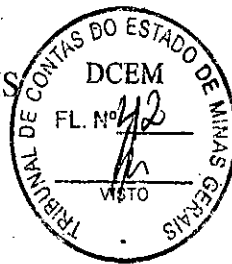
NUMERAÇÃO ANTERIOR	NOVA NUMERAÇÃO
Fl. <u>28</u> a	Fl. <u>32</u> a
Fl. <u>36</u>	Fl. <u>40</u>


Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo
Analista de Controle Interno
TC -1556-1


Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora da DCEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios



Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios
Processo: 986862
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Data: 26/04/17

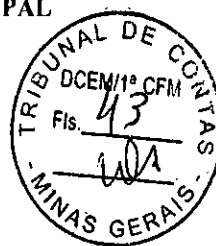
Senhora Coordenadora,

Encaminho a esta Coordenadoria de Fiscalização os autos acima referenciados, para análise, após cumprimento da diligência solicitada.


Micheli Ribeiro Massi Dorella

Diretora

/mata



PROCESSO Nº: 986.862
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY AVILA
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA
RESOLUÇÃO Nº 12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO
TCEMG)

I - RELATÓRIO

Trata-se de representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – SURICATO, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº 1, no qual foram constatadas evidências de aquisição antieconômica de medicamentos acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) da CMED, disponibilizadas no site da ANVISA, em inobservância ao inc. V do art. 15 da Lei nº 8.666/93, conforme relatório de fls. 1 a 3.

Em 09 de novembro de 2016, foi intimado pela Secretaria da Segunda Câmara, através do Ofício nº 19.129/2016, às fls. 30, o senhor prefeito, para que enviasse a esta Corte no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações e documentos:

- Indicação dos responsáveis pelo ordenamento das despesas no valor consignado de R\$4.854,63 (2013) juntamente com os nomes dos responsáveis pelo ordenamento das despesas;

- Apresentação das cópias das respectivas Notas de Empenho;
- Apresentação dos atos de delegação de competência para ordenamento.

Em cumprimento à intimação, foi protocolizado o Ofício Urgente de Precimento de Direito, da Prefeitura de Santos Dumont, representada pelo escritório Martins & Paiva Advogados, fls. 32 a 35.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para análise acerca do cumprimento da diligência proposta, fl. 28.

II - ANÁLISE

O Município de Santos Dumont, em resposta ao Ofício nº 19.129/2016, informa que *“cumpre ressaltar que as notas descritas no demonstrativo de fl. 29 dos autos não foram*

empenhadas, e via de consequência, não houve liquidação e pagamento das referidas notas, conforme consta no referido anexo, assinado pelo chefe do setor de contabilidade do município, Sr. Everaldo Ferreira de Paula, aqui indicado como responsável pelo ordenamento das despesas”.

Às fls. 35, o chefe do Setor de Contabilidade informa que em consulta aos arquivos, não foram encontrados empenhamento e consequente liquidação da despesa das notas fiscais de número 35370 da empresa Medway Log Comércio e Serviço Ltda. e notas fiscais ns. 98575 e 102770 da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., tendo sido encontrado nota de empenho n. 1872 de 02/2013, relativo à nota fiscal 25392 no valor de R\$120,59, em favor da empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

Em análise às referidas notas no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM – informa-se que neste sistema, que é alimentado pelo próprio jurisdicionado, não foi encontrada tais informações.

Porém, em análise ao Portal da Nota Fiscal Eletrônica – sítio que informa por meio de chave de acesso todas as notas fiscais eletrônicas emitidas no país, endereço www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx/tipoconsulta, verifica-se que estas notas fiscais, no montante de R\$24.459,43, existem e tiveram como emitente as referidas empresas e como destinatário a Prefeitura de Santos Dumont.

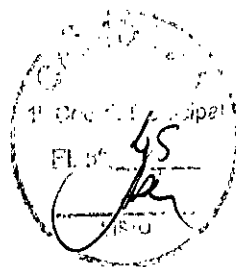
CNPJ fornecedor	Razão social	Número NF	Chave de acesso	Valor R\$
11735488000111	Medway Log Com e Serv Ltda	35370	3113121173548800011155 0010000353701009596015	732,87
09660958000183	S3 Med Dist Medicamentos	98575	3113060966095800018355 0550000985751423793264	10.881,47
09660958000183	S3 Med Dist Medicamentos	102770	3113070966095800018355 0550001027701294659029	12.845,09

Estas notas fiscais tiveram como destinatário o município de Santos Dumont, nas respectivas datas 03/12/2013, 04/06/2013 e 04/07/2013. Suas cópias estão anexadas às fls. 46 à 56 deste Processo.

Os valores de compra estão acima dos valores da tabela ANVISA (quantidade x preço unitário), sendo: R\$120,59 (NF n. 35370); R\$1.522,73 (NF n. 98575); R\$1.522,73 e R\$1.688,58 (NF n. 102770).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



Diante da negativa do Município em reconhecer-se destinatário das notas fiscais, entende-se que cabe ao Ministério Público Estadual investigar possível fraude fiscal.

E considerando a necessidade de dar regular andamento a este feito, sugere-se seja intimado o Prefeito Municipal para que apresente defesa acerca da compra de medicamentos em valores acima da tabela da ANVISA (quantidade x preço unitário), sendo: R\$120,59 (NF n. 35370); R\$1.522,73 (NF n. 98575); R\$1.522,73 e R\$1.688,58 (NF n. 102770).

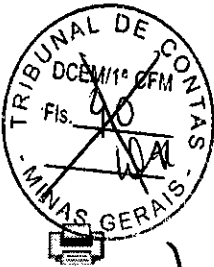
III - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, após a manifestação através do Ofício Urgente da Prefeitura de Santos Dumont em que se posicionam que as notas descritas no demonstrativo de fl. 29 dos autos não foram empenhadas, e via de consequência, não houve liquidação e pagamento das referidas notas, entende-se cabível as seguintes providências:

- ✓ Remessa de ofício ao Ministério Público Estadual para investigar possível fraude fiscal.
- ✓ E considerando a necessidade de dar regular andamento a este feito, sugere-se seja intimado o Prefeito Municipal para que apresente defesa acerca da compra de medicamentos em valores acima da tabela da ANVISA (quantidade x preço unitário), sendo: R\$120,59 (NF n. 35370); R\$1.522,73 (NF n. 98575) e R\$1.688,58 (NF n. 102770).

1ª CFM, 17 de abril de 2017.


Guilherme Lima Sábato
Analista de Controle Externo
TC – 2547-7



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1312-11.735.488/0001-11-55-001-000.035.370-100.959.601-5	35370	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	35370	03/12/2013	03/12/2013 às 11:20:53	732,87

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.735.488/0001-11	MEDWAY LOG COM E SERV LTDA	0015716080081	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17.747.924/0001-59	SANTOS DUMONT PREFEITURA	ISENTO	MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

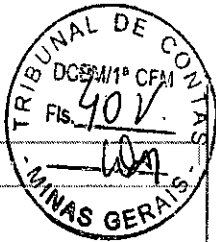
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	7.3	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO	1 - Saída	1 - A prazo	5avH6RkOVj+ZLXrd2vu8MPe2wCg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131131276447780	03/12/2013 às 11:27:33	03/12/2013 às 14:16:12

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MEDWAY LOG COM E SERV LTDA	Medway Log
CNPJ	Endereço
11.735.488/0001-11	R Prof Francisco Dionisio, 130
Bairro / Distrito	CEP
Parque Catanduvás	37006-290



Município	Telefone
3170701 - Varginha	(35)2105-3999
UF	País
MG	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0015716080081	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3170701
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

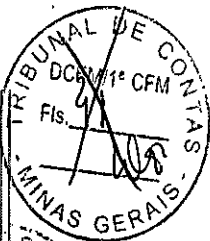
Nome / Razão Social		
SANTOS DUMONT PREFEITURA		
CNPJ	Endereço	
17.747.924/0001-59	PRACA CESARIO ALVIM, s/n S/N	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	36240-000	
Município	Telefone	
3160702 - Santos Dumont	(003)23252-7400	
UF	País	
MG	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	
	arquivonfe@medwaylog.com.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	CONCERTA (1) 36MG (Frasco c/ 30cpr rev)	2,0000	FRS	814,30

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
4710	30049069	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
81,43		

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
--

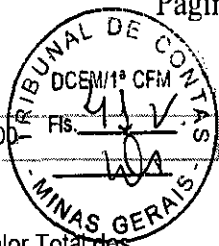


1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896212420117	FRS	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7896212420117	FRS	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
407,1500000000	407,1500000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	29.315,96
Valor do ICMS ST retido		
1.388,88		
PIS		
CST		
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))		
COFINS		
CST		
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))		
Detalhamento específico dos medicamentos		
Medicamento 1		
Nro. do Lote	Quantidade de produtos no lote	Data de fabricação
3HE378	2,000	11/07/2013
Data de validade	Preço Máximo Consumidor	
30/06/2015	407,15	

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00		0,00
		Valor do Frete	Valor do Seguro



Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	0,00	0,00
0,00	814,30		
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	732,87	81,43
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Por Conta do Emitente

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
35370	732,87	
Valor Líquido		
732,87		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
35370/1	02/01/2014	732,87

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.3a

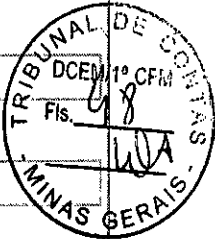
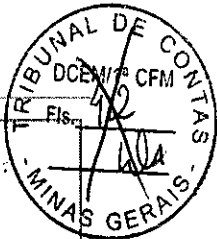
Formato de Impressão DANFE
2 - DANFE normal, paisagem

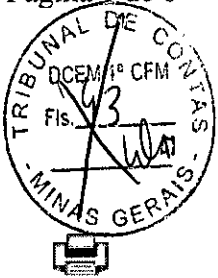
Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Processo: [Nº 162] / Modalidade: [PREGAO Nº 043/2013] / PC:000162/2013 - OC: 000965/2013 - OF: 000001/2013 - DEPOSITO BANCARIO C/ 30 DIAS NO BANCO DO BRASIL AG: 0032-9 CC: 63899-4 / Contribuinte enquadrado na qualidade de Distribuidor Hospitalar conforme previsto no Inciso XVII, artigo 222 do decreto 43.080/2002 e RICMS/2002 deferimento através da portaria SUTRI nº 177 de 29/05/2012 e publicação no MG em 30/05/2011.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1306-09.660.958/0001-83-55-055-000.098.575-142.379.326-4	98575	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	55	98575	04/06/2013	04/06/2013 às 00:00:00	10.881,47

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.660.958/0001-83	S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	0010764670093	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17.747.924/0001-59	SANTOS DUMONT PREFEITURA	ISENTO	MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
REMESSA BONIF, DOACAO OU BRIND	1 - Saída	2 - Outros	+zXoQhcnQwplQselj2EskbaMhRg=

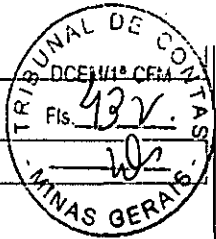
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131131117655639	04/06/2013 às 20:05:51	04/06/2013 às 20:05:54

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	S3 MED DIST. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	Endereço
09.660.958/0001-83	RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062 GALPAO 103
Bairro / Distrito	CEP

FABRICA	36080-001
Município	Telefone
3136702 - Juiz de Fora	(21)3559-7000
UF	País
MG	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0010764670093	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
109984005	3136702
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4644301	3 - Regime Normal



Dados do Destinatário

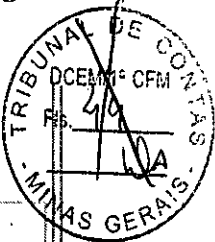
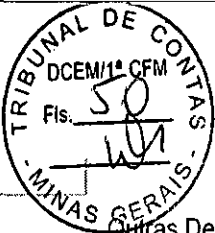
Nome / Razão Social		
SANTOS DUMONT PREFEITURA		
CNPJ	Endereço	
17.747.924/0001-59	PRACA CESARIO ALVIM, S/N	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	36240-000	
Município	Telefone	
3160702 - Santos Dumont	(32)3252-7053	
UF	País	
MG	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	
	tesouraria@santosdumont.mg.gov.br	

Local de Entrega

CNPJ	Logradouro	
17.747.924/0001-59	RUA XV DE FEVEREIRO , 1840	
Bairro	Município	UF
SAO SEBASTIAO	3160702 - Santos Dumont	MG

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	ENBREL 50MG 4 PFS SC (ETANERCEPTE)	1,0000	CX	6.216,14
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		



103780	30021038	
Código EX da TIPI	CFOP	
	5910	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7891045008884	CX	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7891045008884	CX	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
6.216,1401000000	6.216,1400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
6.216,14	12,0000	745,94

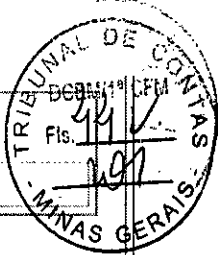
Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

COFINS



CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

Detalhamento específico dos medicamentos

Medicamento 1

Nro. do Lote	Quantidade de produtos no lote	Data de fabricação
F50839	1,000	01/12/2011
Data de validade	Preço Máximo Consumidor	
30/11/2013	7.372,56	

Informações adicionais do produto

Descrição
Desconto: 0 PIS/COFINS: 1 VD: 6216.14 DA: 0.00

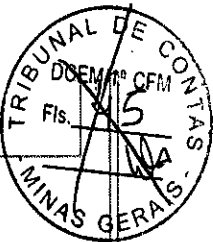
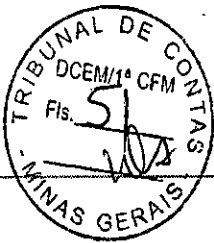
2	HPT- TEMODAL 250MG 5CAP (TEMOZOLOMIDA)	1,0000	CX	4.665,33
---	--	--------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
92029	30049069	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5910	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7898926572076	CX	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7898926572076	CX	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
4.665,3301000000	4.665,3300000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS
0 - Nacional	40 - Isenta



Valor ICMS desoneração

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Aliquota	

PIS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

COFINS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

Detalhamento específico dos medicamentos

Medicamento 1

Nro. do Lote	Quantidade de produtos no lote	Data de fabricação
145026101	1,000	01/01/2012
Data de validade	Preço Máximo Consumidor	
31/12/2013	7.899,13	

Informações adicionais do produto

Descrição
Desconto: 0 PIS\COFINS: 1 VD: 4665.33 DA: 0.00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
6.216,14	745,94		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	10.881,47	0,00	0,00



Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	10.881,47	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Por Conta do Emitente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
19.451.038/0001-09	RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
4084302901127	BR-040 KM 800	Matias Barbosa
UF		
MG		

Veículo

Placa	UF	RNTC
HNB2487	MG	

Volumes

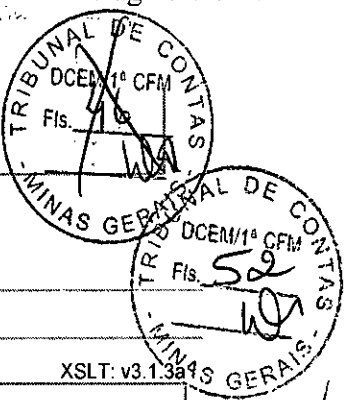
Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
2	Vol	LETE
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	6,200	6,200
Número do Lacre 1		
314560/0720607		

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
98575	10.881,47	

Valor Líquido
10.881,47



Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

XSLT: v3.1.3a

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição
Isencao, item 87e/ou124 e/ou 130 e/ou136, Anexo I, RICMS/MG.

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
- DIST HOSP CONF PORT SUTRI 248/13 - NAO INCIDENCIA ICMS/ST CONF ART 59-A, ANEXO XV, RICMS/02/- ICMS PRESTACAO SVC RESPONSABILIDADE REMETENTE./

Observações do Contribuinte

Campo	Texto
RotaDest	000
CodigoEmit	0
CodigoDest	70173
FantasiaDest	SANTOS DUMONT GABINETE PREFEIT
CodTipoDest	1
TipoDest	Cliente
AlvaraDest	PENDENTE
CodigoPedido	314560

Dados de Nota Fiscal Avulsa

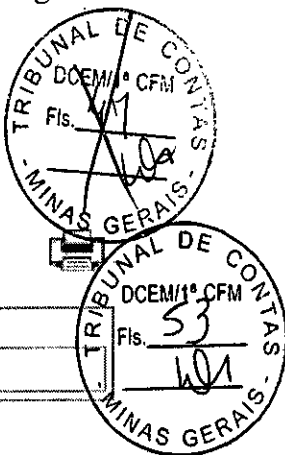
CNPJ	
Repatrição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

46 ✓

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

EM BRANCO

EM BRANCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1307-09.660.958/0001-83-55-055-000.102.770-129.465.902-9	102770	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	55	102770	04/07/2013	04/07/2013 às 00:00:00	12.845,09

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.660.958/0001-83	S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	0010764670093	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17.747.924/0001-59	SANTOS DUMONT PREFEITURA	ISENTO	MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

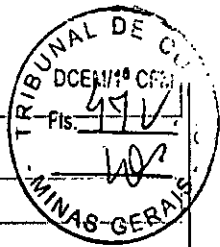
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
REMESSA BONIF. DOACAO OU BRIND	1 - Saída	2 - Outros	UC6YLoJ4b4pmR87xRAtiA3UpVMQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131131145358434	04/07/2013 às 19:55:16	04/07/2013 às 19:55:16

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	S3 MED DIST. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	Endereço
09.660.958/0001-83	RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062 GALPAO 103
Bairro / Distrito	CEP



FABRICA	36080-001
Município	Telefone
3136702 - Juiz de Fora	(21)3559-7000
UF	País
MG	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0010764670093	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
109984005	3136702
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4644301	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SANTOS DUMONT PREFEITURA		
CNPJ	Endereço	
17.747.924/0001-59	PRACA CESARIO ALVIM, S/N	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	36240-000	
Município	Telefone	
3160702 - Santos Dumont	(32)3252-7053	
UF	País	
MG	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	
	tesouraria@santosdumont.mg.gov.br	

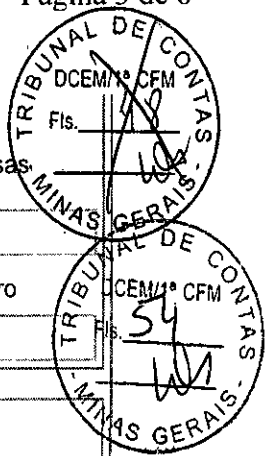
Local de Entrega

CNPJ	Logradouro	
17.747.924/0001-59	RUA XV DE FEVEREIRO , 1840	
Bairro	Município	UF
SAO SEBASTIAO	3160702 - Santos Dumont	MG

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	ENBREL 50MG 4 PFS SC (ETANERCEPTE)	1,0000	CX	6.216,14
Código do Produto Código NCM Código CEST				

103780	30021038	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5910	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro



Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7891045008884	CX	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7891045008884	CX	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
6.216,1401000000	6.216,1400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Aliquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
6.216,14	12,0000	745,94

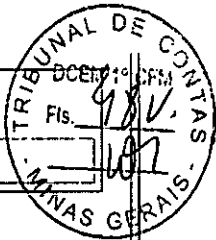
Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Aliquota	

PIS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

COFINS



CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

Detalhamento específico dos medicamentos

Medicamento 1

Nro. do Lote	Quantidade de produtos no lote	Data de fabricação
F50839	1,000	01/12/2011
Data de validade	Preço Máximo Consumidor	
30/11/2013	7.372,56	

Informações adicionais do produto

Descrição
Desconto: 0 PIS/COFINS: I VD: 6216.14 DA: 0.00

2	XOLAIR 150MG CX 1FA+DIL 2ML (OMAZIZUMABE)	3,0000	UN	6.628,95
---	---	--------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
66621	30021039	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5910	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

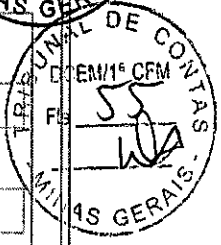
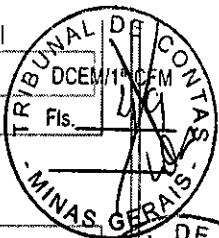
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)
--

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896261005365	UN	3,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7896261005365	UN	3,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.209,6499000000	2.209,6500000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
6.628,95	12,0000	795,47



Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

COFINS

CST
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))

Detalhamento específico dos medicamentos

Medicamento 1

Nro. do Lote	Quantidade de produtos no lote	Data de fabricação
S0003B	3,000	31/10/2012
Data de validade	Preço Máximo Consumidor	
30/10/2016	0,00	

Informações adicionais do produto

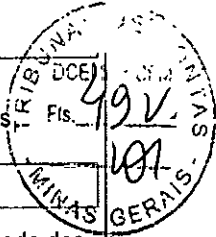
Descrição
Desconto: 0 PIS\COFINS: 1 VD: 6628.95 DA: 0.00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
12.845,09	1.541,41		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro:
		0,00	0,00

0,00	12.845,09		
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	12.845,09	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	



Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Por Conta do Emitente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
09.660.958/0001-83	O PROPRIO	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0010764670093	RUA BERNARDO MASCARENHAS	Juiz de Fora
UF		
MG		

Veículo

Placa	UF	RNTC
HNB2487	MG	

Volumes

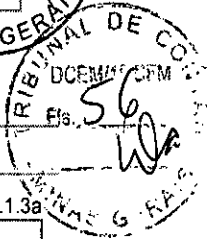
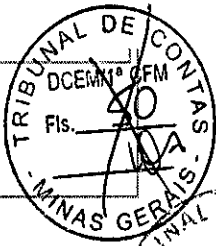
Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volúmes
1	Vol	LETE
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	3,700	3,700
Número do Lacre 1		
367931/0762148		

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto

102770	12.845,09
Valor Líquido	
12.845,09	



Informações Adicionais

XSLT: v3.1.3a

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
- DIST HOSP CONF PORT SUTRI 248/13 - NAO INCIDENCIA ICMS/ST CONF ART 59-A, ANEXO XV, RICMS/02/- ICMS PRESTACAO SVC RESPONSABILIDADE REMETENTE /

Observações do Contribuinte

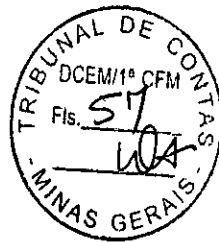
Campo	Texto
RotaDest	000
CodigoEmit	0
CodigoDest	70173
FantasiaDest	SANTOS DUMONT GABINETE PREFEIT
CodTipoDest	1
TipoDest	Cliente
AlvaraDest	PENDENTE
CodigoPedido	367931

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 986.862
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY AVILA

De acordo com a análise de fls. 43 e 44, encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator, em cumprimento ao despacho de fl. 07.

1ª CFM, 17 de abril de 2017.


Maria Helena Pires
Coordenador da 1ª CFM
TC - 2172-2

Processo n.: 986862
Natureza: Representação
Exercício: 2016
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Para manifestação, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 02/05/2017.



Conselheiro Wanderley Ávila
Relator



Ministério
Público
Folha n.
59

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Representação n. 986.862

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

I RELATÓRIO

Versam os autos acerca da representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – SURICATO –, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº 1, a qual constatou evidências de aquisição antieconômica de medicamentos acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED – da CMED, constantes no site da ANVISA.

Por determinação da Segunda Câmara deste Tribunal, no exercício de competência delegada pelo relator (f. 32), o Prefeito municipal Carlos Alberto Ramos de Faria encaminhou a esta Corte manifestação e documentos às f. 36/39.

A unidade técnica deste Tribunal apresentou estudo e documentos às f. 43/57.

Após isso, vieram os autos ao Ministério Público de Contas.

É o relatório. Passo a me manifestar.

II FUNDAMENTAÇÃO

Tanto a Lei Complementar estadual n. 102/08, em seu art. 32, quanto o Regimento Interno desta Corte de Contas – Res. 12/2008 –, em seu art. 61, enumeram uma série de atribuições designadas ao Ministério Público com o intuito de permitir que este cumpra sua missão constitucional de fiscal da ordem jurídica nos processos que nesta Corte tramitam, dentre as quais se destaca a prevista no inciso I de ambos os dispositivos legais, qual seja, a de “promover a defesa da ordem jurídica

986.862 LR/RM/RA

Pág. 1 de 4

Impresso frente/verso, por economia de papel e para preservar o meio ambiente

V



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

requerendo, perante o Tribunal, as medidas de interesse da Justiça, da administração e do erário”.

Chama-se a atenção aqui para o fato de que quando o Ministério Público, no exercício dessa atribuição, intervém no processo requerendo diligências e provas, atua como se parte fosse. Nesse sentido, valiosa é a lição do professor José Maria Tesheiner¹:

O fiscal da lei não é parte, nem é juiz, mas atua no processo, primeiro como se fosse parte e, depois, como se fosse juiz. São dois momentos distintos. Antes de encerrada a instrução, cabe ao Ministério Público requerer diligências e produzir provas. Encerrada a instrução, emite parecer.

Nesse mesmo sentido, o Código de Processo Civil, em seu art. 179, II, ao disciplinar o exercício da função de fiscal da ordem jurídica, dispõe que o Ministério Público “poderá produzir provas, requerer as medidas processuais pertinentes e recorrer”.

Tais considerações são importantes, uma vez que o Ministério Público de Contas entende ser oportuna sua intervenção no presente feito para requerer diligências que entende necessárias ao descobrimento da verdade e, consequentemente, à defesa da ordem jurídica.

Por sua vez, convém repisar que, em respeito ao princípio constitucional do devido processo legal, os requerimentos formulados ao final desta manifestação pelo Ministério Público de Contas devem ser apreciados pelo relator por meio de decisão interlocutória, a qual deverá ser suficientemente motivada. Além disso, no caso de eventual indeferimento desses requerimentos, deverá este órgão ministerial ser intimado pessoalmente desta decisão.

Importa então ter em consideração que a unidade técnica deste Tribunal, às f. 44/45 de seu estudo, aduziu o seguinte:

Estas notas fiscais tiveram como destinatário o município de Santos Dumont, nas respectivas datas 03/12/2013, 04/06/2013 e 04/07/2013. Suas cópias estão anexadas às fls. 46 à 56 deste Processo.

¹ O Ministério Público como fiscal da lei no Processo Civil. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, (16): 79-110, 1999.
986.862 LR/RM/RA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Os valores de compra estão acima dos valores da tabela ANVISA (quantidade x preço unitário), sendo: R\$120,59 (NF n. 35370); R\$1.522,73 (NF n. 98575); R\$1.522,73 e R\$1.688,58 (NF n. 102770).

Diante da negativa do Município em reconhecer-se destinatário das notas fiscais, entende-se que cabe ao Ministério Público Estadual investigar possível fraude fiscal. E considerando a necessidade de dar regular andamento a este feito, sugere-se seja intimado o Prefeito Municipal para que apresente defesa acerca da compra de medicamentos em valores acima da tabela da ANVISA (quantidade x preço unitário), sendo: R\$120,59 (NF n. 35370); R\$1.522,73 (NF n. 98575); R\$1.522,73 e R\$1.688,58 (NF n. 102770).

Por sua vez, intimado, o prefeito alega (f. 36/37 e f. 39) que não encontrou as notas no arquivo, tampouco informaram ao Tribunal pelo SICOM.

No entanto, unidade técnica, em consulta ao Portal da Nota Fiscal eletrônica, verificou a existência das notas referentes às aquisições em que foi constatado sobrepreço (f. 44).

Dessa maneira, tem-se que restou apurada e quantificada a ocorrência de dano ao erário, bem como apontado o responsável por isso.

É preciso então ter em consideração que o Regimento Interno desta Corte (Resolução n. 12/2008), em seu art. 148, prevê que os processos em trâmite no Tribunal devem ser submetidos ao rito ordinário sempre que não houver ritos especiais previstos naquele diploma normativo.

O próprio Regimento Interno, em seu art. 249, determina que os procedimentos de fiscalização desenvolvidos neste Tribunal em que haja a quantificação de dano e a identificação de seu responsável devem ser convertidos em tomada de contas especial. Especificamente quanto aos processos de denúncia e representação, o citado diploma legal prevê, em seu art. 307, § 3º, que "a denúncia será convertida em tomada de contas especial na hipótese do art. 249 deste Regimento [...]".

Trata-se, assim, de um procedimento especial, ao qual, portanto, obrigatoriamente devem ser submetidos todos os processos de controle desenvolvidos no âmbito desta Corte de Contas em que se verifique a quantificação de dano e a identificação de seu responsável.



Ministério
Público
Folha n.
60V.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Convém também destacar que, conforme disciplinado no art. 307, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 12/2008), os regimes jurídicos que incidem no julgamento das denúncias e representações diferem em razão disso, nos termos dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno desta Corte e dos art. 250 e seguintes do mesmo diploma normativo.

Portanto, restou demonstrado que a conversão do presente feito em tomada de contas especial se impõe.

Além disso, após realizada essa medida, de acordo com o disposto no art. 151, §1º c/c art. 249, *caput*, ambos do Regimento Interno desta Corte (Res. n. 12/2008), nas tomadas de contas especiais, devem os responsáveis ser citados para que ou apresentem defesa no prazo improrrogável de 30 dias ou recolham a quantia devida.

III CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Ministério Público de Contas **REQUER** a conversão do presente feito em tomada de contas especial, bem como, ato contínuo, a citação do responsável, nos termos da fundamentação supra. Alternativamente, este órgão ministerial **REQUER** ser intimado da decisão interlocutória que eventualmente vier a indeferir, no todo ou em parte, os requerimentos ora formulados.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG

Processo n.º: 986862-
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

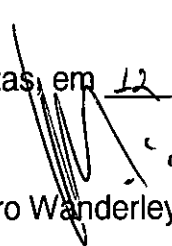
Trata-se de Representação oferecida pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência deste Tribunal - SURICATO, em razão de evidências de aquisição de medicamentos, pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, a preços acima dos estabelecidos na tabela de referência da ANVISA.

Considerando a informação de não ter sido encontrado empenho ou liquidação da despesa de determinadas Notas Fiscais pelo Município de Santos Dumont, dou continuidade à Representação e, com fulcro no inciso II do art.306 do Regimento Interno, determino a intimação dos responsáveis legais pelas Empresas: Medway Log Com e Serv Ltda e S3 Med. Dist. De Medicamentos Ltda, a fim de que informem, no prazo de 15 dias, se houve a emissão das Notas Fiscais de n.35370, emitida em 03/12/2013; de n.98575, emitida em 04/06/2013; e de n.102770, emitida em 04/07/2013, constantes às fls.46-50 destes autos; ou apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes acerca da análise técnica de fls. 43-45, e da documentação de fls. 36-37 e 39.

Quanto aos requerimentos formulados para remessa de ofício ao Ministério Público Estadual, com objetivo de investigação de possível fraude fiscal, e para conversão dos autos em Tomada de Contas Especial, eles serão oportunamente apreciados após o término do prazo para o cumprimento da diligência.

Havendo ou não a manifestação dos interessados, retornem-me os autos conclusos. Intime-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas deste despacho.

Tribunal de Contas, em 12 / 06 / 2017.

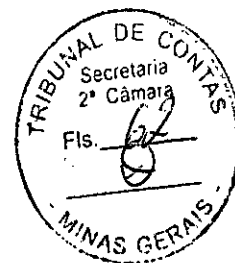

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Ofício nº 11648/2017 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº 986862, Representação, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe se houve a emissão das Notas Fiscais de n. 35370, emitida em 03/12/2013; de n. 98575, emitida em 04/06/2013; e de n. 102770, emitida em 04/07/2013, constantes às fls. 46/50 dos autos; ou apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes acerca da análise técnica de fls. 43/45, e da documentação de 36/37 e 39.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

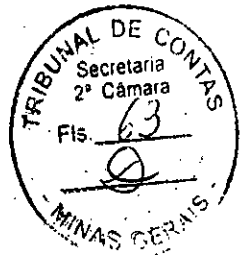

Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Ao Senhor
Nikita Oliveira Sigiani
Responsável Legal pela Empresa Medway Log Com e Serv Ltda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Ofício nº 11656/2017 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **986862**, Representação, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe se houve a emissão das Notas Fiscais de n. 35370, emitida em 03/12/2013; de n. 98575, emitida em 04/06/2013; e de n. 102770, emitida em 04/07/2013, constantes às fls. 46/50 dos autos; ou apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes acerca da análise técnica de fls. 43/45, e da documentação de 36/37 e 39.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

À Senhora
Noilde Rodrigues Nunes Silva
Responsável Legal pela Empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Ofício nº 11661/2016 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016

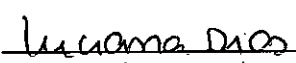
Senhora Procuradora,

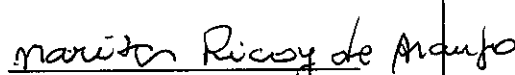
Intimo V. Exa. do inteiro teor do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 986862 – Representação, Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da Segunda Câmara

Recebi em 23/06/17


(Assinatura)


Oficial Instrutivo do TCEMG/matricula ^{TC} 398-8

Exma. Sra.
Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público de Contas



Processo nº: 986862

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em **03/07/2017**, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº **11648/2017** desta unidade.


Tânia Barbosa De Luca
TC 1001-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 03 JUL. 2017	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA			
Num.Ofício:	Proc./Doc.:		PAÍS / PAYS
11648/2017	986862		
Destinatário:		PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
NIKITA OLIVEIRA SIGIANI		EMS	
Endereço:		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Rua PROFESSORA MATILDE AZZE - 95 -		NTO	
JARDIM MARIANA		CARIMBO DE ENTREGA	
37011000 - VARGINHA - MG		UNIDADE DE DESTINO	
NOME / LEVÉL DO RECEBEDOR / NOM LIÉBLE DU RÉCEPTEUR		BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		28 JUN 2017	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		DRMG	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186



MEDWAY LOG
DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA



Exmo. Conselheiro Relator da Tomada de Contas Especial nº 986.862, Senhor Wanderley Ávila.

CORREIOS

Ref. autos nº: 986862 – Tomada de Contas Especial

Ofício nº: 11648/2017 – SEC/2ª Câmara



TCMG PROTOCOLO 11/JUL/2017 14:41 0023730

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Doutor Messias Barros, 370, Industrial Miguel de Luca, Varginha (MG), CEP: 37.072-003, representada pelo seu sócio administrador **Nikita Oliveira Sigiani**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2.353.694 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.332.536-15, residente e domiciliado a Rua Professora Matilde Azze Arantes, nº 95, Jardim Mariana, CEP: 37.011-000 em Varginha (MG), vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **ESCLARECIMENTOS** nos autos da Representação oferecida pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - SURICATO em referência, pelos motivos, de fato e de direito, adiante delineados:

I – Da tempestividade:

1. Esta manifestação é tempestiva, eis que a ora Declarante foi intimada para apresentar esclarecimentos, via postal, aos **29.06.2017 (quinta-feira)**. Assim, o prazo teve seu termo inicial em **30.06.2017 (sexta-feira)**, tendo, portanto, como termo final a data de **14.07.2017 (sexta-feira)**.



0002373010 / 2017

SANTOS DUMONT

Página 1 de 3

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Doutor Messias Barros, 370, Distrito Ind. Miguel de Luca, Varginha (MG), 37.072-003

Fone: (35) 2105-3999

Site: www.medwaylog.com.br / E-mail: liza@medwaylog.com.br

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Wesley Nogueira
127.995.266-66
16:24:44

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEFONOS
Ag: 236436 - AGF JARDIM ANDERE

VARGINHA - MG
CNPJ..... 4.088758000120 tel.:
Ins Est.: 0020315320036

COMPROVANTE DO CLIENTE



Envio..... 10/07/2017 Hora..... 16:24:44
Matrícula..... 81911396 Matrícula..... 1275111111
Atendimento..... 053 Atendimento..... 00046
Localidade..... A Vista ID Tiquete..... 1327135306

DISCRICÃO	QTD.	PREFCO(R\$)
A VISTA E A PAR	1	19,70
Valor do Porte(R\$)...	19,70	
Cep Destino: 30380-435 (MG)		
Peso real (KG).....	0,079	
Peso Tarifado:.....	0,079	
OBJETO.....	DY216360700BR	

PE 1 : 15 S
Num. Documento.....
Nº Processo..... 986462
Orgão Destino..... TRIBUNAL DE COMÉRCIO ESPECIAL

Valor do porte.....
No caso de porte.....
Utilize o valor do porte.....

- Prazo para entrega.....
- Entrega de.....
- Entrega de.....
- Restrição de.....

Para fins de cobrança e entrega, os sábados, domingos e feriados são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas nos dias úteis e feriados, com exceção do Dia da Independência, são consideradas como o Dia da Independência.

TOTAL(R\$)..... 19,70
VALOR RECEBIDO(R\$)..... 19,70

SERV. ESPECIAL: 01

Os dados são válidos para o dia 10/07/2017

TERMS PROTOCOLO 11/JUL/2017 14:44 0023731 MAG 10



MEDWAY LOG
DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA



II – Síntese do caso:

2. Trata-se de procedimento com fim de apurar aquisição, supostamente antieconômica, referente à emissão das Notas Fiscais Nº 35.370, 98.575 e 102.770 pelo Município de Santos Dumont no ano de 2013.

III – Breves ponderações:

3. Cumpre ressaltar que o caso em comento trata-se das emissões de notas fiscais acima colacionadas para o fornecimento de medicamentos para o município de Santos Dumont.

4. Neste sentido, cumpre destacar que apenas a nota de nº 35.370 fora emitida pela Medway Log em 03.12.2013 para o fornecimento do medicamento Concerta 36 mg (Frasco c/ 30 cpr), conforme nota fiscal em anexo.

5. Ocorre que a Nota Fiscal fora emitida com base na Ordem de Fornecimento 01/2013 (Doc. anexo) sendo substituída pela Nota Fiscal nº 49.266 emitida em 06.05.2014, logo o pagamento realizado pelo município de Santos Dumont em 11.05.2014, conforme se depreende do relatório em arquivo anexo.

6. As ordens de fornecimento ou serviço nada mais são do que comandos concretos expedidos pela Administração para que o contratado realize os fornecimentos em quantidade, prazo e local definidos no edital, em razão das demandas efetivas que precisam ser satisfeitas, sendo assim, a Declarante apenas seguiu a ordem de fornecimento que foi encaminhada para o fornecimento do medicamento.

7. Diante do exposto, a Requerente encaminha as Notas Fiscais nº 35.370 e nº 49.226 conforme determinado por esse Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de contribuir com informações aos Autos nº 986862.

Página 2 de 3

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Doutor Messias Barros, 370, Distrito Ind. Miguel de Luca, Varginha (MG), 37.072-003

Fone: (35) 2105-3999

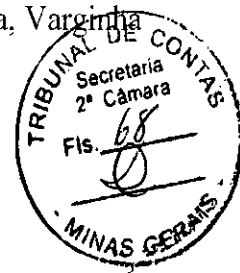
Site: www.medwaylog.com.br / E-mail: liza@medwaylog.com.br



MEDWAY LOG

DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA

8. Requer por fim todas as intimações sejam encaminhadas para o seguinte endereço: Avenida Doutor Messias Barros, 370, Distrito Industrial Miguel de Luca, Varginha (MG), CEP 37.072-003, sob pena de nulidade.



Nestes termos,

Pede deferimento.

Varginha (MG), 10 de julho de 2017.

Nikita Oliveira Sigiani

Sócio Proprietário

CPF: 286.332.536-15



DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA
MEDWAY LOG

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

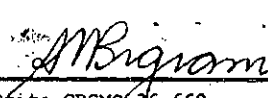
I

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIKITA OLIVEIRA SIGIANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Professora Matilde Azze Arantes, nº. 95, Jardim Mariana, CEP 37011-000, Varginha, Minas Gerais, portador do CPF nº. 286.332.536-15 e portador da carteira de identidade MG-2.353.694, expedida pela SSPMG, nascido em 03.11.1960 e natural da cidade de Varginha, Minas Gerais.

ANA MARIA PEREIRA SIGIANI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Professora Matilde Azze Arantes, nº. 95, Jardim Mariana, CEP 37011-000, Varginha, Minas Gerais, portadora do CPF nº. 487.285.276-15 e portadora da carteira de identidade 38.622.973-9, expedida pela SSPSP, nascida em 23.06.1962 e natural da cidade de Varginha, Minas Gerais.

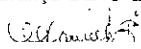
Sendo estes os únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada e estabelecida à Rua Professor Francisco Dionísio, nº. 130, Bairro Parque Catanduvás, CEP 37006-290, Varginha, Minas Gerais, com registro na JUCEMG sob nº. **3120875140-3** em sessão do dia 25/03/2010, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.735.488.0001-11, Inscrição Estadual nº. 001.571.608.0081 e Municipal nº. 020617 e filial sediada à Avenida Doutor Messias Barros, nº 370, Bairro Industrial Miguel de Luca, CEP 37072-003, Varginha, Minas Gerais, com registro na JUCEMG sob nº. **3190225520-2** em sessão do dia 23/11/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 11.735.488/0002-00, resolvem de comum acordo e consentimento entre as partes proceder à seguinte alteração contratual, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:


T. O. BRITO CONTABILIDADE - Tarcísio de Oliveira Brito CRCMG 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA Nº 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132

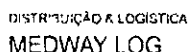


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



20/05/2015



TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria
2ª Câmara
Fls. 70
0
MINAS GERAIS

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

V.

ABigiani

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00) *[illegible]*

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade empresária limitada tem sua filial sediada à Rua Professor Francisco Dionísio, nº. 130, Bairro Parque Catanduvás, CEP 37006-290, Varginha, Minas Gerais, com registro na JUCEMG sob nº. 3190225520-2 em 23/11/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 11.735.488/0002-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui objetivo da Sociedade Empresária Limitada à exploração do ramo de atividade de:

MATRIZ

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlato.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Representação comercial por conta de terceiros.

Serviços de Armazenamento de medicamentos para Terceiros.

Transporte Rodoviário de cargas, exceto perigosas.

Comércio no atacado de Materiais médicos e hospitalares.

Comércio atacadista de produtos alimentícios (não perecíveis).

(Depósito e Escritório administrativo da sociedade).

FILIAL

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e correlatos.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

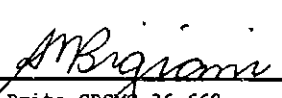
Representação comercial por conta de terceiros

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades sociais foi no dia 15 de Março de 2010 e da filial no dia 18 de Outubro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

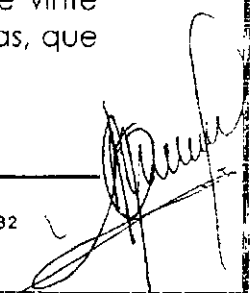
O capital social é de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) divididos em 1.620.000 (um milhão, seiscentos e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, que ficarão assim distribuídas:

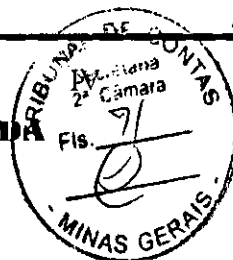

T. O. BRITO CONTABILIDADE - Tarcísio de Oliveira Brito CROM 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA Nº 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





PARTICIPANTE	%	QUOTAS	valor	VALOR TOTAL
NIKITA OLIVEIRA SIGIANI	90,00%	1.458.000	R\$ 1,00	R\$ 1.458.000,00
ANA MARIA PEREIRA SIGIANI	10,00%	162.000	R\$ 1,00	R\$ 162.000,00
TOTALS	100,00%	1.620.000		R\$ 1.620.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A integralização do capital social foi realizada em moeda corrente nacional no ato da assinatura do documento de constituição e a integralização dos aumentos do capital ocorreram nas posteriores alterações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme receitua o artigo 1.052 do Código Civil/2002 - Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da Sociedade empresária Limitada é exercida pelos sócios **NIKITA OLIVEIRA SIGIANI e ANA MARIA PEREIRA SIGIANI**, individualmente, na forma do artigo 1.010 do Código Civil, na qual assumirá todos os encargos, e a si competirá representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Todos os documentos que envolvem responsabilidade social serão assinados individualmente por um dos administradores, inclusive movimentação bancária, exceto aqueles pertencentes ao patrimônio da sociedade, contração de dívidas e ônus que deverão ser assinados em conjunto por todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É defeso aos sócios usarem a Empresa em negócios particulares estranhos à sociedade, tais como em abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros assemelhados.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Conforme receitua o artigo 1072 § 1º do CC (Lei 10.406/02), fica dispensado de deliberações em assembléias ou reuniões por se tratar do quadro societário ser inferior a 10(dez).

T. C. BRITO CONTABILIDADE - Tarcisio de Oliveira Brito - CRCMG 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA N° 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação em: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COA 11/1/82



CLÁUSULA SEXTA: DO PRO-LABORE

A título de "pró-labore" todos os administradores terão direito a uma retirada mensal, cujo valor será estipulado entre as partes respeitando os limites legais previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

DOS LUCROS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, tendo o administrador que prestar contas justificadas de sua administração, proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos proporcionalmente de acordo com a participação de cada sócio nas quotas do capital social, após a constituição de um fundo de reserva para pagamento do imposto de renda, podendo ainda ser capitalizado ou mantido em suspenso, para posterior aumento de capital social.

DOS PREJUÍZOS:

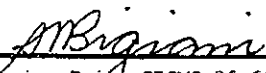
Os prejuízos apurados em exercício social serão compensados com os lucros dos anos posteriores de acordo com a legislação vigente na data do evento. Não havendo lucro, os prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA SESSÃO DE QUOTAS

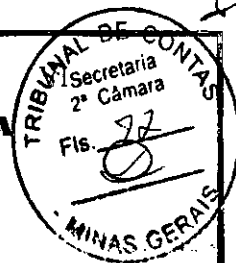
As quotas do capital social são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuado mediante a autorização expressa, ficando assegurado aos sócios, o direito de preferência, em igualdade de condições; e, se nenhum destes se interessar pela aquisição das mesmas, esse mesmo direito assistirá a qualquer um dos quotistas, procedendo-se na conformidade do determinado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios que desejarem transferir suas quotas de capital no todo ou em parte comunicarão por escrito aos demais sócios mediante notificação com antecedência de (60) sessenta dias, indicando o nome


T. O. BRITO CONTABILIDADE - Tarcísio de Oliveira Brito CRCMG 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA Nº 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132





do pretendente, preço e forma de pagamento, se ao término deste prazo, contado da data do recebimento da notificação, os sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado, conforme determina o artigo 1.029 do CC da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

A Sociedade Empresária Limitada não se dissolverá por morte, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios, continuando com os remanescentes. O sócio retirante ou sucessor do "de cujus" receberá o valor das quotas apuradas em balanço geral da empresa, sendo que o pagamento parcelado será a importância corrigida de acordo com os índices oficiais estabelecidos pelo governo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ocorrendo o falecimento do quotista, fica assegurado aos herdeiros maiores o direito de substituí-lo na sociedade, desde que o notifiquem por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, sendo neste caso as quotas do falecido distribuído "PRO INDIVISO" aos sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Os casos omissos neste instrumento serão dirimidos de acordo com artigo 1053 parágrafo único do código civil (Lei 10.406/2002) ou legislação vigente, ficando eleito o foro desta cidade e comarca de Varginha, estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram expressamente sob as penas da lei que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011 parágrafo primeiro da lei 10.406/2002.

E estando, assim justos e contratados, os quotistas qualificados no preâmbulo do presente instrumento particular ratificam todos os seus termos e cláusulas, que se comprometem a cumprir e fazer fielmente cumprir, assinando-o em 1 (uma) via de igual forma e valor, na presença de duas testemunhas adiante relacionadas e assinadas.

T. O. BRITO CONTABILIDADE - Tarcísio de Oliveira Brito CRCMG 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA Nº 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

certifica registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

100 Miles R. page 7/8



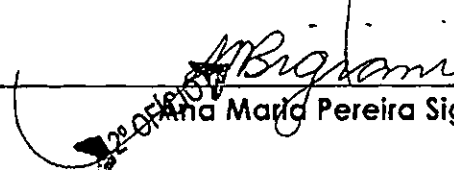
DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA
MEDWAY LOG

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VII

Varginha, 8 de Maio de 2015.

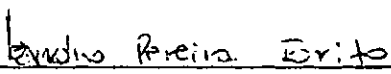

Nikita Oliveira Sigiani


Ana Maria Pereira Sigiani

Testemunhas:

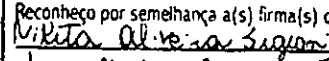
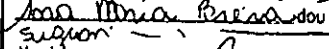

TARCÍSIO DE OLIVEIRA BRITO.

Brasileiro, casado, residente na Rua Dr. Arnaldo Barbosa nº. 26, portador da RG M 2.620.308 SSPMG e portador do CPF nº. 457.414.846-20, contador portador do CRCMG 36.668.


LEANDRO PEREIRA BRITO.

Brasileiro, casado, residente na Rua Dr. Arnaldo Barbosa nº. 26, portador da RG MG 12.725.229 SSPMG e portador do CPF nº. 068.935.876-86, contador portador do CRCMG 93.192.

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:	
	
	
Varginha 14 MAIO/2015	
Em test.	da verdade le.
Marcelle Nascimento C. S. Contumem - Escrevente	
Varginha/MG - 35.3221-2330	


RECONHECIMENTO DE FIRMA
BWF 07276
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BWF 07277

T. O. BRITO CONTABILIDADE - Tarcísio de Oliveira Brito CRCMG 36.668
RUA DR ARNALDO BARBOSA Nº 026-FATIMA-VARGINHA-MINAS GERAIS - fone -35-3222-4132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508850 em 18/05/2015 da Empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208751403 e protocolo 153169354 - 14/05/2015. Autenticação: 1371963D1E4BE23334E2AC6F9351DDA88EFC1B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/316.935-4 e o código de segurança DE4U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Olf...)



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE
FORNECIMENTO
000001/2013

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

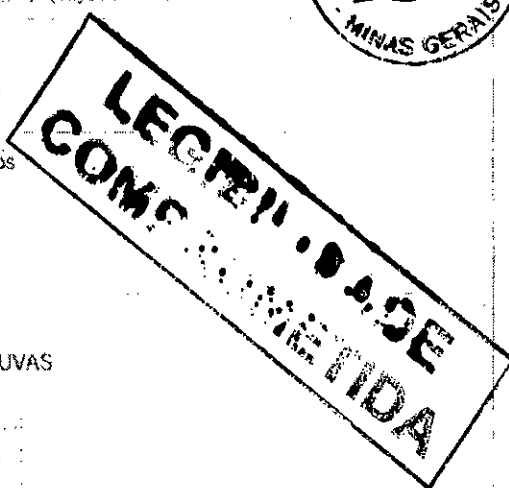
Endereço: Praça CESÁRIO ALVIM, 2 - Centro
Santos Dumont, Minas Gerais, Brasil - C.E.P.: 36240-000
CNPJ: 17.747.924/0001-59 Inscrição Estadual
Telefone: (32)32517400 Fax: (32)32517400



Ordem de Serviço / Compra: 000965/2013
Número do Empenho: 001872/2013
Ficha Orçamentária: 00460
Setor Contábil: Contabilidade

Processo de Compra: 000162/2013
Condição de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos produtos
Prazo de Entrega: 72 horas
Garantia:
Assistência Técnica:

Fornecedor: 003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DIONÍSIO, 130 - PARQUE CATANDUVAS
Varginha, Minas Gerais, Brasil - C.E.P.: 37.006-290
CNPJ: 11.735.488/0001-11 Inscrição Estadual
Telefone: Fax:
Conta p. Pagamento: Banco:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00060836 Ados 45 mg	Caixa 15 Unidades	12,0000	124,1280	1.489.5360
0002	00062124 Aglicose 100 mg	Caixa 30 Unidades	30,0000	33,9930	1.019.7900
0003	00060762 Aldactone 25 mg	Caixa 30 Unidades	6,0000	22,4820	134.8900
0004	00061045 Aleria 12/400 mcg	Caixa 60 Unidades	5,0000	80,6940	403.4700
0005	00062079 Allurene 2 mg	Caixa 28 Unidades	3,0000	185,1750	555.5200
0006	00062075 Alois 10 mg	Caixa 60 Unidades	10,0000	129,6360	1.296.3600
0007	00061051 Atensina 0,100	Caixa 30 Unidades	10,0000	5,0220	50.2200
0008	00060336 Atensina 0,150 mg - c/ 30 cpr	Caixa 30 Unidades	6,0000	6,2460	37.4700
0009	00060786 Bamifex 300 mg	Caixa 20 Unidades	10,0000	23,1120	231.1200
0010	00062070 Betoptic S 25mg/ml	Frasco 5 Mililitros	6,0000	25,6320	153.7900
0011	00062046 Cardizem SR 120 mg	Caixa 20 Unidades	17,0000	35,2710	599.6000
0012	00062055 Clorpromaz 100 mg	Envelope 20 Unidades	6,0000	4,6980	28.1800
0013	00062058 Codein 30 mg	Caixa 30 Unidades	3,0000	32,0490	96.1400
0014	00060068 Concerta 36 mg	Caixa 30 Unidades	6,0000	366,4350	2.198.6100
0015	00062077 Cosopt 20/5 mg	Frasco 10 Mililitros	10,0000	172.8360	1.728.3600
0016	00061061 Cymbalta 60 mg	Caixa 28 Unidades	36,0000	287.1270	10.335.5700
0017	00062080 Denyl 20 mg	Blister 10 Unidades	10,0000	14,1612	141.6100
0018	00062125 Diamicron MR 30 mg	Caixa 30 Unidades	10,0000	22,4100	224.1000
0019	00060369 Elna 1,0/2,5/1,5	Caixa 60 Unidades	5,0000	79.7460	398.7000
0020	00060797 Fenilefrina 10 %	Frasco 5 Mililitros	3,0000	8,1630	24.4800
0021	00062072 Glitage XR 500 mg	Caixa 30 Unidades	30,0000	12,5640	376.9200
0022	00062063 Glycopirida 2 mg	Caixa 30 Unidades	15,0000	21,2850	319.2700
0023	00062073 Indocid 50 mg	Caixa 30 Unidades	4,0000	23,4090	93.6300
0024	00061163 Insulina LANTUS 100 ui/ml	Frasco 10 Mililitros	20,0000	307,1970	6.143.9400
0025	00061163 Insulina LANTUS 100ui/ml	Frasco 3 Mililitros	20,0000	89,1162	1.782.3200
0026	00062062 Labirin 16 mg	Caixa 30 Unidades	3,0000	23,9130	71.7300
0027	00060370 Labirin 8 mg - c/ 30 cpr	Caixa 30 Unidades	2,0000	20.6180	40.8500
0028	00062061 Lantus Solostar 100 UI	1 Unidade	10,0000	109,3320	1.093.3200
0029	00062060 Lanz 30 mg	Caixa 28 Unidades	6,0000	60,3360	362.0100

LEGIBILIDADE
COMPROVADA

Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE FORNECIMENTO



ORDEM DE
FORNECIMENTO
000001/2013

00060499 - Leponex 25 mg	Caixa 20 Unidades	9,0000	285,680
0031 00060446 - Levemir Flexpen c/ 5 sist	Embalagem 5 Unidades	50,0000	18.282,150
0032 00060312 - Lyncia 150 mg, 28 cps	Caixa 28 Unidades	10,0000	1.423,980
0033 00061182 - Lyncia 75 mg	Caixa 28 Unidades	20,0000	1.857,060
0034 00062066 - Melleril 100 mg	Caixa 20 Unidades	6,0000	165,290
0035 00062074 - Mellent 50 mg	Caixa 20 Unidades	6,0000	90,720
0036 00061333 - Micardis anto 80/5 mg	Caixa 30 Unidades	6,0000	592,740
0037 00062378 - Naprik 10 mg	Caixa 30 Unidades	6,0000	230,310
0038 00060807 - Neozine gotas 4%	Frasco 20 Mililitros	20,0000	192,780
0039 00061194 - Neuleptil 1%	Frasco 20 Mililitros	30,0000	402,300
0040 00061835 - Nexium 40 mg	Caixa 28 Unidades	6,0000	1.315,800
0041 00062060 - Novomix 30 100 U/ml	Embalagem 5 Carluchos	6,0000	1.353,880
0042 00062067 - Omega3 1000 mg	Embalagem 30 Unidades	10,0000	296,320
0043 00062068 - Omnis 50 mcg	Frasco 120 Mililitros	6,0000	234,190
0044 00062076 - Oximax 400	Caixa 30 Unidades	6,0000	271,020
0045 00062071 - Pondera 10 mg	Caixa 20 Unidades	6,0000	187,860
0046 00060313 - Postiq 50 mg, c/ 28 cpr	Caixa 28 Unidades	10,0000	1.233,540
0047 00060812 - Sabni 500 mg	Caixa 60 Unidades	15,0000	3.114,720
0048 00061633 - Seretide 50/250diskus	1 Frasco	12,0000	927,610
0049 00060813 - Seretide 50/500	1 Frasco	6,0000	753,800
0050 00060242 - Seretide spray, 25/ 125 mcg	1 Frasco	14,0000	1.082,210
0051 00060485 - Seroquel 200 Xro. c/ 30 cpr	Caixa 30 Unidades	6,0000	3.189,720
0052 00061322 - Sigmamol 0,25 mg	Caixa 30 Unidades	40,0000	2.301,120
0053 00060307 - Spiriva Respimat 2,5 Mcg	1 Frasco	20,0000	5.002,200
0054 00060816 - Tiorfan 100 mg	Caixa 9 Unidades	90,0000	2.606,770
0055 00062069 - Urbanil 10 mg	Caixa 20 Unidades	9,0000	77,590
0056 00061517 - Ursacol 150 mg	Caixa 20 Unidades	6,0000	335,980
0057 00062059 - Zetia 10 mg	Caixa 30 Unidades	6,0000	866,190
0058 00060661 - ursacol 300mg caixa com 20 comprimidos	Caixa 20 Unidades	10,0000	1.106,260
VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO			80.982,00

Valor R\$ 80.982,00 (Oitenta Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

LOCAL DE ENTREGA

Rua XV de Fevereiro 1840 - São Sebastião
Santos Dumont, MG - C.E.P. 36240000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

25 - Secretaria Municipal De Saúde



NÚMERO DO PEDIDO

000348/2013

RECEBEMOS DE MEDWAY LOG COM E SERV LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSION: 03/12/2013 DESTINATÁRIO: 00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA		NF-e Nº: 35370 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA Total NF: 732,87

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MEDWAY LOG COM E SERV LTDA R Prof Francisco Dionísio, 130 Bairro: Parque Catanduvás 37006-290 Varginha - MG Fone: (35)2105-3999 Fax: (35)2109-3997

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 35370
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO 
CHAVE DE ACESSO 3113.1211.7354.8800.0111.5500.1000.0353.7010.0959.6015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e 131131276447780 - 03/12/2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.571.608.0081	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.735.488/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA		17.747.924/0001-59	03/12/2013
ENDEREÇO RUA CESARIO ALVIM, s/n S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36240-000	DATA DA SAÍDA 03/12/2013
MUNICÍPIO Santos Dumont	FONE / FAX (032)3252-7400	UF MG	HORA DA SAÍDA 11:20:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA/DPLICATAS 02/01/2014 - 732.87

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 814,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 81,43	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 732,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0	CODIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0000	PESO LÍQUIDO 0.0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO NÚMERO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VLR DESC UNIT /PERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
4710 39049009	(-) CONCERTA (1) 36MG (Frasco c/ 30cps rev) Marca: JANSSEN- Cilag Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO Lote 3HE37K - 30MG/15 Qde. 200 PMC, 407,15 Lista A3	060 5405	FRS	2,0000	407,1500	40,7150 10,0000 %	732,87	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MEDWAY LOG COM E SERV LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSION 03/12/2013 DESTINATÁRIO: 00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA		NF-e Nº: 35370 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA Total NF: 732,87

MEDWAY LOG	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
	MEDWAY LOG COM E SERV LTDA
	R Prof Francisco Dionisio, 130 Bairro: Parque Catanduvás 37006-290 Varginha - MG
	Fone: (35)2105-3999 Fax: (35)2109-3997

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 35.370
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO 3113.1211.7354.8800.0111.5500.1000.0353.7010.0959.6015
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEZ Autorizadora
DADOS DA NF-e 131131276447780 - 03/12/2013 11:27:33 Fls.

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.571.608.0081	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.735.488/0001-11

DADOS ADICIONAIS

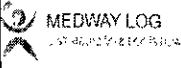
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo: [Nº 162] / Modalidade: [PREGAO Nº 043/2013] / PC:000162/2013 - OC: 000965/2013 - OF: 000001/2013 - DEPOSITO BANCARIO C/ 30 DIAS NO BANCO DO BRASIL AG: 0032-9 CC: 63899-4 / Contribuinte enquadrado na qualidade de Distribuidor Hospitalar conforme previsto no Inciso XVII, artigo 222 do decreto 43.080/2002 e RICMS/2002 deferimento através da portaria SUTRI nº 177 de 29/05/2012 e publicação no MG em 30/05/2011.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

RECEBEMOS DE MEDWAY LOG COM E SERV LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 06/05/2014 DESTINATÁRIO: 00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA		NF-e Nº: 49266 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA Total NF: 1.960,68

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
	MEDWAY LOG COM E SERV LTDA
	R Prof Francisco Dionísio, 130 Bairro: Parque Catanduvás 37006-290 Varginha - MG
	Fone: (35)2105-3999 Fax: (35)2109-3997

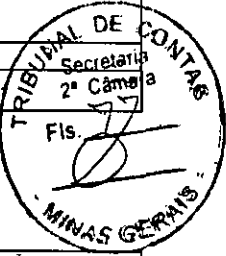
DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 49.266
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO 3114.0511.7354.8800.0111.5500.1000.0492.6610.1006.3401
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e 131141416664709 - 06/05/2014 17:21:4



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.571.608.0081	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.735.488/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL 00003120 SANTOS DUMONT PREFEITURA		CNPJ 17.747.924/0001-59	DATA EMISSÃO 06/05/2014
ENDEREÇO RACÁ CESARIO ALVIM, s/n S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 36240-000	DATA DA SAÍDA 06/05/2014
MUNICÍPIO Santos Dumont	FONE / FAX (032)3252-7400	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 17:17:55

FATURA/DUPPLICATAS
11/05/2014 - 1960,68

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		1.960,68
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		1.960,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,0000	PESO LÍQUIDO	0,0000

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VLR DESC UNIT /TERC	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMSST Colatável	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
4710 30049069	(-) CONCERTA (1) 36MG (Frasco c/ 30cpr rev) Marca: JANSSEN-CILAG Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO Lote: 2JE521 - 07/07/14 Qtd: 1 00 Lote: 3HE378 - 30/06/15 Qtd: 2 00 PMC 411 31 Lista: A3	060 5405	FRS	3,0000	366,4333	0,0000 0,0000 %	1,099,30	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
4889 30049079	(+) CYMBALTA (1) 60MG (Caixa c/ 28 cps) Marca: ELI LILLY Princípio Ativo: CLORIDRATO DE DULOXETINA Lote: C224215 - 30/04/15 Qtd: 2 00 Lote: C286120 - 31/05/15 Qtd: 1 00 PMC: 337,16 Lista: C1	060 5405	CX	3,0000	287,1266	0,0000 0,0000 %	861,38	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / ORDEM DE COMPRA: 00754/2014 EMPENHO: 1232/2014 FICHA ORCAMENTARIA: 00495 - ESSA NF SUBSTITUI AS NOTAS 29076 32652 E 35370 / Contribuinte enquadrado na qualidade de Distribuidor Hospitalar conforme previsto no Inciso XVII, artigo 222 do decreto 43.080/2002 e RICMS/2002 deferimento através da portaria SUTRI nº 177 de 29/05/2012 e publicação no MG em 30/05/2011.	

Contas Recebidas por Data de Vencimento

segunda-feira, 10 de julho de 2017



(Agrupado por NomeEmpresa e Data de Vencimento)

A seleção inclui todos os registros onde a Data de Pagamento é maior ou igual a 17/07/2014 e a Data de Pagamento é menor ou igual a 17/07/2014 e o cadastrado é MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT e as contas recebidas e onde os movimentos financeiros sejam Reais

Data	Descrição	Documento Banco	Valor
MEDWAY LOG COM E SERV LTDA			
MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT			
11/05/2014	VENDAS	49266/1NFE CREDITO EM C/C	1.960,68
Venda - Doc.49266/1NFE-SUBSTITUI NF 29076,32652,35370		1267423	
MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT			1.960,68
MEDWAY LOG COM E SERV LTDA			1.960,68
Total Geral			1.960,68

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

Processo nº: 986.862

Data: 31/7/2017

Certificamos que procedemos à juntada da documentação de fls. 66 a 78, protocolizada sob o nº **2373010/2017**, encaminhada pela Sra. Nikita Oliveira Sigiani, Responsável Legal pela Empresa Medway Log Com e Ser Ltda.



Silvana Lima Barreto de Oliveira
TC - 2038-6



Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

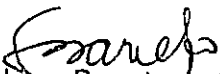
Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986.862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 31/07/2017, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 11656/2017 desta unidade.


Silvana Lima Barreto de Oliveira
TC - 2038-6

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		31 JUL 2017	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EN	TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		
CE	Num.Ofício: 11656/2017	Proc./Doc.: 986862	
DEC	Destinatário: NOILDE RODRIGUES NUNES SILVA	PAÍS / PAYS	
ASS	Endereço: Aven da FELIPE JOSE ELIAS - S NO - LOTE 6 B CASA RECANTO ITAIPUACU 24937345 - MARICA - RJ	ZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE MS EGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Mat: 10011	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

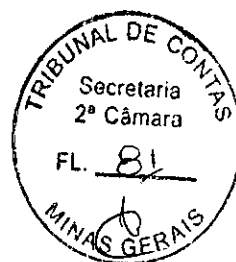
0203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

PESQUISA NO "SGAP"



Processo nº: 986862

Natureza: Representação

Data: 23/10/2017

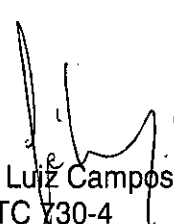
Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, nesta data às 15:00 horas, verificamos não constar registro de qualquer documentação atinente aos autos, em atendimento ao ofício abaixo relacionado:

Nº Ofício/Edital	Data/AR	Intimada
11656/2017	31/7/2017	Noilde Rodrigues Nunes Silva

TERMO DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certificamos que, nos termos do disposto no art. 166, § 8º da Resolução nº 12/2008, de acordo com as informações obtidas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos – SGAP, a interessada acima indicada não se manifestou no prazo determinado, embora regularmente intimada.

Encaminhamos os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator.


Célio Luiz Campos
TC 730-4


Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara, em exercício

Processo n.: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

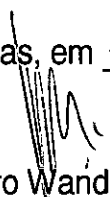
Trata-se de Representação oferecida pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência deste Tribunal - SURICATO, em razão de evidências de aquisição de medicamentos, pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, a preços acima dos estabelecidos na tabela de referência da ANVISA.

Considerando a informação dessa Secretaria de fl. 81, proceda-se à renovação da intimação determinada pelo despacho desta relatoria à fl.61, na pessoa do responsável legal pela empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., Noilde Rodrigues Nunes Silva, no endereço seguinte, indicado a fls. 49:

- Rua Bernardo Mascarenhas, 1.062, Galpão 103 - Juiz de Fora, MG, 36080-001.

Havendo ou não a manifestação do interessado, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 26/10 2017.


Conselheiro Wanderley Ávila

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 22453/2017 - SEC/2ª Câmara

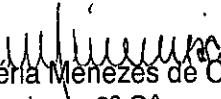
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017

Senhora Representante Legal,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **986862**, Representação, comunico-lhe que foi determinada a **renovação da intimação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe se houve a emissão das Notas Fiscais de n. 35370, emitida em 03/12/2013; de n. 98575, emitida em 04/06/2013; e de n. 102770, emitida em 04/07/2013, constantes às fls. 46/50 dos autos; ou apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes acerca da análise técnica de fls. 43/45, e da documentação de 36/37 e 39.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara, em exercício

À Senhora
Noilde Rodrigues Nunes Silva
Representante Legal da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 9/11/2017, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 22453/2017, desta unidade.

Célio Luiz Campos
TC 730-4

TCFMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		AR 09 NOV. 2017	
Num.Ofício: 22453/2017	Proc./Doc.: 986862	ATAIRE	
Destinatário: NOILDE RODRIGUES NUNES SILVA		ATAIRE	
Endereço: RUA Bernardo Mascarenhas - 1062 - GAL.PAO 103 Fábrica 36080001 - JUIZ DE FORA - MG		UF: PAÍS / PAYS	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X</i> <i>João Paulo R. Santiago</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 03/11/17	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 03 NOV 2017 DRMG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>João Paulo R. Santiago</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Mat. 8421544-9</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

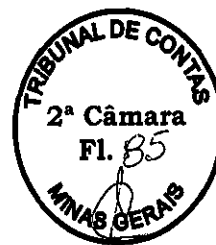
**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

\\legito\2ªcamara\tcemg-sec.2ªcamara-2017\termo de juntada ar\novembro\22453_cic.doc



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



PESQUISA NO "SGAP"

Processo nº: 986862

Natureza: Representação

Data: 13/12/2017

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, nesta data às 9:20 horas, verificamos não constar registro de qualquer documentação atinente aos autos, em atendimento ao ofício abaixo relacionado:

Nº Ofício	Data da juntada do Aviso de Recebimento	Interessada
22453/2017	9/11/2017	Noilde Rodrigues Nunes Silva

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
E
ENCAMINHAMENTO

Certificamos que, nos termos do disposto no art. 166, § 8º da Resolução nº 12/2008, de acordo com as informações obtidas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos – SGAP, a interessada acima indicada não se manifestou no prazo determinado, embora regularmente intimada.

Encaminhamos os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Célio Luiz Campos
TC 730-4

Renata Machado da Silveira Van Damme
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

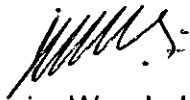
Processo n.: 986.862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

O presente processo foi distribuído a minha Relatoria em 18/08/2016, em conformidade ao disposto no art. 117 do RITCMG (fl. 6), uma vez verificada a conexão da matéria aos autos de nº 986861 (Representação).

Considerando que o referido processo (986.861) sofreu nova distribuição, em razão da minha suspeição, solicito a V. Exa. que seja determinada a redistribuição da presente Representação ao mesmo Relator.

Tribunal de Contas, em 18 / 12 /2017.



Conselheiro Wanderley Ávila

Relator



Processo nº 986862
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Santos Dumont

Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Alves Viana,

Tendo em vista a manifestação do Conselheiro Wanderley Ávila à fl. 86, o qual suscitou possível conexão das matérias tratadas nos presentes autos e na Representação nº 986861, de sua relatoria, submeto o feito à consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.


Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente

PROCESSO Nº: 986.862
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCEMG
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
REFERÊNCIA: MALHA ELETRÔNICA DE FISCALIZAÇÃO DE COMPRA PÚBLICA Nº 1 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ACIMA DA TABELA DE PREÇOS DA ANVISA
EXERCÍCIO: 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho exarado por V. Exa. às fls. 87, o qual submete à minha apreciação a solicitação do Conselheiro Wanderley Ávila, às fls. 86, manifesto-me contrariamente à redistribuição dos presentes autos a minha relatoria, uma vez que não reconheço a conexão desses autos ao processo 986.861, não havendo, portanto, razões para que se proceda a distribuição por dependência, a teor do art. 117 do diploma regimental.

Salienta-se que, embora mencionados processos decorram da mesma malha eletrônica de fiscalização de compra pública para a aquisição de medicamentos, referem-se a exercícios distintos, 2013 e 2014, inexistindo riscos da prolação de decisões conflitantes a justificarem a reunião de processos no caso em comento.

Após, solicito o retorno desses autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/04/2018.


CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência



Processo nº: 986862

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de Santos Dumont

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Wanderley Ávila,

Tendo em vista a manifestação do Conselheiro José Alves Viana à fl. 88,
submeto o feito à consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.


Mari Torres
Conselheiro Vice-Presidente

Med

Processo n.º: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino, com fulcro no disposto no art. 307 c/c art. 311 do RITCMG, que se proceda à citação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont à época, do Sr. Everaldo Ferreira de Paula, Chefe do Setor de Contabilidade e ordenador das despesas, da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., na pessoa de seu responsável legal, e da empresa Medway Log Com e Ser Ltda, também na pessoa de seu responsável legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica.

Após a manifestação dos responsáveis, junte-se a documentação e retornem-me os autos.

Não havendo manifestação, façam os autos conclusos.

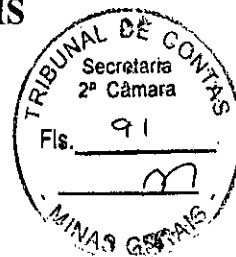
Tribunal de Contas, em 21/05/2018.


Conselheiro Wanderley Ávila
Relator

WAV



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 9493/2018 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderlei Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face a análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **212673855**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008.

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

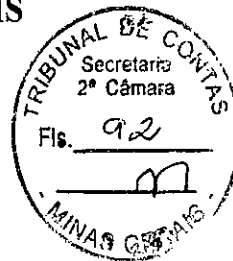
Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Carlos Alberto Ramos de Faria
Prefeito Municipal de Santos Dumont à época



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 9540/2018 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderlei Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face a análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **201373852**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008.

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Everaldo Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Contabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 9528/2018 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Senhora Responsável Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderlei Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação da Empresa S3 MED Distribuidora de Medicamentos Ltda., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **207573855**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

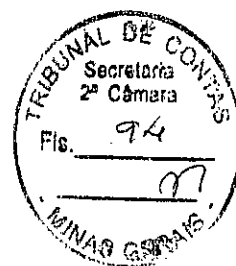
Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

À Senhora
Noilde Rodrigues Nunes Silva
Responsável Legal da S3 MED Distribuidora de Medicamentos Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 9545/2018 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Senhor Responsável Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderlei Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação da Empresa Medway Log Com e Ser Ltda., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face a análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **201073858**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008.

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Álvaro Maia Custódio
Responsável Legal da Empresa Medway Log Com e Ser Ltda

\\legito\2ªcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2018\ofício citação\maio\9545 tbd cil. representação wa.doc



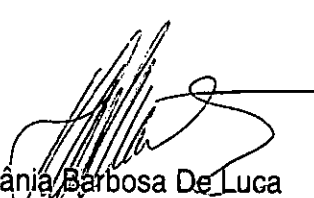
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara

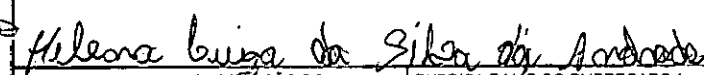
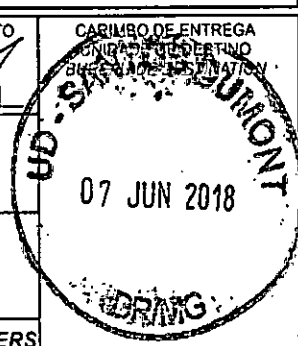
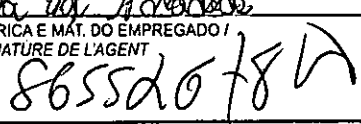


Processo nº:986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 13/06/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 9493/2018, desta unidade.


Tânia Barbosa De Luca
TC nº 1001-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 13 JUN. 2018	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
Nº TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA			
E	Num.Ofício: 9493/2018	Proc./Doc.: 986862	
CI	Destinatário: CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA		PAIS / PAYS
DI	Endereço: Rua CAPITAO FIDELIS - 53 - CASA CENTRO 36240000 - SANTOS DUMONT - MG		REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS
AS	Mat: 10011		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA	
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

\\leg\to2ªcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2018\termo de juntada ar\junho\9493 tbd 986862.doc



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 18/06/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 9545/2018, desta unidade.


Tânia Barbosa De Luca
TC 1001-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 15 JUN. 2018	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NO	TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		
EN	Num.Ofício: 9545/2018	Proc./Doc.: 986862	
CE	Destinatário: ALVARO MAIA CUSTODIO		PAÍS / PAYS
DE	Endereço: BERNARDO DA VEIGA - 196 - CENTRO 37400000 - CAMPANHA - MG		REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS
AS	Mat: 10011		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR <i>(MARA DE "Látina Custodio")</i>		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>CAMPANHA</i> 08 JUN 2018 <i>TCEMG</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>P 412314</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



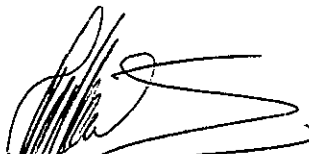
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara

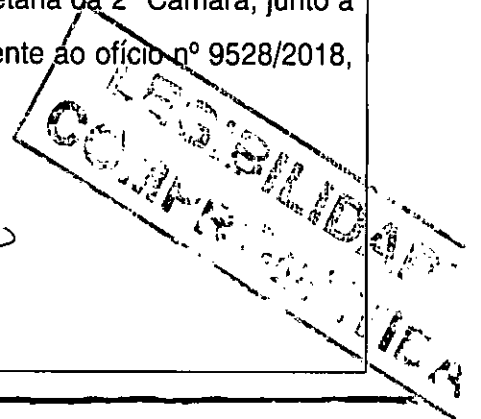


Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

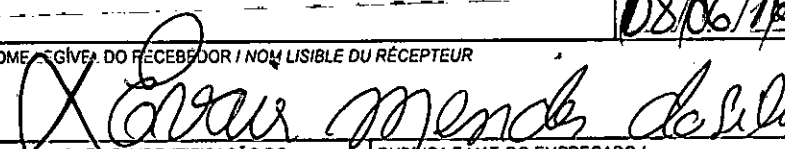
Certifico que, em 21/06/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 9528/2018, desta unidade.


Tânia Barbosa De Luca
TC 1001-1



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

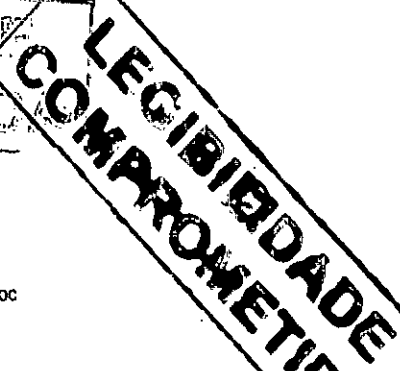
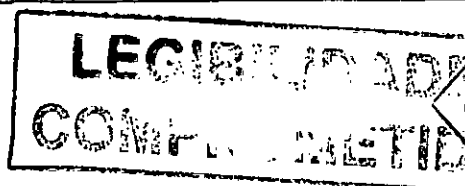
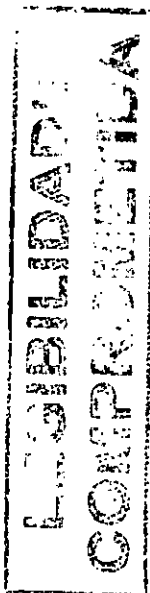
AR 20 JUN. 2018

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA	
Num.Ofício: 9528/2018	Proc./Doc.: 986862
	
Destinatário: NOILDE RODRIGUES NUNES SILVA	
Endereço: Avenida FELIPE JOSE ELIAS - S NO - LOTE 6 B CASA RECANTO ITAIPU ACU 24937345 - MARICA - RJ	
Mat.: 10011	
NOME REGISTRO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR 	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

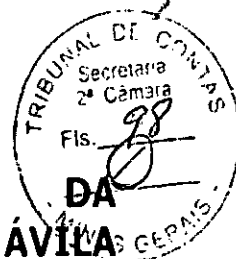
FC0463 / 16

114 x 186 mm



\\egito\2ªcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2018\termo de juntada ar\junho\9528 tbd 986862 wa.doc

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
REPRESENTAÇÃO Nº 986862 – D.D. DR. WANDERLEY ÁVILA
– 2ª CÂMARA.



DEBEM PROTOCOLAR 20/JUN/2018 14:18 004366010

CORREIO

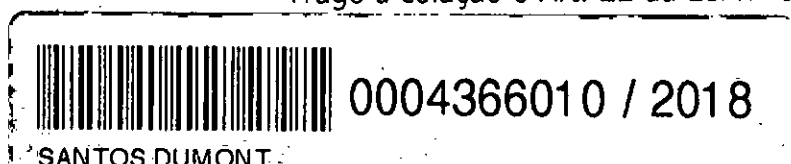
REF. REPRESENTAÇÃO Nº: 986862
OFÍCIO nº: 9545/2018 – SEC. 2ª CÂMARA

ALVARO MAIA CUSTÓDIO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG 87.961, com endereço profissional na Rua Getúlio Vargas, 162, Campanha - MG, doravante denominado **Administrador Judicial** da empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA (em recuperação judicial), nos autos da Recuperação Judicial nº 5013162-94.2016.8.13.0707 tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, devidamente NOTIFICADO nos autos em epígrafe para manifestar-se acerca dos relatórios técnicos do SURICATO, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Quanto ao teor da NOTIFICAÇÃO que ora nos é dirigida, *data vênia*, os referidos questionamentos devem ser dirigidos **aos sócios proprietários** da empresa investigada e não a este profissional.

É preciso distinguir a figura do **Administrador Judicial** da figura do **Administrador da Empresa** na fase da Recuperação Judicial. O primeiro possui suas atribuições restritas ao **Art. 22 da Lei nº 11.101/2.005**, sendo que em nenhuma delas determina a assunção da representação jurídica da empresa na condição de representante legal da sociedade.

Trago à colação o Art. 22 da Lei nº 11.101/2.005:



SANTOS DUMONT



Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

- a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;
- b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;
- c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;
- d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
- e) elaborar a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º desta Lei;
- f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;
- g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;
- h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;
- i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

- a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
- b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
- c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;
- d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;



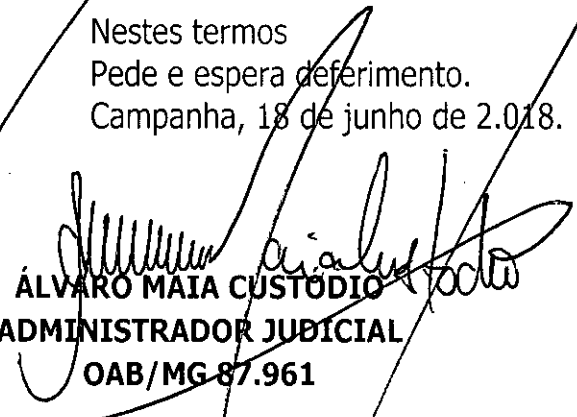
De outra sorte o **Administrador da Empresa** na fase recuperacional é mantido na gestão da sociedade empresária a teor do **Art. 64 da Lei nº 11.101/2.005¹**, portanto, os legitimados a responderem todos os termos desta representação são os proprietários da empresa e não o Administrador Judicial que possui suas atribuições restritas aos termos da Lei de Falências, *data máxima vênia*.

Os sócios da Recuperanda devem prestar todos os esclarecimentos à Colenda Corte de Contas.

Ressalte-se ainda que, em vários relatórios apresentados no curso da Recuperação Judicial este profissional prestou as informações aos credores, juízo e Ministério Público na forma da Lei nº 11.101/2.005 o que o exonera de qualquer responsabilidade frente à gestão da referida empresa.

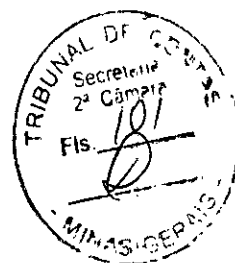
Destarte requer a Vossa Excelência notifique o sócio administrador da empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA (em recuperação judicial), Sr. Nikita Sigiani para que tome ciência de todo processado.

Nestes termos
Pede e espera deferimento.
Campanha, 18 de junho de 2.018.


ÁLVARO MAIA CUSTÓDIO
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/MG 87.961

¹ Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

Secretaria da 3ª Vara Cível
Comarca de Varginha
Rua Colômbia, 100 - Vila Pinto
C. E. P. 37.010-650



Processo nº 5000660-89.2017.8.13.0707

TERMO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

Administrador Judicial

Lei 11.101/2005

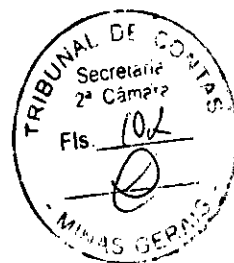
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Secretaria da 3.ª Vara Cível desta cidade e comarca, presente a MMA. Juíza de Direito, a Dr.ª ADRIANA FONSECA BARBOSA MENDES, comigo escrivã judicial abaixo nomeada e assinada, compareceu o Sr. ÁLVARO MAIA CUSTÓDIO, brasileiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 87.961 e no CPF sob o nº 014.158.376-27, com endereço profissional à Rua Delfim Moreira, nº 78 - Centro - nesta cidade, a quem a MMA. Juíza deferiu o compromisso na forma da lei, encarregando-o(a) de leal e honradamente exercer o cargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL da autora MELO MACHADO CONSTRUTORA - EIRELI suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no art. 22, inciso I e II da Lei nº 11.101/2005. Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumpri-lo nas formas da lei, desempenhando bem e fielmente o cargo e assumindo todas as responsabilidades a ele inerente. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, assinam. Eu, [assinatura] (Maria da Conceição de Oliveira), escrivã judicial na 3ª Vara Cível, o digitei, subscrevi e assino.

[assinatura]
ADRIANA FONSECA BARBOSA MENDES
Juíza de Direito

[assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Escrivã Judicial

[assinatura]
ÁLVARO MAIA CUSTÓDIO
Administrador Judicial

LEGITIMIDADE
DE
COMPROMETIDO



Poder J Justiça c

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE VARGINHA

2ª Vara Cível da Comarca de Varginha

Rua Colômbia, 100, Vila Pinto, VARGINHA - MG - CEP: 37010-650

PROCESSO Nº 5013162-94.2016.8.13.0707

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comarca de Varginha

Processo nº 5013162-94.2016.8.13.0707



Assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA COTA - 06/02/2017 17:22:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17020617220192300000017614673>
Número do documento: 17020617220192300000017614673

Num. 18308985 - Pág. 1



Vistos etc.

Cuida-se de pedido de recuperação judicial formulado por **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando a superação da crise econômico-financeira que vem enfrentando, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, sua preservação, sua função social e o estímulo a atividades econômica.

Tendo em vista que foram cumpridas integralmente as disposições dos artigos 48 e 51, ambos da Lei 11.105/2005, determino o processamento da presente recuperação, razão pela qual, passo a deliberar:

1. Nomeio o Dr. Álvaro Maia Custódio, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito OAB/MG 87.961, para atuar como administrador-judicial, devendo o mesmo ser intimado para informar se aceita o encargo.
1. Determino a dispensa da apresentação das certidões negativas para o exercício da atividade, salvo em contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, com observância do que disposto no art. 69, da Lei 11.105/05.
1. Suspendo, pelo prazo de 180 dias, todas as ações e execuções movidas em face da devedora, inclusive aquelas dos credores particulares de sócios solidários, nos termos do art. 6º, caput e inciso III, do artigo 52, da Lei 11.105/05, não se estendendo a suspensão aos credores do administrador não sócio, por falta de amparo legal.
1. Determino que a devedora apresente mensalmente as contas demonstrativas, enquanto perdurar esta ação, sob pena de destituição de seus administradores.
1. Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento.
1. Expeça-se edital, nos termos do §1º, do artigo 52, da Lei 11.105/05, com observância dos incisos I a III do referido dispositivo legal.

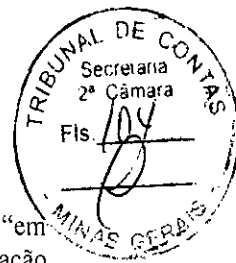


Assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA COTA - 06/02/2017 17:22:02

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17020617220192300000017614673>

Número do documento: 17020617220192300000017614673

Num. 18308985 - Pág. 2



1. Na forma do artigo 69, da LRF, a devedora deverá anotar após o nome empresarial a expressão “em recuperação judicial” sendo que deverá ser oficiado o Registro Público de Empresas para anotação de recuperação judicial no registro competente.

1. Intime-se, a empresa autora para trazer aos autos o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias contados da intimação desta decisão, na forma do artigo 53, da Lei 11.101/2005.

1. Indefiro os pedidos liminares de suspensão da exigibilidade dos créditos dos credores, sustação dos efeitos dos protestos, bem como a abstenção dos credores em promover cobranças judiciais e levar a protesto quaisquer títulos emitidos pela requerente ou realizar a inscrição da requerente e dos seus quotistas para o cadastro de inadimplentes SPC E CREDINFAR, haja vista que a novação das dívidas dos credores ocorre tão somente após aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, como também evitar prejuízos a terceiros.

Segue entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL Nº 1.311.211 - MT (2012/0040377-1) RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO RECORRENTE : INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO (S) ADVOGADO : EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS E OUTRO (S) RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A ADVOGADOS : MATILDE DUARTE GONÇALVES MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO (S) RECORRIDO : BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADA : MARCO ANDRÉ HONDA FLORES E OUTRO (S) RECORRIDO : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO ADVOGADO : LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR E OUTRO (S) DIREITO EMPRESARIAL E CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO. CONCESSÃO. NOVAÇÃO. CANCELAMENTO DE PROTESTOS E DE APONTAMENTOS EM CADASTROS DE INADIMPLENTES. CABIMENTO. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos (Enunciado n. 54 da I Jornada de Direito Comercial CJP/STJ). 2. Porém, uma vez homologado o plano de recuperação judicial, os órgãos competentes devem ser oficiados a providenciar a baixa dos protestos e a retirada, dos cadastros de inadimplentes, do nome da recuperanda e dos seus sócios, por débitos sujeitos ao referido plano, com a ressalva expressa de que essa providência será adotada sob a condição resolutiva de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação (REsp 1260301/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 14/08/2012, DJe 21/08/2012).

Também é o entendimento adotado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NOVAÇÃO DAS DÍVIDAS. CONDIÇÃO RESOLUTIVA. SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DOS PROTESTOS. IMPOSSIBILIDADE DE NEGATIVAÇÃO DO NOME DA RECUPERANDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 59 E 61, § 2º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005. Deferido o plano de recuperação judicial, possível a sustação dos efeitos de protestos referentes às obrigações assumidas anteriormente ao plano,



Assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA COTA - 06/02/2017 17:22:02

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17020617220192300000017614673>

Número do documento: 17020617220192300000017614673

Num. 18308985 - Pág. 3



bem como determinar que os credores não procedam à negativação do nome da recuperanda, uma vez que o deferimento da recuperação implica novação dos créditos anteriores.

1. Indefiro também o pedido liminar pretendido pelo requerente a fim de determinar que os Bancos se abstenham de se apropriar de quaisquer valores creditados nas contas do requerente, uma vez que conforme disposição do artigo 49 §3º, da LRF, deverá ser examinado cada caso concreto, não sendo possível a vedação genérica pretendida pela devedora.

1. Cumpra-se.

Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2017.

Tereza Cristina Cota

Juiza de Direito da 2ª Vara Cível

VARGINHA, 6 de fevereiro de 2017



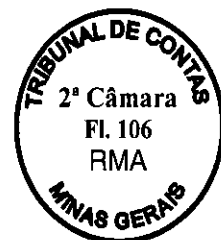
Assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA COTA - 06/02/2017 17:22:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17020617220192300000017614673>
Número do documento. 17020617220192300000017614673

Num. 18308985 - Pág. 4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº 986.862

Data: 26/07/2018

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Juntei aos autos, às fls. 98/105, a documentação protocolizada sob o nº 4366010/2018, subscrita pelo Sr. Alvaro Maia Custódio, em atendimento ao ofício n. 9545/2018 – SEC. 2ª CÂMARA.

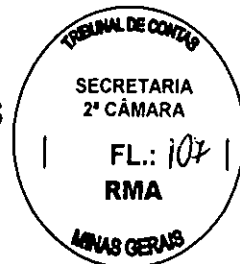
Raíssa Marçal Ambrósio
Raíssa Marçal Ambrósio
Matrícula 9898-4

\\egito\2ªcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2018\focus - termo juntada documento\julho\986862- junt. - rma.doc



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986.862

TERMO DE JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE "AR"

Em 26/7/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo a devolução do Aviso de Recebimento dos Correios do Ofício de nº 9540/2018, com a anotação "NÃO PROCURADO" conforme comprovante em anexo.

Raíssa Marçal Ambrósio
Raíssa Marçal Ambrósio
Matrícula 9898-4

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CNOT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 05 JUN 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT BELO HORIZONTE - MG

JT 70785533 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DATA	HORA
12/06/18	14:00 h
14/06/18	13:50 h

PREENCHER CORRETO A FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Av. Raja Gabaglia, 1315

CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF BRASIL

BRESEL

**LEGÍVEL E
COMPROMETIDA**



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Nº. Ofício: 9540/2018
Proc./Doc.: 986862

Destinatário:
E VERALDO FERREIRA DE PAULA

Endereço:
Avenida JOSE CARLOS DE PAULA - 1050 -
SANTO ANTONIO
36240000 - SANTOS DUMONT - MG

12 JUL 2018



Correios
R\$ 11,85

05.06.18 - 11:24

CARTA
AGE RAJA GABAGLIA/MG



20195548

LAO REMETENTE



Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO: 0.012
Recebedor	AR	
Assinatura	Doc.	

JT 70785533 0 BR



Código 108

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

19/007

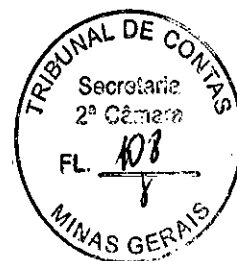
PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13609/2018 – Secretaria da 2ª Câmara



Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

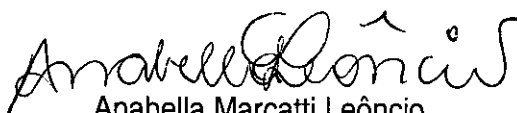
Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face a análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8693273855**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008.

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

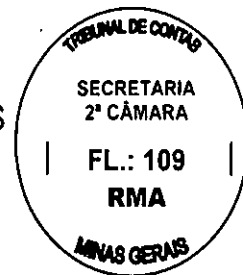

Anabella Marcatti Leôncio
Diretora em exercício

Ao Senhor
Everaldo Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Contabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986.862

TERMO DE JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE "AR"

Em 20/08/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo a devolução do Aviso de Recebimento dos Correios do Ofício de nº 13609/2018, com a anotação "DESCONHECIDO" conforme comprovante em anexo.

Raissa Marçal Ambrósio
Raissa Marçal Ambrósio
Matrícula 9898-4

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOZ	AR	JT 70793071 6 BR																				
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 28 JUL 2018	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON																					
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT HORIZONTE-MG	<table border="1"><tr><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>:</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td></tr><tr><td>h</td><td>h</td><td>h</td><td>h</td><td>h</td><td>h</td></tr></table>					/	/	/	/	/	/	:	:	:	:	:	:	h	h	h	h	h	h
/	/	/	/	/	/																		
:	:	:	:	:	:																		
h	h	h	h	h	h																		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA																						
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR																						
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS																						
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE																						
	Av. Raja Gabaglia, 1315 CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG																						
CIDADE / LOCALITÉ					UF	BRASIL BRÉSIL																	
<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																							

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

01 AGO 2018
NORTE

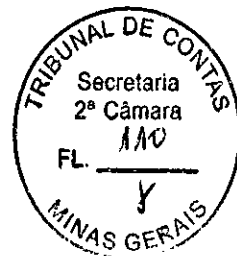
01.08.18
VIA POSTAL
ADEMIR DA SILVA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14986/2018 – Secretaria da 2ª Câmara



Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

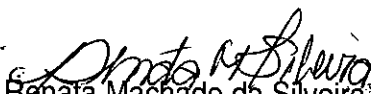
Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face a análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8125973856**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Na oportunidade, comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008.

Por fim, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Everaldo Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Contabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara



Processo n. 986.862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 04/09/2018, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 14986/2018, desta unidade.

Raíssa Marçal Ambrósio
Raíssa Marçal Ambrósio
Matrícula 9898-4

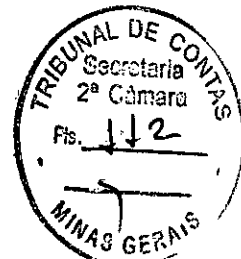
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 04 SET 2018	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		RE	
Num.Ofício:	Proc./Doc.:	201814995	
14986/2018	986862	PAIS / PAYS	
Destinatário:		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
EVERALDO FERREIRA DE PAULA		PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Endereço:		EMS	
Rua JOSE CARLOS DE PAULA - 1050 -		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SANTO ANTONIO		ENTO	
36240000 - SANTOS DUMONT - MG		N	
Mat: 98984		CAPÍTULO DE ENTREGA	
Carmen Ferreira de Paula 29/08/18		UNIDADE DE DESTINO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		29 AGO 2018	
RUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		UD-3	
Jana Ferreira da Silva		DRM	
Agente de Correios			
Mat. 84240595			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

\\legito\2ºcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2018\termo de juntada ar\setembro\14986_rma.doc

CORREIOS

Santos Dumont, 29 de Agosto de 2018



TCEMG PROTOCOLO 03/SET/2018 15:59 0048019 MAG 10

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretora Renata Machado da Silveira – Secretária 2ª Câmara

Assunto : Atenção ao Ofício 14986/2018

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 14986/2018 – Secretária da 2ª Câmara, datado de 20 de Agosto de 2018, referente ao processo nº 986862, Relator Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, temos a esclarecer :

- Conforme Instituído pela Lei Municipal nº 2.426 de 05/12/1991,(anexa) a Gerência das ações financeiras de Saúde do Município de Santos Dumont são de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde e conforme pode se observar no Art 2º, seção II Item VIII é atribuição do Secretário Municipal de Saúde Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo de Saúde. Portanto as aquisições de medicamentos só poderiam ser efetuadas pela referida Secretária de Saúde, que tinha como Gestora a época a Sra. Thais Gomes Moreira Bittar, residente a época a Avenida Rui Barbosa nº 200, centro – Santos Dumont-MG.

- Por solicitação feita ao setor de Contabilidade pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade, consultamos o sistema Informatizado de Contabilidade da Administração Pública para Municípios – ADPM, que presta Serviços a este Município e não localizamos Empenho, liquidação ou pagamento das Notas Fiscais 35370 da Empresa Medway Log Com e Serv Ltda, e das Notas Fiscais 98575 e 102770 da Empresa S3 Med Dist Medicamentos, conforme pode se verificar dos relatórios POSIÇÃO DO CREDOR E RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS POR CREDOR,(anexos) dos quais não constam estas Notas Fiscais.

- Quanto ao valor dos medicamentos, tenho a esclarecer que o setor de contabilidade não participa dos Processos de Licitação, não sendo possível portanto informar quanto a disparidade dos preços da Tabela ANVISA, conforme relatado no relatório do Conselheiro Wanderley Ávila.

Portanto, com respeito ao Trabalho deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Informo que minha participação se restringe a consulta ao Sistema Informatizado de Contabilidade, a pedido do Departamento Jurídico, sobre informações de Contabilização das referidas notas fiscais. Coloco-me desde já a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.


Everaldo Ferreira de Paula

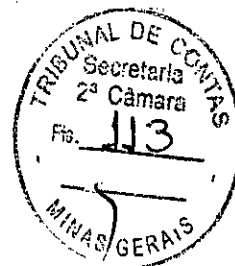
Atenciosamente

Chefe Setor de Contabilidade (a época) – CPF 699.386.876-87



0004801910 / 2018

03/09/2018 15:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2013/2016

ATO ORDINATÓRIO Nº 194/2013

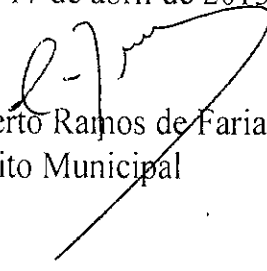
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90 e respectivas alterações.

RESOLVE:

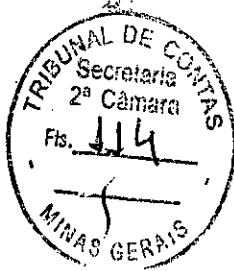
Art.1º) – **NOMEAR** a Senhora **THAIS GOMES MOREIRA BITTAR** para exercer as atribuições do cargo em comissão de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, simbologia DC-1, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 17 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 17 de abril de 2013.


Carlos Alberto Ramos de Faria
Prefeito Municipal

CARF/gas



DE PACIFICO ESTES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91 *

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

O Povo do Município de Santos=Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º) - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que compreendem:

I- O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;

II- A vigilância Sanitária;

III- A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV- O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente do trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

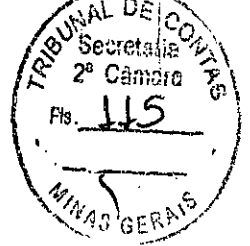
SEÇÃO I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º) - O "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE" fica subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



fls 2

DR. PACIFICO ESTEVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91 *

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

de aplicação dos s/s recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V- Encaminhar à contabilidade geral do Município as despesas (digo, demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI- Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a Rede Municipal;

VII- Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VIII- Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX- Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º) - São atribuições do Coordenador do Fundo:

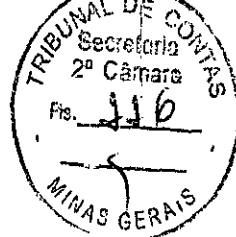
I- Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II- Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III- Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV- Encaminhar à contabilidade geral do Município;

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



fls 3

* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91. *

DR. PACIFICO ESTITES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

- b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
- c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V- Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI- Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;

VII- Providenciar, junto a contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII- Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX- Manter os controles necessários sobre os convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X- Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços devidamente prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.

XI- Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde;

XII- Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde.

§ 1º - As atribuições contidas nos incisos I, II e VI, serão de responsabilidade conjunta com o órgão ou setor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município.

§ 2º - Os relatórios de acompanhamento e avaliação, as atribuições contidas nos incisos I, II, VI, XI e XII, bem como os balancetes mensais, serão também encaminhados mensalmente ao Legislativo Municipal.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91 *

DR. PACÍFICO ESTEVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

"Institui o Fundo Municipal de
Saúde e dá outras providências!"

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º) - São receitas do Fundo:

I- As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;

II- Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III- O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV- O equivalente ao mínimo de 10% (dez por cento) do orçamento anual realizado do Município;

V- O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infração ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

VI- As parcelas de produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de convênios no setor;

VII- Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo;

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente e mensalmente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito;

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I- Da existência de disponibilidade em função do comprimento de programação;

II- Da prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

§ 3º - As receitas mencionadas no inciso IV serão transferidas, mensalmente, para a Secretaria Municipal da Fazenda, à conta especial do Fundo a ser aberto em conformidade com a Legislação em vigor;

§ 4º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá de rubrica própria na Lei Orçamentária daquele órgão.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91 *

DR. PACIFICO ESTEVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

" Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

SUBSEÇÃO II

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º) - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

- I- Disponibilidade monetárias em bases ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
- II- Direitos que porventura vier a constituir;
- III- Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
- IV- Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
- V- Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao fundo.

§ 2º - O saldo positivo do Fundo devidamente apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

SUBSEÇÃO III

DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º) - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V

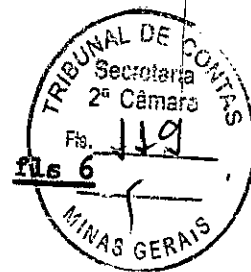
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 8º) - O orçamento do Fundo Municipal

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



DR. PACIFICO ESTEVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

* L E I N.º 2.426 DE 05/12/91

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados os Planos Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e de equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observará na elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 9º) - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10) - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11) - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatório mensal de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

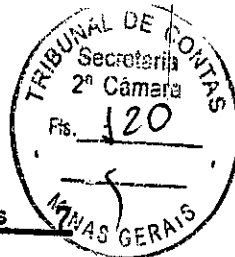
§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Art. 12) - Nenhuma despesa será realizada



AL PACIFICO ESTITES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

* LEI Nº 2.426 DE 05/12/91 *

fls

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

da sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de in
suficiência e omissões orçamentária poderão ser utilizados os
créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por
Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 13) - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I- Financiamento total ou parcial de programas integrados de Saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou com ela conveniado;

II- Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participa da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III- Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observados o disposto no parágrafo primeiro, artigo 199 da Constituição Federal;

IV- Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V- Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde.

VI- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII- Desenvolvimento de programas de capacitação e aprimoramento de recursos humanos em saúde;

VIII- Atendimentos de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionadas ao art. 1º da presente Lei.

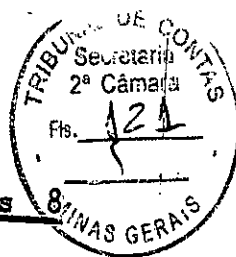
SUBSEÇÃO II

DAS RECEITAS

Art. 14) - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes destinadas nesta Lei.

Art. 15) - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

**LEGISLIDADE
COMPROMETIDA**



* L E I Nº 2.426 DE 05/12/91 *

fls 8 MINAS GERAIS

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

Art. 16) - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de Cr\$ 4.130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, §§ e inciso da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo 1º - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4.130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, §§ e inciso da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares quanto a fonte utilizada para o excesso de arrecadação da receita mencionada no art. 5º, inciso 1, desta Lei.

Art. 17) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se

Pago da Prefeitura Municipal de

Santos-Dumont, 05 de Dezembro de 1.991

Dr. Pacifico Estites Rodrigues
Prefeito Municipal

Maurício Antonio de Oliveira
Secretário Mun. Administração

- i m c -

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

Posição do Credor

Página: 1 de 1

Tipo de Cliente: Outros

Período até 31/12/2013

CRÉDOR : 003156 - S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Número de Empenhos :	00004	Número de Restos a Pagar :	Número de Despesas Extra-Orcamentárias :
Valor Empenhado:	178.618,36	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:
ValorAnulado:	65.695,10	ValorAnulado:	
Valor Liquidado:	112.923,26	Valor Liquidado:	
Descontos Realizados:		Descontos Realizados:	Descontos Realizados:
Valor Pago Líquido:	106.176,38	Valor Pago Líquido:	Valor Pago Líquido:
Valor em Aberto:	6.746,88	Valor em Aberto:	Valor em Aberto:
Descontos Realizados		Despesas Pagas	106.176,38
		Despesas em Aberto	6.746,88



EMPENHOS								PAGAMENTOS			EM ABERTO
ANO	NÚMERO	TIPO	FICHA	DATA	VALOR	ANULADO	LIQUIDADO	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO	
2013	00718	Global	00460	06/03/2013	131.390,20	65.695,10	32.847,55	15/05/2013		32.847,55	
							32.847,55	03/09/2013		32.847,55	
	02554	Global	00460	07/08/2013	20.240,64		20.240,64	08/11/2013		20.240,64	
	03312	Global	00460	01/10/2013	20.240,64		20.240,64	30/12/2013		20.240,64	
	03898	Ordinário	00460	29/11/2013	6.746,88		6.746,88				6.746,88

Resumo Geral - Tipo de Cliente: Outros

Número de Empenhos :	0000004	Número de Restos a Pagar :	Número de Desp. Extra-Orcamentária :
Valor Empenhado:	178.618,36	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:
ValorAnulado:	65.695,10	ValorAnulado:	
Valor Liquidado:	112.923,26	Valor Liquidado:	
		Valor Anulado Liquid.:	
Descontos Realizados:		Descontos Realizados:	Descontos Realizados:
Valor Pago Líquido:	106.176,38	Valor Pago Líquido:	Valor Pago Líquido:
Valor em Aberto:	6.746,88	Valor em Aberto:	Valor em Aberto:
Descontos Realizados		Despesas Pagas	106.176,38
		Despesas em Aberto	6.746,88

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000123/2013

Modalidade

Dispensa

Tipo de Julgamento das Propostas

Por Item

Data da Elaboração

06/03/2013

FORNECEDOR

003161 - AKS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

003156 - S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DOCUMENTO

O.S.

ORDEM

FORNECIMENTO

CONFORMIDADE

LIQUIDAÇÃO

NOTA FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

VALOR

97.752.390/0001-03

000229/2013

000001/2013

000001/2013

116064

a

1.404,29

09.660.958/0001-83

000231/2013

000002/2013

000001/2013

003088

990

11.234,84

003089

990

21.612,71

000001/2013

000001/2013

90754

55

3.808,36

90780

55

9.330,66

92878

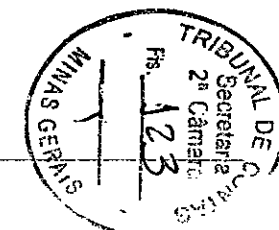
55

6.569,51

93212

55

13.139,02

LEGITIMIDADE
COMPROMETIDA



Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000283/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
19/07/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O S	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL				
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR		
001744 - CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	48.791.685/0001-68	001374/2013	000001/2013	000001/2013	366659	3	7.904,96		
		000761/2014	000001/2014	000001/2014	435065	3	5.867,32		
001418 - CLINICA DE OLHOS DR. ANTONIO GABRIEL LTDA.	26.123.091/0001-46	000823/2014	000001/2014	000001/2014	00349	1	2.500,00		
				00385	1	2.500,00			
				00418	1	2.500,00			
				00444	1	2.500,00			
				00492	1	2.500,00			
				00606	1	2.500,00			
				001661/2013	000001/2013	000001/2013	0302	1	2.500,00
				000371/2014	000001/2014	000001/2014	169	a	2.500,00
							221	a	2.500,00
				000681/2014	000001/2014	000001/2014	238	a	2.500,00
							293	a	2.500,00
				000371/2014	000001/2014	000001/2014	294	a	2.500,00
							317	a	2.500,00
				000681/2014	000001/2014	000001/2014	386	a	2.500,00
							388	a	2.500,00
				001034/2014	000001/2014	000001/2014	389	a	2.500,00
				000681/2014	000001/2014	000001/2014	406	a	2.500,00
							442	a	2.500,00
				001098/2014	000001/2014	000001/2014	443	a	2.500,00
				001139/2014	000001/2014	000001/2014	445	a	2.500,00
				001661/2013	000002/2013	000001/2013	477	A	2.500,00
			478	A	2.500,00				
		000003/2013	000001/2013	491	A	2.500,00			
				515	A	2.500,00			
001209 - HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.460.736/0001-78	001350/2013	000001/2013	000001/2013	095622	1	8.960,00		
				000119/2014	000001/2014	000001/2014	100249	1	4.032,00
				000665/2014	000001/2014	000001/2014	102960	1	4.928,00
002039 - Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	26.921.908/0001-21	001349/2013	000001/2013	000001/2013	486160	2	14.080,92		
				002066/2013	000001/2013	000001/2013	509806	2	14.080,92
				000120/2014	000001/2014	000001/2014	533864	2	4.693,64
							537390	2	14.080,92

LEILÃO DE RESPONSABILIDADE COMPROMETIDA

LEILÃO DE RESPONSABILIDADE COMPROMETIDA

26.921.908/0001-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Câmara

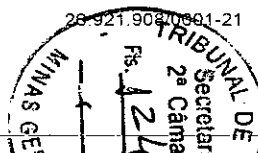
Secretaria de Planejamento e Gestão

12

12

LIQUIDAÇÃO
COMPROMETIDA

LIQUIDAÇÃO
COMPROMETIDA



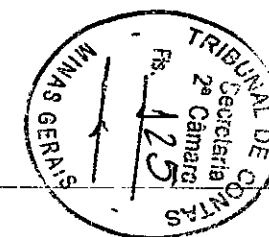


Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000283/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
19/07/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S.	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
001546 - NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP	08.316.438/0001-95	001348/2013	000001/2013	000001/2013	012410	1	5.335,50
					012853	1	3.648,00
			002032/2013	000001/2013	13682	1	10.296,00
					13989	1	3.792,50
		000609/2014			13991	1	4.309,20
					15524	1	798,00
			000760/2014	000001/2014	15958	1	5.016,00
			001060/2014	000001/2014	16422	1	661,20
001503 - OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	40.224.719/0001-20	001358/2013	000001/2013	000001/2013	16958	1	7.113,60
					014527	001	69.665,68
			001903/2013	000001/2013	015258	001	16.571,84
			002065/2013	000001/2013	15774	001	40.748,52
			000121/2014	000001/2014	16706	001	30.165,56
			000972/2014	000001/2014	18783	001	21.685,50
001182 - PHARMANUTRI COMER. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	10.323.886/0001-68	001352/2013	000001/2013	000001/2013	114760	001	16.044,00
			001370/2013	000001/2013	115716	001	5.137,80
			001823/2013	000001/2013	119399	001	6.408,00
			001920/2013	000001/2013	120759	001	1.443,00
			002189/2013	000001/2013	128054	001	2.670,00
			000118/2014	000001/2014	138423	001	7.036,10
003156 - S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.660.958/0001-83	001351/2013	000001/2013	000001/2013	003150	990	14.373,87
					003633	990	1.955,59
					108365	55	3.911,18
			001902/2013	000001/2013	112556	55	18.285,05
					119476	55	1.955,59
			002211/2013	000001/2013	119537	55	4.791,29
					123182	55	1.955,59

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

Posição do Credor

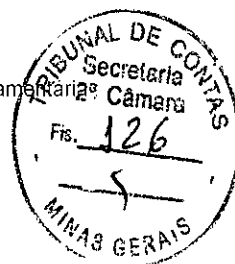
Página: 1 de 1

Tipo de Cliente: Outros

Período até 31/12/2013

CRÉDOR : 003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Número de Empenhos :	00032	Número de Restos a Pagar :		Número de Despesas Extra-Orcamentárias :	
Valor Empenhado:	284.265,67	Valor Empenhado:		Valor das Despesas:	
Valor Anulado:	2.613,34	Valor Anulado:			
Valor Liquidado:	281.652,33	Valor Liquidado:			
Descontos Realizados:		Descontos Realizados:		Descontos Realizados:	
Valor Pago Líquido:	182.156,82	Valor Pago Líquido:		Valor Pago Líquido:	
Valor em Aberto:	99.495,51	Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	
Descontos Realizados		Despesas Pagas	182.156,82	Despesas em Aberto	99.495,51



EMPENHOS								PAGAMENTOS			EM ABERTO
ANO	NÚMERO	TIPO	FICHA	DATA	VALOR	ANULADO	LIQUIDADO	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO	
2013	01870	Global	00450	11/06/2013	7.650,44	49,67	7.600,77	05/08/2013		7.600,77	
	01871	Global	00450	10/06/2013	7.568,92	0,02	338,40	26/08/2013		338,40	
							7.230,50	19/09/2013		7.230,50	
	01872	Global	00450	11/06/2013	94.547,75	2.583,50	70.076,78	05/08/2013		70.076,78	
							10.208,06	05/08/2013		10.208,06	
							9.365,79	05/08/2013		9.365,79	
							2.333,62	05/09/2013		2.333,62	
	01920	Global	00450	11/06/2013	237,19	0,02	237,17	02/08/2013		237,17	
	02579	Global	00450	09/07/2013	5.069,39		5.069,39	05/09/2013		5.069,39	
	02748	Ordinário	00450	21/08/2013	5.675,32		5.675,32	22/11/2013		5.675,32	
	02754	Global	00450	22/08/2013	15.874,54		15.874,54	22/11/2013		15.874,54	
	03016	Global	00450	04/09/2013	30.674,02	0,13	30.673,89	11/12/2013		30.673,89	
	03208	Ordinário	00450	18/09/2013	754,97		754,97	12/12/2013		754,97	
	03334	Ordinário	00450	02/10/2013	342,41		342,41	22/11/2013		342,41	
	03335	Global	00450	02/10/2013	3.026,85		3.026,85	22/11/2013		3.026,85	
	03337	Ordinário	00450	02/10/2013	803,03		803,03	22/11/2013		803,03	
	03438	Ordinário	00450	16/10/2013	1.394,96		1.394,96	22/11/2013		1.394,96	
	03439	Ordinário	00450	16/10/2013	4.660,61		4.660,61	22/11/2013		4.660,61	
	03440	Ordinário	00450	16/10/2013	1.213,08		1.213,08	12/12/2013		1.213,08	
	03441	Ordinário	00450	16/10/2013	39,56		39,56	12/12/2013		39,56	
	03455	Global	00450	18/10/2013	19.423,88		19.423,88				19.423,88
	03456	Ordinário	00450	18/10/2013	425,66		425,66	12/12/2013		425,66	
	03457	Ordinário	00450	18/10/2013	1.762,05		1.762,05	12/12/2013		1.762,05	
	03515	Ordinário	00450	29/10/2013	399,91		399,91	12/12/2013		399,91	
	03516	Ordinário	00450	29/10/2013	1.148,05		1.148,05	12/12/2013		1.148,05	
	03577	Ordinário	00487	05/11/2013	42,37		42,37	13/12/2013		42,37	
	03578	Ordinário	00487	05/11/2013	3.590,04		3.590,04				3.590,04
	03579	Ordinário	00487	05/11/2013	1.173,69		1.173,69				1.173,69
	03580	Ordinário	00450	20/11/2013	2.358,82		2.358,82				2.358,82
	03598	Ordinário	00450	05/11/2013	1.459,08		1.459,08	12/12/2013		1.459,08	
	03599	Global	00450	05/11/2013	17.329,38		17.329,38				17.329,38
	03719	Ordinário	00450	18/11/2013	741,52		741,52				741,52
	03720	Global	00450	18/11/2013	35.312,92		35.312,92				35.312,92
	03756	Ordinário	00450	20/11/2013	4.660,77		4.660,77				4.660,77
	03852	Ordinário	00450	05/12/2013	8.154,30		8.154,30				8.154,30
	03972	Ordinário	00450	16/12/2013	6.750,19		6.750,19				6.750,19

Resumo Geral - Tipo de Cliente: Outros

Número de Empenhos :	0000032	Número de Restos a Pagar :		Número de Desp. Extra-Orcamentária :	
Valor Empenhado:	284.265,67	Valor Empenhado:		Valor das Despesas:	
Valor Anulado:	2.613,34	Valor Anulado:			
Valor Liquidado:	281.652,33	Valor Liquidado:			
		Valor Anulado Liquid.:			
Descontos Realizados:		Descontos Realizados:		Descontos Realizados:	
Valor Pago Líquido:	182.156,82	Valor Pago Líquido:		Valor Pago Líquido:	
Valor em Aberto:	99.495,51	Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	
Descontos Realizados		Despesas Pagas	182.156,82	Despesas em Aberto	99.495,51

LEGIBILIDADE



Relação de Notas Fiscais por Fornecedor - Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade

Pregão Presencial

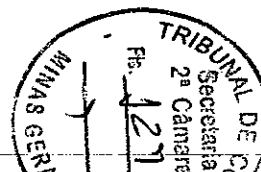
Tipo de Julgamento das Propostas

Por Item

Data da Elaboração

03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S.	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.488/0001-11	001515/2013	000001/2013	000001/2013	028206	1	3.102,06
		001481/2013	000001/2013	000001/2013	028208	1	3.168,40
		001515/2013	000001/2013	000001/2013	028276	1	206,85
					028481	1	324,00
					028482	1	6.530,54
					028559	1	152,28
		001481/2013	000001/2013	000001/2013	028560	1	135,32
		001515/2013	000001/2013	000001/2013	028594	1	29,74
		001481/2013	000001/2013	000001/2013	029027	1	948,37
		001515/2013	000001/2013	000001/2013	029193	1	1.014,15
					029524	1	160,05
		001839/2013	000001/2013	000001/2013	029944	1	74,19
		001922/2013	000001/2013	000001/2013	031303	1	342,41
		001919/2013	000001/2013	000001/2013	031400	1	803,03
		001921/2013	000001/2013	000001/2013	031455	1	3.026,85
		001839/2013	000001/2013	000001/2013	031751	1	353,30
		001515/2013	000001/2013	000001/2013	031764	1	4.354,87
		001481/2013	000001/2013	000001/2013	031825	1	1.423,23
		001839/2013	000001/2013	000001/2013	031869	1	1.339,01
		001995/2013	000001/2013	000001/2013	032145	1	1.394,96
		002315/2013	000001/2014	000001/2014	038650	1	9.127,80
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	22496	1	6.299,14
					22708	1	45,49
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	22899	1	33.264,02
		000968/2013	000001/2013	000001/2013	22900	1	237,17
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	22934	1	749,71
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	22962	1	146,53
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	22963	1	345,67
					23047	1	321,84
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	23069	1	219,39
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	23108	1	7.033,41
					23169	1	23.146,09
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	23256	1	650,43
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	23257	1	335,98

LEGIBILIDADE
COMPROVADA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

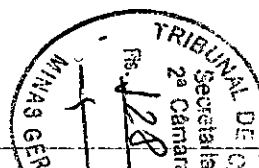
Página: 00002

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S.	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.488/0001-11	000960/2013	000001/2013	000001/2013	23295	1	5.981,03
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	23410	1	1.106,28
					23460	1	155,73
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	23650	1	79,85
		000965/2013	000001/2013	000001/2013	23651	1	3.061,46
					23704	1	224,10
					23996	1	46,82
			000003/2013	000001/2013	24358	1	861,38
			000002/2013	000001/2013	24448	1	252,86
		001186/2013	000001/2013	000001/2013	24456	1	2.316,12
					24490	1	24,34
		000965/2013	000003/2013	000001/2013	24500	1	2.871,27
					24501	1	1.722,76
		000960/2013	000001/2013	000001/2013	24582	1	83,08
		000965/2013	000002/2013	000001/2013	24583	1	66,53
					24617	1	2.032,78
					24662	1	2.256,94
		001186/2013	000001/2013	000001/2013	24663	1	1.161,19
					24794	1	97,38
		000965/2013	000003/2013	000001/2013	24902	1	287,13
		000967/2013	000001/2013	000001/2013	24932	1	159,96
		000960/2013	000002/2013	000001/2013	24955	1	338,40
		001186/2013	000001/2013	000001/2013	25071	1	1.019,65
		000965/2013	000003/2013	000001/2013	25166	1	3.732,65
			000001/2013	000001/2013	25167	1	285,69
			000002/2013	000001/2013	25213	1	33,40
		000960/2013	000001/2013	000001/2013	25281	1	637,63
		000965/2013	000003/2013	000001/2013	25392	1	732,87
			000002/2013	000001/2013	25415	1	362,34
					25543	1	279,79
					25802	1	3.334,71
			000004/2013	000001/2013	25932	1	2.333,62
		001186/2013	000001/2013	000001/2013	26344	1	450,71
		000960/2013	000001/2013	000001/2013	26345	1	528,76

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

Página: 00003

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração.
03/04/2013

FORNECEDOR

003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTO

O.S.

ORDEM
FORNECIMENTOCONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO

NOTA FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

VALOR

11.735.488/0001-11

001712/2013

000001/2013

000001/2013

29028

1

22.953,42

29389

1

2.301,77

29644

1

915,52

29775

1

1.570,48

001827/2013

000001/2013

000001/2013

29783

1

503,32

001840/2013

000001/2013

000001/2013

29945

1

1.831,44

001878/2013

000001/2013

000001/2013

31128

1

10.618,47

001931/2013

000001/2013

000001/2013

31401

1

10.882,92

001712/2013

000001/2013

000001/2013

31750

1

190,46

001996/2013

000001/2013

000001/2013

32477

1

39,56

001997/2013

000001/2013

000001/2013

32478

1

1.213,08

002005/2013

000001/2013

000001/2013

32491

1

425,66

001994/2013

000001/2013

000001/2013

32537

1

4.660,61

002006/2013

000001/2013

000001/2013

32801

1

1.762,05

002004/2013

000001/2013

000001/2013

32802

1

19.423,88

001712/2013

000001/2013

000001/2013

33238

1

2.742,24

002033/2013

000001/2013

000001/2013

33256

1

399,91

001904/2013

000001/2013

000001/2013

33579

1

127,44

002069/2013

000001/2013

000001/2013

33646

1

517,95

002070/2013

000001/2013

000001/2013

33647

1

3.525,00

002064/2013

000001/2013

000001/2013

33702

1

1.459,08

002034/2013

000001/2013

000001/2013

33793

1

1.148,05

002067/2013

000001/2013

000001/2013

34378

1

17.329,38

002137/2013

000001/2013

000001/2013

34398

1

8.221,24

002138/2013

000001/2013

000001/2013

34408

1

741,52

001827/2013

000001/2013

000001/2013

34595

1

251,65

002160/2013

000001/2013

000001/2013

34993

1

2.358,82

002073/2013

000001/2013

000001/2013

35171

1

42,37

002137/2013

000001/2013

000001/2013

35174

1

24.875,17

35339

1

90,03

002074/2013

000001/2013

000001/2013

35546

1

3.590,04

002157/2013

000001/2013

000001/2013

35828

1

4.050,43

002251/2013

000001/2013

000001/2013

35965

1

8.154,30

002265/2013

000001/2013

000001/2013

36512

1

6.750,19

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

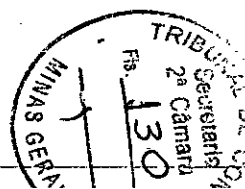
Página: 00004

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.488/0001-11	001840/2013	000001/2013	000001/2013	36589	1	2.588,76
		002075/2013	000001/2013	000001/2013	36590	1	1.173,69
		002137/2013	000001/2013	000001/2013	36774	1	2.126,48
		002157/2013	000001/2013	000001/2013	36775	1	610,34
		002389/2013	000001/2014	000001/2014	37909	1	275,40
		002316/2013	000001/2014	000001/2014	38286	1	4.257,00
		000129/2014	000001/2014	000001/2014	39473	1	335,34
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	39590	1	41.718,04
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	39591	1	13.043,87
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	39619	1	1.165,64
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	39620	1	40,87
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	39716	1	90,75
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	39717	1	186,12
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	39752	1	4.068,41
					39847	1	14.114,79
					39904	1	29.184,99
		000074/2014	000001/2014	000001/2014	39928	1	8.019,97
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	40009	1	786,42
					40017	1	3.228,90
					40140	1	3.205,58
					40219	1	845,34
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	40315	1	584,39
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	40365	1	500,22
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	40366	1	531,56
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	40400	1	1.769,26
					40507	1	1.787,70
					40692	1	1.351,09
		000216/2014	000001/2014	000001/2014	40693	1	13,99
		000075/2014	000001/2014	000001/2014	40797	1	3.333,51
		000128/2014	000001/2014	000001/2014	40865	1	575,24
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	40866	1	301,70
		000231/2014	000001/2014	000001/2014	41061	1	2.190,15
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	41079	1	83,48
		000234/2014	000001/2014	000001/2014	41080	1	1.762,50

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDALEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

Página: 00005

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR

003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTO

11.735.488/0001-11

O.S.

ORDEM
FORNECIMENTO

CONFORMIDADE

LIQUIDAÇÃO

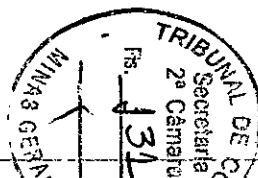
NOTA FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

VALOR

000231/2014	000001/2014	000001/2014	41109	1	8,61
000128/2014	000001/2014	000001/2014	41171	1	1.234,71
000213/2014	000001/2014	000001/2014	41524	1	29.185,69
000128/2014	000001/2014	000001/2014	41648	1	549,42
000231/2014	000001/2014	000001/2014	41649	1	1.163,99
000217/2014	000001/2014	000001/2014	41861	1	4.282,28
000130/2014	000001/2014	000001/2014	41897	1	73,11
000213/2014	000001/2014	000001/2014	41898	1	355,32
000233/2014	000001/2014	000001/2014	41921	1	2.566,39
000217/2014	000001/2014	000001/2014	41922	1	654,26
000130/2014	000001/2014	000001/2014	41925	1	52,38
000231/2014	000001/2014	000001/2014	41934	1	852,69
000213/2014	000001/2014	000001/2014	42010	1	21.401,13
000217/2014	000001/2014	000001/2014	42012	1	1.072,35
000233/2014	000001/2014	000001/2014	42072	1	237,13
000213/2014	000001/2014	000001/2014	42076	1	228,63
000217/2014	000001/2014	000001/2014	42127	1	414,05
000213/2014	000001/2014	000001/2014	42283	1	3.104,93
000418/2014	000001/2014	000001/2014	42385	1	131,88
000416/2014	000001/2014	000001/2014	42386	1	3.440,61
000233/2014	000001/2014	000001/2014	42402	1	239,00
000416/2014	000001/2014	000001/2014	42433	1	566,30
000417/2014	000001/2014	000001/2014	42501	1	4.276,07
000416/2014	000001/2014	000001/2014	42646	1	7.013,88
000213/2014	000001/2014	000001/2014	42663	1	3.544,66
000233/2014	000001/2014	000001/2014	42743	1	609,77
000128/2014	000001/2014	000001/2014	42875	1	402,70
000416/2014	000001/2014	000001/2014	42876	1	5.032,85
			42985	1	129,53
			43023	1	84,29
000233/2014	000001/2014	000001/2014	43074	1	685,13
000416/2014	000001/2014	000001/2014	43243	1	1.462,98
000213/2014	000001/2014	000001/2014	43508	1	79,54
000231/2014	000001/2014	000001/2014	43677	1	140,11

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

Página: 00006

PROCESSO Nº 000162/2013

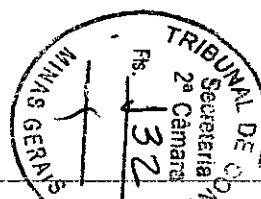
Modalidade
Pregão Presencial

Tipo de Julgamento das Propostas
Por Item

Data da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S.	ORDEN FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.488/0001-11	000235/2014	000001/2014	000001/2014	43782	1	6.640,02
		000233/2014	000001/2014	000001/2014	43795	1	1.160,73
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	43876	1	202,95
		000213/2014	000001/2014	000001/2014	43877	1	490,43
		000217/2014	000001/2014	000001/2014	43878	1	148,32
		000233/2014	000001/2014	000001/2014	44841	1	685,13
		000213/2014	000001/2014	000001/2014	44935	1	1.553,02
		000416/2014	000001/2014	000001/2014	45015	1	443,65
		000235/2014	000001/2014	000001/2014	45238	1	697,57
		000233/2014	000001/2014	000001/2014	45239	1	1.872,68
		000417/2014	000001/2014	000001/2014	46073	1	230,76
		000130/2014	000001/2014	000001/2014	46077	1	122,62
		000217/2014	000001/2014	000001/2014	47136	1	78,80
		000233/2014	000001/2014	000001/2014	47223	1	41,10
		000676/2014	000001/2014	000001/2014	47356	1	12.726,54
		000670/2014	000001/2014	000001/2014	47357	1	460,94
		000667/2014	000001/2014	000001/2014	47359	1	5.198,54
		000669/2014	000001/2014	000001/2014	47380	1	315,04
		000662/2014	000001/2014	000001/2014	47374	1	249,66
		000672/2014	000001/2014	000001/2014	47381	1	6.156,55
		000689/2014	000001/2014	000001/2014	47515	1	10.344,39
					47545	1	307,71
					47606	1	11.043,76
					47644	1	656,89
					47748	1	697,03
		000662/2014	000001/2014	000001/2014	47817	1	155,82
		000689/2014	000001/2014	000001/2014	47818	1	957,62
					47883	1	979,83
					47922	1	4.077,15
		000672/2014	000001/2014	000001/2014	48005	1	49,73
		000213/2014	000001/2014	000001/2014	48027	1	141,96
		000689/2014	000001/2014	000001/2014	48042	1	363,36
					48119	1	2.431,89
					48291	1	503,32

LEGITIMIDADE
COMPROMETIDA





Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

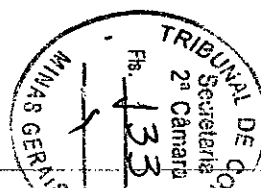
Página: 00007

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S.	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.438/0001-11	000689/2014	000001/2014	000001/2014	48419	1	374,05
					48501	1	160,29
					48582	1	415,71
					48700	1	171,18
					48705	1	171,39
					49073	1	11.415,09
					49130	1	180,41
					49264	1	1.203,51
					49266	1	1.960,68
					49270	1	6.534,36
					49292	1	934,64
					4933	1	93,87
					49332	1	753,90
					49476	1	20,42
					49477	1	669,13
					49545	1	139,35
					49722	1	1.168,82
					50244	1	44.988,51
					50262	1	47.579,80
					51341	1	3.184,91
					51343	1	1.514,48
					51453	1	11.340,09
					51606	1	1.709,14
					51701	1	2.389,45
					52302	1	283,58
					52425	1	3.880,40
					52709	1	99,77
					52858	1	7.675,23
					53021	1	6.373,80
					53211	1	794,17
					53217	1	308,28
					53218	1	308,28
					53421	1	392,79
					54335	1	16.843,40

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDALEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Estado de Minas Gerais

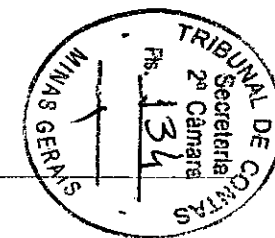
Página: 00008

Relação de Notas Fiscais por Fornecedor / Processo de Compras

PROCESSO Nº 000162/2013

Modalidade
Pregão PresencialTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
03/04/2013

FORNECEDOR	DOCUMENTO	O.S	ORDEM FORNECIMENTO	CONFORMIDADE LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL		
					NÚMERO	SÉRIE	VALOR
003291 - MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.735.488/0001-11	001023/2014	000001/2014	000001/2014	54336	1	72.677,76
		001025/2014	000001/2014	000001/2014	54337	1	333,00
		001023/2014	000001/2014	000001/2014	54379	1	54,86
					54552	1	12.228,41
					54697	1	159,01
					54803	1	919,58
					54857	1	54,86
					55002	1	920,43
					55026	1	2.142,81
					55377	1	109,72
		000675/2014	000001/2014	000001/2014	55412	1	87.265,45
		000915/2014	000001/2014	000001/2014	55547	1	2.497,55
		001023/2014	000001/2014	000001/2014	55610	1	250,09
		001024/2014	000001/2014	000001/2014	56137	1	1.795,67
		001023/2014	000001/2014	000001/2014	56138	1	4.800,78
					57261	1	309,09
					59036	1	502,46

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

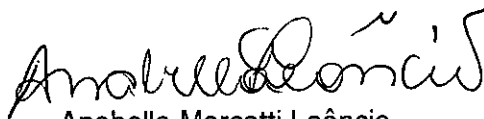


Processo nº 986.862

Data: 08/10/2018

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Juntei aos autos o documento protocolizado sob o n. **4801910/2018**, às fls. 112/134, encaminhado pelo Sr. Everaldo Ferreira de Paula, Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, em resposta ao ofício n. 14986/2018 – Sec. 2ª Câmara.


Anabella Marcatti Leôncio
TC 2737-2

CERTIDÃO
(art. 166, § 8º da Resolução nº 12/2008)
e
ENCAMINHAMENTO

Certifico as manifestações do Sr. Everaldo Ferreira de Paula, conforme termo acima mencionado e da empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda, conforme termo de juntada à fl. 106.

Certifico, ainda, que, de acordo com as informações obtidas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos – SGAP, não houve manifestação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria e da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, embora regularmente citados.

Conclusos.


Renata Machado da Silveira
Diretora

Processo n.º: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal,

Apresentada a documentação juntada às fls. 66/78, 98/105, 112/134,
encaminho os autos a essa Coordenadoria para a competente análise.

Após, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em 10/10/2018.



Conselheiro Wanderley Ávila
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 986.862
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY AVILA
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA
RESOLUÇÃO Nº 12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO
TCEMG)

I - RELATÓRIO

Trata-se de representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – SURICATO, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº 1, no qual foram constatadas, para o ano de 2013, evidências de aquisição antieconômica de medicamentos acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) da CMED, disponibilizadas no site da ANVISA, em inobservância ao inc. V do art. 15 da Lei nº 8.666/93, conforme relatório de fls. 1 a 3v.

O Conselheiro Relator, à fl. 61, determinou a intimação das empresas Medway e S3 Med para que informassem se houve emissão das Notas Fiscais nºs 35370, 98575 e 102770, ou apresentassem justificativas acerca da análise técnica de fls. 43 a 45 e documentos de fls. 36, 37 e 39. A empresa Medway manifestou-se, às fls. 66 a 78.

Às fls. 90, o Relator determinou a citação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, prefeito municipal de Santos Dumont, Sr. Everaldo Ferreira de Paula, chefe do Setor de Contabilidade e ordenador de despesas, da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. e da empresa Medway Log Comercio e Serviços Ltda., para a apresentação de documentos que acharem pertinentes, face à análise técnica.

O Administrador Judicial da empresa Medway e o Sr. Everaldo Ferreira de Paulo apresentaram defesas e documentos, às fls. 98 a 105 e 112 a 135, respectivamente.

À fl. 136, o Conselheiro Relator encaminhou os autos a esta Coordenadoria para análise da documentação juntada, às fls. 66/78, 98/105 e 112/134.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- ✓ **Informação da empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda. acerca da Nota Fiscal nº 35370, fls. 66 a 68.**

Em cumprimento ao despacho de fl. 61, a empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda., representada pelo seu sócio Sr. Nikita Oliveira Sigiani, esclarece que das três notas fiscais elencadas, nºs 35370, 98575 e 102770, apenas a primeira fora emitida pela empresa, com base numa ordem de fornecimento, sendo substituída pelo documento fiscal nº 49266, emitido em 06/05/2014, tendo sido pago pelo Município em 11/05/2014.

O defendente explica que as ordens de fornecimento ou serviço são comandos expedidos pela administração, para que o contratado realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos em edital. A demanda efetivamente atendida está discriminada no documento fiscal, fl. 77, que substituiu a primeira a nota fiscal nº 35370.

Observa-se que os documentos apresentados às fls. 69 a 78, esclarecem as dúvidas acerca da emissão da nota fiscal nº 35370, devendo ser considerado como documento comprobatório da aquisição de medicamento acima da tabela da ANVISA, a Nota Fiscal nº 49266, emitida em 06/05/2014, que está entre as notas fiscais objeto do Processo nº 986.861, exercício de 2014.

Desse modo, deve ser excluída do montante apurado pelo SURICATO, item 4.1, relatório de fl. 01 a 03v, o valor de R\$120,59, tendo como emitente do documento fiscal a sociedade empresária Medway Log Comércio e Serviços Ltda.

- ✓ **Informação prestada pelo Sr. Álvaro Maia Custódio, administrador judicial da empresa Medway Log, fls. 98 a 105.**

Às fls. 98/105, o Sr. Álvaro Maia Custódio, administrador judicial da empresa Medway Log, em Recuperação Judicial nº 5013162-94.2016.8.13.0707, tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, expõe que a notificação a ele dirigida, deve ser dirigida aos sócios proprietários da empresa, pois ao administrador judicial não cabe a assunção da representação jurídica da empresa na condição de representante legal da sociedade. Cita o art. 22 da Lei Federal 11.101/2005 e afirma que o administrador da empresa, na fase

recuperacional, é mantido na gestão da sociedade empresária, a teor do art. 64 da mesma Lei. Portanto, os legitimados a responderem são os sócios da Recuperanda. Destarte requer ser notificado o sócio Sr. Nikita Sigiani. ✓

Estas considerações devem ser observadas em momento processual próprio, qual seja, formação da relação processual, com a citação dos responsáveis.

- ✓ **Informação prestada pelo o Sr. Everaldo Ferreira de Paula, chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura de Santos Dumont, fls. 112 a 134.**

Às fls. 112/134, o Sr. Everaldo Ferreira de Paula, chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura de Santos Dumont, informa que a gerência das ações financeiras de saúde do município de Santos Dumont é de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Conforme se observa no art. 2º, seção II, item VIII da Lei Municipal nº 2426/1991, é atribuição do Secretário Municipal de Saúde ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo. As aquisições de medicamentos só poderiam ser efetuadas pela secretária de saúde, que à época era a Sra. Thais Gomes Moreira Bittar.

Informa ainda que em consulta ao Sistema Informatizado de Contabilidade da Administração Pública para Municípios – ADPM, que presta serviços ao município, não se localizou empenhos, liquidações e pagamentos para a nota fiscal nº. 35370 da empresa Medway Log Com e Serv Ltda. e notas nº 98575 e 102770, ambas da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos, conforme se verifica nos relatórios de “Posição do Credor” e “Relação das Notas Fiscais por Credor”.

Finaliza informando que o setor de contabilidade não participa dos processos de licitação e que seu trabalho se restringe à contabilização das despesas.

Observa-se pela documentação apresentada, fls.113, não ser ele o ordenador de despesas para compras de medicamentos e sim o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no caso, a Secretária Municipal de Saúde, sra. Thais gomes Moreira Bittar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

✓ **Ausência de manifestação da empresa S3 Medicamentos.**

A S3 Medicamentos não se pronunciou, apesar de regularmente intimada. Possivelmente ocorreu com os documentos fiscais de números 98575 e 102770, emitidos por essa empresa em nome da prefeitura de Santos Dumont, o mesmo que ocorreu com a empresa Medway Log, já que para esses documentos também não se encontram registros contábeis nos sistemas da Prefeitura.

Assim, entende-se que os valores R\$1.522,73 e R\$3.233,31, indicados pelo SURICATO como pagos a maior, nos respectivos documentos fiscais de números 98575 e 102770 emitidos pela empresa S3 Medicamentos, também podem ser desconsiderados. Estes documentos foram citados na lista SURICATO, sem a identificação dos ordenadores de despesas.

III - CONCLUSÃO

Examinadas as manifestações da empresa Medway Log, fls. 66/68 e 98/105, do Sr. Everaldo Ferreira de Paula, chefe do Setor de Contabilidade 112/134 conclui-se:

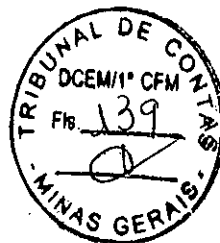
- O valor consignado de R\$120,59, referente ao documento fiscal de número 35370, pago acima da tabela CMED/ANVISA deve ser desconsiderado, uma vez que esse documento fiscal foi substituído pela Nota Fiscal nº 49266, emitida em 06/05/2014, conforme manifestação da Medway Log, fls. 67, sendo que esta Nota foi indicada no Processo nº 986.861, referente ao exercício de 2014.

- Os valores consignados de R\$1.522,73 e R\$3.233,31, referentes aos documentos fiscais de números 98575 e 102770 emitidos pela empresa S3 Medicamentos, entende-se que também podem ser desconsiderados do valor indicado no relatório de fls. 1 a 3, pois para esses documentos também não se encontram registros contábeis nos sistemas da Prefeitura, permitindo concluir que ocorreu o mesmo que ocorreu com o documento fiscal da Medway.

Diante do exposto, fica retificado o valor inicialmente apurado no produto da malha eletrônica de fiscalização de compra pública nº 1, no relatório do SURICATO, fls. 1 a 3, de R\$42.958,68, para R\$38.104,05, ficando ratificado os termos do relatório bem como a sua fundamentação.



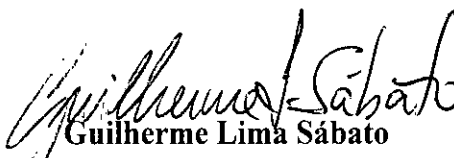
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Sugere-se que sejam citados os responsáveis, o Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, prefeito municipal à época, Thais Gomes Moreira Bittar, secretária de saúde, e as empresas fornecedoras dos medicamentos, conforme indicado na planilha de análise técnica, arq. 1168796 do SGAP, listadas a seguir:

Empresa fornecedora medicamento	Valor pago a maior da tabela CMED/ANVISA – RS -
Drogaria Bazzarella Ltda.	93,34
Lamim e Filhos Ltda.	831,35
Drogaria Nascimento e Silva	1.393,75
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	2.843,48
Medway Log Comércio e Serviços Ltda.	29.907,03
MSR Express Medicamentos Ltda.	3.035,10
TOTAL	38.104,05

1ª CFM, 27 de novembro de 2018.


Guilherme Lima Sábató
Analista de Controle Externo
TC – 2547-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
1ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 986.862

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY AVILA

De acordo com a análise de fls. 137 e 139, encaminhem-se os autos ao
Conselheiro Relator, em cumprimento ao despacho de fl. 136.

1ª CFM, 28 de novembro de 2018.


Maria Helena Pires
Coordenador da 1ª CFM
JC - 2172-2

Processo n.º: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Para manifestação, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 03/12/2018.


Conselheiro Wanderley Ávila
Relator



Ministério
Público
Folha n.
142

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Representação n. 986.862

Excelentíssimo Senhor Relator,

Versam os autos acerca da representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – SURICATO –, por meio da malha eletrônica de compras públicas nº 1, a qual constatou evidências de aquisição antieconômica de medicamentos acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED – da CMED, constantes no *site* da ANVISA.

Por determinação da Segunda Câmara deste Tribunal, no exercício de competência delegada pelo relator (f. 32), o Prefeito municipal Carlos Alberto Ramos de Faria encaminhou a esta Corte manifestação e documentos às f. 36/39.

A unidade técnica deste Tribunal apresentou estudo e documentos às f. 43/57.

O Ministério Público de Contas manifestou-se às f. 59/60v.

Intimados por determinação do relator, os responsáveis apresentaram documentação de f. 66/78, f. 98/105 e f. 112/134.

A unidade técnica deste Tribunal apresentou novo estudo às f. 137/140.

É o relatório. Passo a me manifestar.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 5º, LIV e LV, que “ninguém será privado de sua liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal” e que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

V



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Assim, em homenagem ao devido processo legal, por meio do atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, este Tribunal de Contas deve franquear aos responsáveis a oportunidade de oferecer defesa quanto às irregularidades objeto do presente feito.

Pelo exposto, o Ministério Público de Contas **REQUER** a citação dos responsáveis para, caso queiram, apresentem defesa.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG

Processo n.º: 986862 /
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

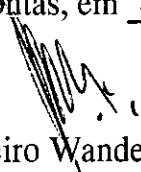
À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino, com fulcro no disposto no art. 307 c/c art. 311 do RITCMG, que se proceda à citação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont à época, da Sra. Thais Gomes Moreira Bittar, então Secretária de Saúde do Município, e das empresas Drogaria Bazzarella Ltda., Lamim e Filhos Ltda., Drogaria Nascimento e Silva, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Medway Log Comércio e Serviços Ltda., e MSR Express Medicamentos Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls.137/139.

Após a manifestação dos responsáveis, junte-se a documentação e retornem-me os autos.

Não havendo manifestação, façam os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 18 / 12 / 2018.



Conselheiro Wanderley Ávila
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1246/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Medway Log Comércio e Serviços Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **871973828**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

À Senhora
Nikita Oliveira Sigiani
Representante Legal da Medway Log Comércio e Serviços Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1247/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

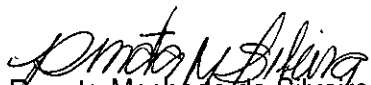
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **871473829**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Carlos Alberto Ramos de Faria
Prefeito do Município de Santos Dumont, à época



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1248/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **871573823**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

À Senhora
Thaís Gomes Moreira Bittar
Secretária de Saúde do Município de Santos Dumont, à época



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1249/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Lamim e Filhos Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **871273820**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

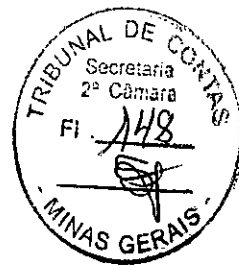
Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Darwin Gonçalves Furtado
Representante Legal da Drogaria Lamim e Filhos Ltda. (Darwin Gonçalves Furtado
Drugstore Eireli – EPP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1250/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Bazzarella Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **870373825**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Robert Fernandes Campos
Representante Legal da Drogaria Bazzarella Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1251/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Nascimento e Silva, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **870873827**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Humberto Tacitti da Silva
Representante Legal da Drogaria Nascimento e Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1252/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **870773824**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Gilberto Marcos Borges de Freitas
Representante Legal da Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1253/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da MSR Express Medicamentos Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **870673828**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Hélio Nilton Mansur
Representante Legal da MSR Express Medicamentos Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Processo nº: 887935

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 15/02/2019, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº 1253/2019, desta unidade.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA		AR 15 FEV 2019	
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Num.Ofício: 1253/2019	Proc./Doc.: 986862	PRIORITY / PRIORITAIRE	
Destinatário: ISR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP		PAIS / PAYS	
Endereço: AVENIDA ARAXA - 130 - LAGOINHA 31110280 - BELO HORIZONTE - MG		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Mat: 11930		PRIORITY / PRIORITAIRE	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
12/02/19		12 FEV 2019	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		MAT: 86544080	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 19/02/2019, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo os Avisos de Recebimento dos Correios referentes aos ofícios nºs 1246, 1247 e 1248/2019, desta unidade.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num.Ofício: 1248/2019
Proc./Doc.: 986862



Destinatário:
THAIS GOMES MOREIRA BITTAR

Endereço:
AVENIDA RUI BARBOSA - 200 -
CENTRO
36240000 - SANTOS DUMONT - MG

Mat.: 11930

AR

19 FEV 2019

TAIRE

TAIRE

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

ITEMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

MENTO
DATE DE LIVRATION

12/03/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luís Carlos Cruz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICADO / RUBRICADO /
SIGNATURE DE / SIGNATURE DE /
Agente de Correios
Matrícula: 61654.261-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

LEGITIMIDADE
COMPROMETIDA

\\egito\2ªcamara\tcemg - sec 2ª câmara - 2019\focus termo de juntada ar\fevereiro\1246 1247 1248 - 986862 st.doc

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

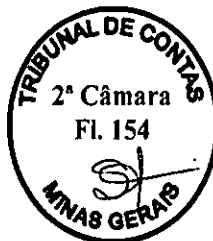
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	19 FEV 2019
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		PAIS : PAYS	
Num.Oficio: 1246/2019	Proc./Doc.: 986862	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Destinatario: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		PRIORITY / PRIORITAIRE	
Endereco: AVENIDA DOUTOR MESSIAS BARROS - 370 - MEDWAY LOG COMERCIO		EMS	
DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
37072003 - VARGINHA - MG		Mat: 11930	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA	
X Ronaldo Luiz Soares		UNIDADE DE DESTINO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CDD - VARGINHA	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		13 FEV 2019	
LUIS ROBERTO		DRMG	
84157151			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	19 FEV 2019
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		PAIS : PAYS	
Num.Oficio: 1247/2019	Proc./Doc.: 986862	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Destinatario: CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA		PRIORITY / PRIORITAIRE	
Endereco: RUA BR 040 - KM 742 - ESTRADA		EMS	
BARRA		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
36240000 - SANTOS DUMONT - MG		Mat: 11930	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA	
Jose Carlos Ramos de Faria		UNIDADE DE DESTINO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		UD - SANTOS DUMONT	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		13 FEV 2019	
Agente de Correios		DRMG	
Mat. 84157151			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0163 / 16	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em 19/02/2019, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo os Avisos de Recebimento dos Correios referentes aos ofícios nºs 1249, 1251 e 1252/2019, desta unidade.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 19 FEV 2019	
TCMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		TAIRE	
Num.Ofício:	Proc./Doc.:	TAIRE	
1252/2019	986862		
Destinatário:		PAÍS / PAYS	
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
LTD A		PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Endereço:		EMS	
AVENIDA WILSON BEGO - 745 -		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES		Mat.: 11930	
14406091 - FRANCA - SP		DATA DE RECEBIMENTO	
		DATE DE LIVRATION	
		12/02/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA	
Sônia Maria Sabino Tenório		BUREAU DE DESTINO	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		12 FEV 2019	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		FRANCA-DRS/PI	
RICARDO MORAIS			
Agente de Correios			
Matrícula: 9110665			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

36 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num.Oficio: 1249/2019 Proc./Doc.: 986862

Destinatário: DARWIN GONCALVES FURTADO DRUGSTORE EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA TENENTE PAULO MARIA DELAGE - 328 - BORBOLETA 36035460 - JUIZ DE FORA - MG

Mat.: 11930

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *Darwin Furtado*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: Darwin Furtado

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 98415262

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 98415262

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AR 18 FEV 2019

TAIRE

PAIS: PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI: PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 12/02/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: JUIZ DE FORA 12 FEV 2019

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num.Oficio: 1251/2019 Proc./Doc.: 986862

Destinatário: DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA CEL. GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR - 51 - CENTRO 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

Mat.: 11930

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *Marcelo Nascimento*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: Marcelo Nascimento

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8424626

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 8424626

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AR 19 FEV 2019

TAIRE

PAIS: PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI: PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 12/02/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: VISCONDE DO RIO BRANCO 12 FEV 2019

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

CHALFUN

— ADVOGADOS —



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o(a)s Outorgante(s), abaixo qualificado(a)s, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(a)s advogado(a)s Antônio Chalfun, inscrito na OAB/MG nº 34.968; Gustavo Oliveira Chalfun, inscrito na OAB/MG nº 81.424; Simone Nery de Souza, inscrita na OAB/MG nº 95.422; Henrique Costa Vieira, inscrito na OAB/MG nº 100.710; Shirley dos Reis Teodoro, inscrita na OAB/MG nº 126.999; Thatiana Biavati Silva, inscrita na OAB/MG nº 128.777; Diego Carvalho Sâmia, inscrito na OAB/MG nº 109.497; Adriana Silva Teodoro de Santana, inscrita na OAB/MG nº 144.513; Laura de Melo Rosa, inscrita na OAB/MG nº 163.317; Fernanda Rodrigues Marques, inscrita na OAB/MG nº 166.381; Nayara Alves Pereira, inscrita na OAB/MG nº 166.935; Cinthia da Silva Pereira, inscrita na OAB/MG nº 166.950; Bianca Oliveira Botrel, inscrita na OAB/MG nº 142.128; Leopoldo Gomes Moreira, inscrito na OAB/MG nº 177.021; João Marcos Trindade Costa, inscrito na OAB/MG nº 177.503; Leandro Luiz Rodrigues de Souza, inscrito na OAB/MG nº 121.956; Bruna Branco Terra, inscrita na OAB nº 180.873; Erika Millani, inscrita na OAB/MG nº 150.302; Felipe Oliveira Santos, inscrito na OAB/MG nº 181.376 e Tamires Paravizo Batista, inscrita na OAB/MG nº 177.031; todos com escritório na Rua Argentina, nº 535, bairro Vila Pinto, Varginha/MG, CEP nº 37.010-640, aos quais outorga(m) os poderes para o foro geral contidos na cláusula *Ad Judicia*, nos termos do artigo 38, do Código de Processo Civil, com a finalidade de representá-lo(a)s onde com esta se apresentar(em), podendo ajuizar ações em seu favor, defendê-lo(a)s nas contrárias apresentando respostas, interpor recursos, firmar acordos e/ou compromissos, receber, dar quitação, assinar alvarás, levantar valores e desistir, exceto receber citação e confessar, enfim, praticar, seja isolada ou em conjunto, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste, inclusive substabelecer.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

OUTORGANTE

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Doutor Messias Barros, nº. 370, 37072-003, telefone (35) 2105-3999, Varginha/MG, neste ato representada por seu sócio Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.332.536-15; NIKITA OLIVEIRA SIGIANI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.332.536-15, residente e domiciliado nesta cidade de Varginha, Minas Gerais.

Rua Argentina, 535, Vila Pinto - Varginha/ MG - 37010-640 - (35)3222-4801
Rua Alvarenga Peixoto, 683 sala 102 - Lourdes - Belo Horizonte/ MG 30180-120 - (31)3335-0139
chalfun@chalfun.com.br www.chalfun.com.br

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

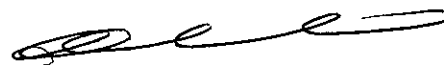
Substabeleço com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por Meduza Log Bom. e Ser. Stda. nos autos de número 1246/2019 (986862)

a Dra. Ilamara Murta da Fonseca inscrita na OAB/MG nº 165.151 integrante da sociedade denominada Chalfun Advogados Associados, inscrita e registrada na Seccional no livro-próprio B-49, fls. 152/159, sob o número 1.973, de 21/02/2005, com sede na Rua Argentina, nº 535, bairro Vila Pinto, Varginha/MG, CEP nº 37.010-640 e endereço eletrônico chalfun@chalfun.com.br.

Ressalva-se, desde já, que este instrumento terá validade enquanto a Procuradora ora substabelecida fizer parte da sociedade de advogados acima qualificada.

Requer, ao final, que todas as intimações sejam encaminhadas em nome da Sociedade de Advogados CHALFUN ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/MG 1.973, conforme autoriza o Art. 272, §1º do CPC, sob pena de nulidade processual.

Varginha/MG, 19 de Fevereiro 2019.



GUSTAVO CHALFUN
OAB/MG 81.424



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
Av. Raja Gabaglia, nº 1.315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31) 3348-2189/33482187



TERMO DE VISTA / CÓPIA

Processo nº: 986862 - Data: 20 / 02 / 19

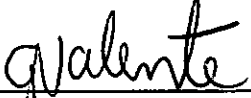
Eu, Ilamara Murtá da Fonseca,
CPF/OAB nº 165151, declaro que, nesta data, compareci
à Secretaria da 2ª Câmara e:

Terceiro interessado	Parte/Procurador
() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe.	() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e tomei ciência dos termos do despacho/decisão, bem como do disposto no § 5º, do art. 166, do RITCEMG.
() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e ainda obtive cópia das folhas: _____ _____ _____ _____	(X) Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e tomei ciência dos termos do despacho/decisão, bem como do disposto no § 5º, do art. 166, do RITCEMG, e ainda obtive cópia das folhas: <u>cópia integral (foto)</u> _____ _____ _____

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

 (31) 988072012
Assinatura / Telefone

Os dados informados neste termo foram devidamente conferidos por

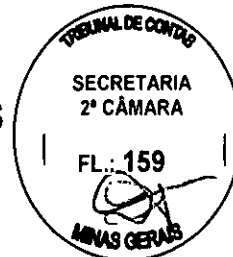

Servidor / Matrícula

REGIMENTO INTERNO DO TCEMG – Resolução nº 12/2008
Art. 166. A integração dos responsáveis e Interessados no processo, bem como a comunicação dos atos e decisões do Tribunal, serão feitas mediante:
[...]
§ 5º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a citação ou intimação, quando lhe for dada ciência dos termos do despacho ou da decisão, assumindo o interessado ou responsável o processo na fase em que esse se encontrar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 986862

TERMO DE JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE "AR"

Em 1º/03/2019, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo a devolução do Aviso de Recebimento dos Correios do Ofício de nº 2929/2019, com a anotação "Mudou-se" conforme comprovante em anexo.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		PAIS / PAYS	
Num.Ofício:	Proc./Doc.:	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
1250/2019	986862	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Destinatário:		SEMS	
DROGARIA BAZZARELLA LTDA		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Endereço:		Mat: 11930	
AVENIDA SERGIO NEVES - 122 -		CARIMBO DE ENTREGA	
CENTRO		UNIDADE DE DESTINO	
36240000 - SANTOS DUMONT - MG		BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TC/MG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num.Oficio: 1250/2019
Proc./Doc.: 986862

Destinatario:
DROGARIA BAZZARELLA LTDA

Endereco:
AVENIDA SERGIO NEVES - 122 -
CENTRO
36240000 - SANTOS DUMONT - MG



21 FEV 2019

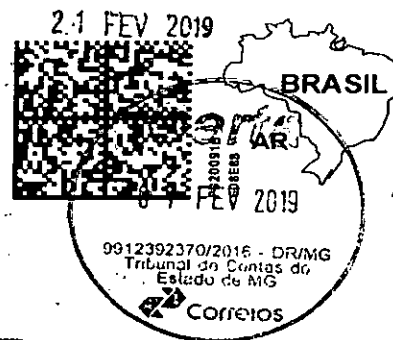
AO REMETENTE

REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebedor	004	
Assinatura	Doc.	AR MP
F.0010		

JU 18650531 5 BR



reduz - re inf. jamais preso!



Correios
R\$ 13,45

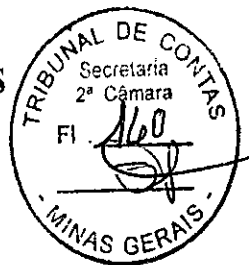
08.02.19 - 10:39

CARTA
AGF RAJA GABAGLIA/MG

Código 108



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 2929/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Bazzarella Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **727273822**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Robert Fernandes Campos
Representante Legal da Drogaria Bazzarella Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



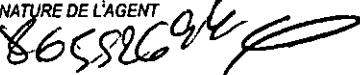
Processo nº: 986862

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que, em **1º/04/2018**, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo o Aviso de Recebimento dos Correios referente ao ofício nº **2929/2019**, desta unidade.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	28 MAR 2019
TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA		TAIRE	
Num.Ofício: 2929/2019	Proc./Doc.: 986862		
Destinatário: ROBERT FERNANDES CAMPOS			
Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIA PITTELA - 123-A - CENTRO 36240000 - SANTOS DUMONT - MG			
		PAÍS / PAYS	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
		Mat: 11930	
		DATE DE LIVRATON 22/03/19	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	114 x 186 mm



Excelentíssimo Dr Conselheiro Wanderley Ávila

CORREIOS

Vimos por meio desta , Referente ao Processo 986862, de
procedência Prefeitura Municipal De Santos Dumont , ao qual refere
a Empresa Drogaria Nascimento e Silva Ltda , Vendeu
Medicamentos com preço acima do valor , no total de 1.393,75.

Que participamos de um pregão eletrônico ,Para venda de
medicamentos , á Prefeitura Municipal De Santos Dumont, para tal
venda , e que no Edital constava apenas menor preço de venda .

E como micro Empresa , neste preço estava dentro do nosso custo.
E que se tivesse um preço de referencia á menor , não teríamos tal
condição de fazer a venda .

Sendo assim, esse valor deveria ser cobrado do Municipio De
Santos Dumont. E não da Empresa Drogaria Nascimento e Silva ,
que apenas cumpriu o edital.

Drogaria Nascimento e Silva Ltda

Visconde do rio Branco , 12 de Fevereiro de 2019

25321902/0001-501

DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA. ME

R. Cel. Geraldo Rodrigues de Aguiar, 5

Centro CEP 36520-006

VISCONDE DO RIO BRANCO - MG



0005157611 / 2019

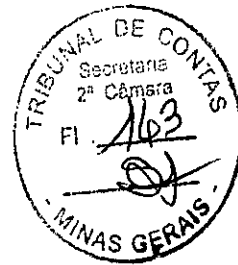
SANTOS DUMONT

14/02/2019 15:24

TCMG PROTOCOLO 14/02/19 15:24 0051576 MAD 11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1251/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

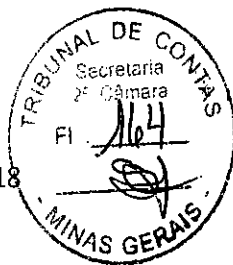
Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Nascimento e Silva, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **870873827**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Humberto Tacitti da Silva
Representante Legal da Drogaria Nascimento e Silva



Juiz de Fora, 21 de Fevereiro de 2018

CARTA DE DEFESA

CORREIOS

Eu, Darwin Gonçalves Furtado, portador do CPF 05355296602, proprietário da empresa cadastrada no CNPJ 09440889000100, venho através desse documento apresentar minha defesa referente ao Ofício 1249/2019 e Proc/Doc.: 986862

Primeiramente informo que minha empresa cadastrada no CNPJ 09440889000100 NÃO É DISTRIBUIDORA, informação essa que poderá ser analisada no Contrato Social em Anexo. Diante disso, minha Drogaria pratica preços com base no PMC (Preço Máximo ao Consumidor).

Minha Drogaria tem seu sistema informatizado, na época da geração da NF 164 usávamos o sistema DIGIFARMA, que possui todos os medicamentos atualizados conforme tabelas CMED da ANVISA.

Em relação aos medicamentos que apresentam divergência nos preços conforme consta no Ofício 1249/2019 e Proc/Doc.: 986862, segue minhas justificativas nas demais páginas.

TCMG PROTOCOLO 25/FEV/2019 15:11 0057118 MAO 10

DARWIN GONÇALVES FURTADO
DRUGSTORE EIRELI
CNPJ: 09.440.889/0001-00
INSC. EST. 001.064.617.0031



0005711810 / 2019

SANTOS DUMONT

25/02/2019 15:11

COMPARAÇÃO DE TABELAS CMED 05/06/2013 - VER TABELA EM ANEXO

Medicamento	Preço NF 164	PMVG	PMC
Ritalina LA 10mg c/30 comp	R\$ 26,78	R\$ 46,23	R\$ 78,69
Concerta 36mg c/30 comp	R\$ 352,84	R\$ 239,19	R\$ 407,15
Miflonide 400mcg c/60 + inal	R\$ 49,95	R\$ 32,58	R\$ 57,64
Vastarel MR c/60 comp	R\$ 99,00	R\$ 64,57	R\$ 114,24
Lotar 5+100 mg c/30 cap	R\$ 99,00	Não encontrado	R\$ 114,23

CALCULO DAS DIFERENÇAS:

Ritalina LA 10mg c/30 comp	R\$ 26,78
Concerta 36mg c/30 comp	R\$ 352,84
Miflonide 400mcg c/60 + inal	R\$ 49,95
Vastarel MR c/60 comp	R\$ 99,00
Lotar 5+100 mg c/30 cap	R\$ 99,00

$R\$ 26,78 - R\$ 46,23 = + R\$ 19,45$

$R\$ 352,84 - R\$ 239,19 = - R\$ 113,65$

$R\$ 49,95 - R\$ 32,58 = - R\$ 17,37$

$R\$ 99,00 - 64,57 = - R\$ 34,43$

Não encontrado

$R\$ 26,78 - R\$ 78,69 = + R\$ 51,91$

$R\$ 352,84 - R\$ 407,15 = + R\$ 54,31$

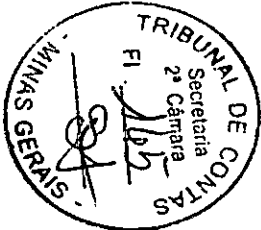
$R\$ 49,95 - R\$ 57,64 = + R\$ 7,69$

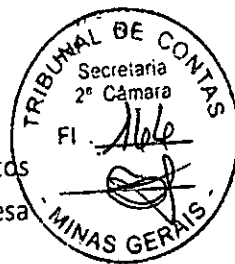
$R\$ 99,00 - R\$ 114,24 = + R\$ 15,24$

$R\$ 99,00 - R\$ 114,23 = + R\$ 15,23$

LEGISLIDADE
COMPROMETIDA

DARWIN GONÇALVES FURTADO
DROGSTORE EIRELI
CNPJ: 09.440.889/0001-00
INSC. EST. 001.064.617.0031





Conforme comparação de tabelas CMED 05/06/2013 em anexo, apenas três medicamentos apresentaram valores acima se baseado na tabela PMVG, mas vale lembrar que minha empresa é uma Drogaria e não distribuidora, então praticamos o PMC

Concerta 36mg c/30 comp	R\$ 352,84	R\$ 352,84 - R\$ 239,19 = - R\$ 113,65
Miflonide 400mcg c/60 + inal	R\$ 49,95	R\$ 49,95 - R\$ 32,58 = - R\$ 17,37
Vastarel MR c/60 comp	R\$ 99,00	R\$ 99,00 - 64,57 = - R\$ 34,43

- Concerta apresentou um valor acima de R\$ 113,65 (cento e treze reais e sessenta e cinco centavos) por cada unidade/caixa
- Miflonide apresentou um valor acima de R\$ 17,37 (dezessete reais e trinta e sete centavos) por cada unidade/caixa
- Vastarel apresentou um valor acima de R\$ 34,43 (trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) por cada unidade/caixa.

Totalizando um valor total acima conforme nf 164 data 03/04/2013: R\$ 686,80

OBS: Analisando a COMPARAÇÃO DE TABELAS CMED 05/06/2013, observa-se que na tabela PMC foram praticados o preço máximo do mercado conforme tabela da época e até mesmo valores abaixo da tabela PMC do ano em questão.

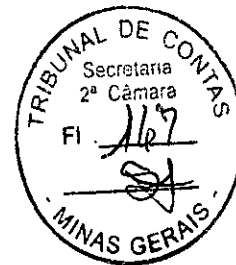
****COMPARAÇÃO DE TABELAS CMED 05/06/2013** – Não consegui localizar a tabela anterior a esse período de 05/06/2013 por já ter bastante anos, mas creio que a tabela em anexo desse período 05/06/2013 não terá diferença, sendo que os medicamentos são reajustados anualmente.

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**


DARWIN GONÇALVES FURTADO
DRUGSTORE EIRELI
CNPJ: 09.440.889/0001-00
INSC. EST. 001.064.617.0031



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 1249/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

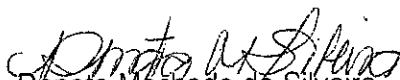
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Lamim e Filhos Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **871273820**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Darwin Gonçalves Furtado
Representante Legal da Drogaria Lamim e Filhos Ltda. (Darwin Gonçalves Furtado
Drugstore Eireli – EPP)

RECEBEMOS DE DROGARIA LAMIM E FILHOS LTDA
BAIXO. EMISSÃO: 03/04/2013 VALOR TOTAL: R\$ 7.427,96 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - FRAÇA CESARIO
LVIM, 002 CENTRO SANTOS DUMONT-MG

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.164
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA LAMIM E FILHOS LTDA

RUA TENENTE PAULO MARIA DELAGE, 340
BORBOLETA - 36035-460
JUIZ DE FORA - MG Fone/Fax: 3232110656

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.164
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3113 0409 4408 8900 0100 5500 1000 0001 6410 0000 1647

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131131054321705 - 03/04/2013 15:26:15

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010646170031

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.440.889/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ENDEREÇO

RUA CESARIO ALVIM, 002

MUNICÍPIO

SANTOS DUMONT

ALCULO DO IMPOSTO

CNPJ / CPF

17.747.924/0001-59

DATA DA EMISSÃO

03/04/2013

CEP

36240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/04/2013

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

MG

FONE / FAX

3232527053

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:25:21

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427,96	
ALÍQ. IPI	IFRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR-UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
896112159117	ATORVASTATINA 25MG	30049099	060	5102	UND	10,0000	8,8800	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895296098090	CLOR. PIOGLITAZONA 30MG	30049099	060	5102	UND	20,0000	19,5300	390,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896212420117	CONCERTA 36MG FR 30 COMP	30049069	060	5102	UND	3,0000	352,8400	1.058,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896181908890	LOTAR 5+100MG CX 30 CAP	30049069	060	5102	UND	10,0000	99,0000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896261016248	METFOR 500+VILDAGLIP50	30049069	060	5102	UND	10,0000	165,1100	1.651,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896261005266	MIFLONIDE 400MCG PO INAL CX 60 CAP+INAL	30043999	060	5102	UND	10,0000	49,9500	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897595604767	MIRTAZAPINA Lote: 1515 Quant: 4.000 Fab: 01/01/2013 Val: 01/01/2015 PMC: 143,49	30049069	060	5102	UND	4,0000	70,0500	280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896830500154	OXIBUTINA 5MG	30049039	060	5102	UND	5,0000	18,1100	90,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896261017290	RITALINA 10C/30 Lote: 2020 Quant: 10.000 Fab: 01/01/2013 Val: 01/01/2015 PMC: 20,03	30049099	060	5102	UND	10,0000	26,7800	267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6207737	SONEBON CX 30 COMP Lote: 372234 Quant: 3.000 Fab: 30/05/2010 Val: 31/05/2014 PMC: 13,20	30049069	060	5102	UND	3,0000	11,7500	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896212479573	TYLEX 7,5MG CX 12 COMP Lote: PLL023 Quant: 25.000 Fab: 30/08/2011 Val: 30/08/2013 PMC: 17,02	30049045	060	5102	UND	25,0000	15,1400	378,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896004709833	ULCESTOP 30MG	30049099	060	5102	UND	3,0000	32,8800	98,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
899095202290	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG CREME DERM BG 15G	30049099	060	5102	UND	10,0000	5,6500	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896112415565	VASOPRIL PLUS 10/25	30049067	060	5102	UND	10,0000	30,7800	307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898029558748	VASTAREL CX 60 COMP	30039079	060	5102	UND	5,0000	99,0000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898075540346	OMEGA 3	15042000	060	5102	UND	10,0000	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896261012929	GALVUS MET 50/500	30049099	060	5102	UND	15,0000	41,2800	619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

DARWINGONCALVES FURTADO
DRUGSTORE EIRELI
CNPJ: 09.440.889/0001-00
INSC. EST. 001.064.617.0031

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS - EM MONODROGAS - POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Atualizada em 13/09/2013

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos ALOPÁTICOS não abrangendo os homeopáticos, fitoterápicos (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003), Medicamentos de Notificação simplificada, Anestésicos Locais Injetáveis Odontológicos e os Polivitamínicos (Resolução CMED nº 3 de 18 de março de 2010). Produtos esses que foram liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço mas devem ter seus preços divulgados em revistas especializadas. Neste caso, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 5º da Resolução CMED n. 2, de 3 de abril de 2013.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.
- Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF [PF* (1-CAP)]. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 9/2012 ou para atender ordem judicial.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do “Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”, e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do “Programa Nacional de DST/AIDS”, listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 9, de 2012, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 9, de 2012.

Esta lista relaciona as apresentações dos medicamentos em monodrogas, sobre os quais pode incidir a aplicação do CAP. Esta lista não exclui os medicamentos em associação, que porventura se deva aplicar o CAP.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP.**

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

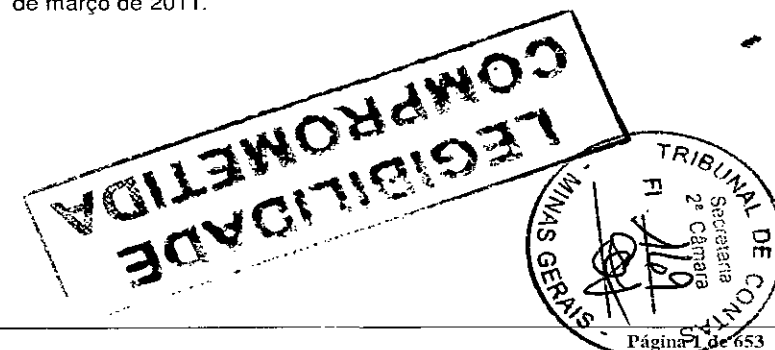
O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS 161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Comunicado nº. 9, de 28 de agosto de 2012, Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 e Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.



(1) Esta lista não exclui os medicamentos em associação que porventura se deva aplicar o CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), de acordo com a Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

(2) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP (Comunicado nº 5, de 1 de junho de 2011).

(3) Alíquotas de ICMS 19% - RJ; ICMS 18% - SP e MG; ICMS 17% - Demais Estados; e ICMS 12% - PR e MG (somente para medicamentos genéricos); ICMS 0% - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS - MONODROGAS⁽¹⁾
PREÇOS FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)⁽²⁾

Atualizada em 13/09/2013

(3)

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METFORMINA														
538000905118117	CLORIDRATO DE METFORMINA (ACCORD)	850 MG COM REV CT BL AL PVC INC X 600 (EMB HOSP)	149,31	116,66	169,67	132,56	179,90	140,56	182,09	142,27	184,33	144,02		
528512050118506	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI, DONADUZZI)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	20,2	15,78	22,95	17,93	24,33	19,01	24,63	19,24	24,93	19,48		
510412020063503	GLICEFOR (GEOLAB)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	37,03	28,93	42,08	32,88	44,62	34,86	45,16	35,28	45,72	35,72		
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO														
526513206111316	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	12,33	9,63	14,26	11,14	15,25	11,91	15,47	12,09	15,69	12,26		
526513201111415	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,33	9,63	14,26	11,14	15,25	11,91	15,47	12,09	15,69	12,26		
526530005110312	RITALINA LA (NOVARTIS)	10 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	47,15	36,84	54,53	42,60	58,34	45,58	59,17	46,23	60,02	46,89		
526513207118314	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	36,96	28,88	42,76	33,41	45,74	35,74	46,39	36,24	47,06	36,77		
526513205115415	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	36,96	28,88	42,76	33,41	45,74	35,74	46,39	36,24	47,06	36,77		
514500301117310	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	179,5	140,24	207,63	162,22	222,12	173,54	225,27	176,00	228,52	178,54		
526513204119311	RITALINA LA (NOVARTIS)	20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	125,66	98,18	145,36	113,57	155,50	121,49	157,71	123,22	159,98	124,99		
526513202116216	RITALINA LA (NOVARTIS)	30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	131,95	103,09	152,64	119,26	163,28	127,57	165,60	129,38	167,99	131,25		
514500302113319	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,93	190,58	282,17	220,46	301,85	235,84	306,14	239,19	310,55	242,63		
526513203112214	RITALINA LA (NOVARTIS)	40 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	138,53	108,23	160,25	125,20	171,43	133,94	173,86	135,84	176,36	137,79		
514500303111417	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,95	190,6	282,19	220,48	301,87	235,85	306,16	239,20	310,57	242,65		
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METIPRANOLOL														
503100201179319	BETA OPHTIOLE (BL)	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	15,49	12,1	17,60	13,75	18,66	14,58	18,89	14,76	19,12	14,94		
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA														
508301502150415	METROFARMA (FARMACE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	40,95	31,99	47,37	37,01	50,67	39,59	51,39	40,15	52,13	40,73		
511606902152111	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	59,77	46,7	69,14	54,02	73,96	57,78	75,01	58,61	76,09	59,45		
510805604153419	PRAMIL (GREENPHARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML	4,96	3,88	5,74	4,48	6,14	4,80	6,23	4,87	6,32	4,94		
510805605151411	PRAMIL (GREENPHARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	16,81	13,13	19,45	15,20	20,80	16,25	21,10	16,49	21,40	16,72		
5251053011131416	VOMISTOP (MEDQUÍMICA)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	3,19	2,49	3,05	2,38	3,26	2,55	3,31	2,59	3,36	2,63		
525105302111419	VOMISTOP (MEDQUÍMICA)	COM CX BL AL PLAS X 20	3,92	3,06	3,74	2,92	4,00	3,13	4,06	3,17	4,12	3,22		
505206802113416	PLAMIVON (BUNKER)	10 MG COM CT STR X 100 (EMB FRAC)	29,31	22,9	33,91	26,49	36,27	28,34	36,79	28,74	37,32	29,16		
505206801117418	PLAMIVON (BUNKER)	10 MG COM CT STR X 12	4,31	3,37	4,99	3,90	5,33	4,16	5,41	4,23	5,49	4,29		
530700701153411	METOCLOSANTISA (SANTISA)	10 MG SOL INJ CX PAP 100 AMP VD INC X 2 ML	24,8	19,38	28,69	22,42	30,69	23,98	31,13	24,32	31,58	24,67		
502816302111111	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	2,73	2,13	3,16	2,47	3,38	2,64	3,43	2,68	3,48	2,72		
502809802110316	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,24	3,31	4,90	3,83	5,24	4,09	5,32	4,16	5,39	4,21		
520716901117410	PLAGEX (TEUTO)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,24	3,31	4,90	3,83	5,24	4,09	5,32	4,16	5,39	4,21		
510012120012303	FURP - METOCLOPRAMIDA (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	34,65	27,07										
519702601112418	LQFEX METOCLOPRAMIDA (COMANDANTE DO EXERCITO)	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 50	28	21,88										

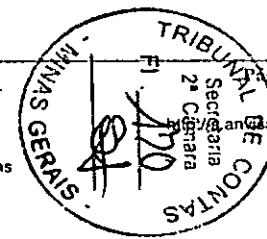
LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

(1) Esta lista não inclui os medicamentos em associação que porventura se deva aplicar o CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), de acordo com a Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

(2) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP (Comunicado nº 5, de 1 de junho de 2011).

(3) Aliquotas de ICMS 19% - RJ; ICMS 18% - SP e MG; ICMS 17% - Demais Estados; e ICMS 12% - PR ou MG (somente para medicamentos genéricos); ICMS 0% - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

Preço Máximo ao Consumidor atender às margens



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
Princípio Ativo: BUDESONIDA												
521125803170313	BUSONID CAPS (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 (CAP)	7,88	6,16								
521102916173319	BUSONID (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL (CAP)	8,85	6,91								
521102918176315	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES)	3,71	2,9	4,22	3,30	4,47	3,49	4,53	3,54	4,58	3,58
521102906178415	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES)	14,88	11,63	16,91	13,21	17,93	14,01	18,15	14,18	18,37	14,35
521102907174413	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NASAL CT FR PLAS OPC X 10 ML (200 DOSES)	29,48	23,03	33,49	26,17	35,51	27,74	35,95	28,09	36,39	28,43
521102919172313	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	10,14	7,92	11,51	8,99	12,21	9,54	12,36	9,66	12,51	9,77
526510607174411	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 (CAP)	7,73	6,04								
526510603179419	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 + INAL (CAP)	9,81	7,66								
526510605171318	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 (CAP)	15,47	12,09								
526510601117416	MIFLONIDE (NOVARTIS)	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 + INAL	19,68	15,38	22,36	17,47	23,71	18,52	24,00	18,75	24,30	18,99
521102908111415	BUSONID (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 (CAP)	18,12	14,16								
521102909118413	BUSONID (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL (CAP)	22,63	17,68								
526510608170411	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 (CAP)	14,99	11,71								
526510604175417	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 + INAL (CAP)	17,11	13,37								
526510606178316	MIFLONIDE (NOVARTIS) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 (CAP)	29,97	23,42								
526510602113414	MIFLONIDE (NOVARTIS)	400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 + INAL	34,19	26,71	38,85	30,35	41,20	32,19	41,70	32,58	42,21	32,98
521102910116410	BUSONID (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 (CAP)	31,51	24,62								
521102911112419	BUSONID (BIOSINTÉTICA) ** CAP **	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL (CAP)	39,31	30,71								
508020207171412	NOEX (EUROFARMA)	100 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 100 DOSES	25,48	19,91	28,95	22,62	30,69	23,98	31,07	24,27	31,45	24,57
502303105176314	PULMICORT (ASTRAZENECA)	100 MCG/DOSE PO INAL CT TB PLAS X 200 DOSES	52,62	41,11	59,79	46,71	63,40	49,53	64,17	50,14	64,96	50,75
502303106172312	PULMICORT (ASTRAZENECA) ** CAP **	200 MCG/DOSE PO INAL CT TB PLAS X 100 DOSES (CAP)	52,62	41,11								
508020204172418	NOEX (EUROFARMA)	32 MCG / DOSE SUS NAS CT FRAS PLAS OPC NEB X 120 DOSES	14,64	11,44	16,63	12,99	17,63	13,77	17,85	13,95	18,07	14,12
521102912135412	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	10,14	7,92	11,51	8,99	12,21	9,54	12,36	9,66	12,51	9,77

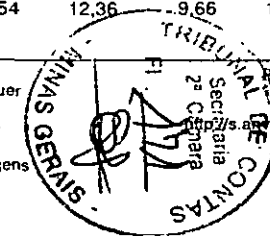
LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

(1) Esta lista não exclui os medicamentos em associação que porventura se deva aplicar o CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), de acordo com a Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

(2) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP (Comunicado nº 5, de 1 de junho de 2011).

(3) Aliquotas de ICMS 19% - RJ; ICMS 18% - SP e MG; ICMS 17% - Demais Estados; e ICMS 12% - PR e MG (somente para medicamentos genéricos); ICMS 0% - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
Princípio Ativo: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA												
531302202112414	VASTAREL MR (SERVIER DO BRASIL)	35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	67,76	52,94	77,00	60,16	81,65	63,79	82,64	64,57	83,66	65,36
Princípio Ativo: DIDANOSINA												
505106801115311	VIDEX EC (BRISTOL-MEYERS)	250 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 30	324,57	253,59								
505106802111311	VIDEX EC (BRISTOL-MEYERS)	400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 30	509,04	397,71								
Princípio Ativo: DIDROGESTERONA												
532001001116313	DUPHASTON (ABBOTT PRODUTOS P/SAÚDE)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	14,14	11,05	16,36	12,78	17,50	13,67	17,75	13,87	18,01	14,07
532001002112311	DUPHASTON (ABBOTT PRODUTOS P/SAÚDE)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	28,37	22,17	32,82	25,64	35,11	27,43	35,61	27,82	36,12	28,22
Princípio Ativo: DIENOGESTE												
538912020008702	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT BL AL PLAS VERDE X 168	739,62	577,87	855,56	668,45	915,25	715,08	928,24	725,23	941,61	735,68
538912020009102	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS VERDE X 168	739,62	577,87	855,56	668,45	915,25	715,08	928,24	725,23	941,61	735,68
538912020008602	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT BL AL PLAS VERDE X 28	123,27	96,31	142,59	111,41	152,54	119,18	154,71	120,87	156,93	122,61
538912020009002	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS VERDE X 28	123,27	96,31	142,59	111,41	152,54	119,18	154,71	120,87	156,93	122,61
538912020008902	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT BL AL PLAS VERDE X 84	369,81	288,93	427,78	334,22	457,62	357,54	464,12	362,62	470,80	367,84
538912020008802	ALLURENE (BAYER)	2 MG COM CT ENV BL AL PLAS VERDE X 84	369,81	288,93	427,78	334,22	457,62	357,54	464,12	362,62	470,80	367,84
Princípio Ativo: DIETILESTILBESTROL												
501600401111311	DESTILBENOL (APSEN)	1 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 25	20,84	16,28	23,68	18,50	25,11	19,62	25,42	19,86	25,73	20,10
Princípio Ativo: DIFOSFATO DE CLOROQUINA												
506718201117418	QUINACRIS (CRISTÁLIA) ** CAP **	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) (CAP)	4,83	3,77								
506718202113416	QUINACRIS (CRISTÁLIA) ** CAP **	250 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (CAP)	92,37	72,17								
519701101116416	LOFEX CLOROQUINA (COMANDANTE DO EXERCITO) ** CAP **	150 MG COM CX ENV KRAFT X 500 (CAP)	35	27,35								
Princípio Ativo: DIFUMARATO DE EMEDASTINA												
5009015011176318	EMADINE (ALCON)	0,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	20,52	16,03	23,32	18,22	24,73	19,32	25,03	19,56	25,34	19,80
Princípio Ativo: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA												
540912100007514	MERTHIOLATE (COSMED)	10 MG/ML SOL TOP AQUO CT FR PLAS OPC X 30 ML	Liberado									
540912100007714	MERTHIOLATE (COSMED)	10 MG/ML SOL TOP AQUO FR PLAS OPC SPRAY X 45 ML	Liberado									
Princípio Ativo: DIGOXINA												
521002501117414	DIGOBAL (BALDACCI)	0,125 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	3,56	2,78	4,04	3,16	4,28	3,34	4,34	3,39	4,39	3,43
520724801118114	DIGOXINA (TEUTO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	14,51	11,34	16,49	12,88	17,49	13,66	17,70	13,83	17,92	14,00
520704801112413	CARDCOR (TEUTO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	3,87	3,02	4,40	3,44	4,66	3,64	4,72	3,69	4,78	3,73
527901501119419	DIGOX (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	4,09	3,2	4,65	3,63	4,93	3,85	4,99	3,90	5,05	3,95
527905602114113	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	4,17	3,26	4,73	3,70	5,02	3,92	5,08	3,97	5,14	4,02
520704802119411	CARDCOR (TEUTO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,86	3,02	4,39	3,43	4,65	3,63	4,71	3,68	4,77	3,73
509901201117412	FUNED-DIGOXINA (EZEQUIEL DIAS)	0,25 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (EMB HOSP)	17,72	13,84								
516701601114416	CARDIONIL (NEOLATINA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	3,82	2,98	4,34	3,39	4,60	3,59	4,66	3,64	4,71	3,68
533509102113118	DIGOXINA (VITAPAN)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	4,9	3,83	5,57	4,35	5,90	4,61	5,97	4,66	6,05	4,73

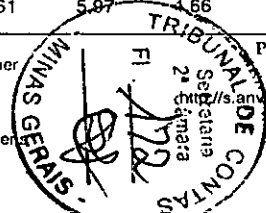
(1) Esta lista não exclui os medicamentos em associação que porventura se deva aplicar o CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), de acordo com a Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

(2) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP (Comunicado nº 5, de 1 de junho de 2011).

(3) Aliquotas de ICMS 19% - RJ; ICMS 18% - SP e MG; ICMS 17% - Demais Estados; e ICMS 12% - PR e MG (somente para medicamentos genéricos); ICMS 0% - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

Preço Máximo ao Consumidor atender às margens

Página 314 de 653



LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR.

Atualizada em 05/06/2013

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos ALOPÁTICOS não abrangendo os homeopáticos, fitoterápicos, e outras apresentações (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003), Medicamentos de Notificação simplificada, Anestésicos Locais Injetáveis Odontológicos e os Polivitamínicos (Resolução CMED nº 3 de 18 de março de 2010). Produtos esses que foram liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço mas devem ter seus preços divulgados em revistas especializadas.

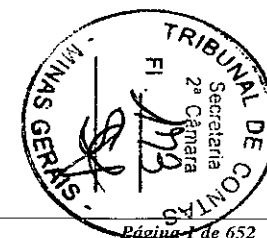
A lista de Preços de Medicamentos contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante que é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras.

Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento. Desta maneira, o PF vem a ser o preço máximo permitido para vendas de medicamentos destinadas a farmácias, drogarias, além das destinadas a entes da Administração Pública.

Nesta lista, foi incluída a alíquota de ICMS 0%, que poderá ser aplicada em operações de venda ou a medicamentos contemplados em Convênios publicados pelo CONFAZ.

Esta Lista apresenta, ainda, o Preço Máximo ao Consumidor – PMC. O PMC é um preço que só pode ser praticado por farmácias e drogarias, tendo em vista que este contempla tanto a margem de lucro como os impostos inerentes a esses tipos de comércio.

LEGISLATIVIDADE
COMPROMETIDA



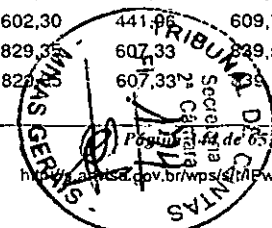
(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02. 13/11/2006 – CMED.

GGREM	Medicamento - Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
		PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Laboratório: ITACA LABORATORIOS LTDA											
514401201157411	MITOXANTRONA - 20 MG SOL INJ CX FA X 10 ML	502,53	694,68	571,04	789,39	605,49	837,00	612,84	847,17	620,38	857,59
514401301151413	SIDERON - 300 MG PO LIOF INJ CT FA	142,13	190,40	164,40	219,23	175,87	234,03	178,37	237,23	180,94	240,51
514401401156417	VIMBLASTINA - 10 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB	52,33	72,34	59,47	82,21	63,05	87,16	63,82	88,22	64,60	89,31
514401501150410	VINCRISTINA - 1 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB	28,89	39,94	32,83	45,38	34,81	48,12	35,23	48,70	35,66	49,30
Laboratório: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA											
514500101118313	ASCARIDIL - 150 MG COM CT 100 ENV AL POLIET X 1	136,10	182,32	157,43	209,94	168,42	224,11	170,81	227,17	173,27	230,32
514500102114311	ASCARIDIL - 80 MG COM CT 100 ENV AL POLIET X 1	127,89	171,32	147,94	197,28	158,26	210,59	160,51	213,47	162,82	216,43
514505901112310	BELARA - 2 MG + 0,03 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS INC X 21	20,91	28,91	23,76	32,85	25,19	34,83	25,50	35,25	25,81	35,68
514508301159310	CAELYX - 2 MG/ML SUS INJ CT FA INC X 10 ML	1.726,17	2.386,19	1.961,53	2.711,54	2.079,83	2.875,08	2.105,09	2.910,00	2.130,99	2.945,79
514500203166414	CETONAX - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,12	22,93	19,79	26,39	21,17	28,18	21,48	28,56	21,78	28,96
514500204170415	CETONAX - 20 MG/G SHAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML	30,51	40,87	35,29	47,07	37,76	50,24	38,29	50,93	38,84	51,63
514500201112414	CETONAX - 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 10	24,26	33,54	27,56	38,10	29,22	40,39	29,58	40,88	29,94	41,39
514500301117310	CONCERTA - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	179,50	240,46	207,63	276,88	222,12	295,57	225,27	299,60	228,52	303,76
514500302113319	CONCERTA - 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,93	326,76	282,17	376,27	301,85	401,67	306,14	407,15	310,55	412,80
514500303111417	CONCERTA - 54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	243,95	326,79	282,19	376,30	301,87	401,69	306,16	407,18	310,57	412,82
514507501170311	DACOGEN - 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC ()	3.810,71		4.408,05		4.715,57		4.782,52		4.851,39	
514500403165314	DAKTARIN - 20 MG/G GEL OR CT BG AL X 40 G	15,28	21,12	17,37	24,00	18,41	25,45	18,64	25,76	18,87	26,08
514500401170310	DAKTARIN - 20 MG/G LOC TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 G	9,50	12,73	10,98	14,65	11,75	15,64	11,92	15,85	12,09	16,07
514508201154211	DORIPREX - 500 MG PO INJ CT FA VD INC X 10 ()	474,38		548,74		587,02		595,36		603,93	
514500501175314	DUROGESIC - 10 MG ADS TRANSD CT 5 SACHES X 1	511,85	685,67	592,08	789,55	633,38	842,83	642,38	854,34	651,63	866,18
514500502171312	DUROGESIC - 2,5 MG ADS TRANSD CT 5 SACHES X 1	158,19	211,91	182,98	244,01	195,75	260,48	198,53	264,04	201,39	267,70
514500503178310	DUROGESIC - 5 MG ADS TRANSD CT 5 SACHES X 1	295,41	395,73	341,72	455,68	365,56	486,44	370,75	493,08	376,09	499,91
514500504174319	DUROGESIC - 7,5 MG ADS TRANSD CT 5 SACHES X 1	416,76	558,29	482,09	642,87	515,72	686,25	523,04	695,63	530,57	705,27
514506802177315	DUROGESIC D-TRANS - 12,6 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	721,72	997,68	820,12	1.133,71	869,59	1.202,08	880,15	1.216,68	890,97	1.231,65
514506803173313	DUROGESIC D-TRANS - 16,8 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	886,40	1.225,32	1.007,25	1.392,38	1.068,00	1.476,36	1.080,97	1.494,29	1.094,26	1.512,67
514506801170317	DUROGESIC D-TRANS - 2,1 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	131,09	181,21	148,96	205,92	157,94	218,34	159,86	220,99	161,83	223,71
514506804171314	DUROGESIC D-TRANS - 4,2 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	262,18	362,43	297,92	411,83	315,89	436,67	319,73	441,98	323,66	447,41
514506805176311	DUROGESIC D-TRANS - 8,4 MG ADES TRANSD MATRICIAL CT ENV X 5	511,58	707,19	581,33	803,61	616,40	852,08	623,88	862,43	631,56	873,04
514500601153312	EPREX - 1000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML	148,98	205,94	169,29	234,01	179,50	248,13	181,68	251,14	183,91	254,23
514500608158417	EPREX - 1000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML + 1 DISPOSITIVO	153,51	212,21	174,44	241,14	184,97	255,69	187,21	258,79	189,51	261,98
514500602151313	EPREX - 10000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 1,0 ML	1.392,68	1.925,19	1.582,56	2.187,67	1.678,01	2.319,62	1.698,39	2.347,79	1.719,28	2.376,67
514500612155419	EPREX - 10000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 1,0 ML + 1 DISPOSITIVO	1.392,68	1.925,19	1.582,56	2.187,67	1.678,01	2.319,62	1.698,39	2.347,79	1.719,28	2.376,67
514500604152317	EPREX - 2000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML	251,91	348,23	286,26	395,71	303,52	419,57	307,21	424,67	310,99	429,89
514500609154415	EPREX - 2000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,5 ML + 1 DISPOSITIVO	251,91	348,23	286,26	395,71	303,52	419,57	307,21	424,67	310,99	429,89
514500605159315	EPREX - 3000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,3 ML	357,28	493,89	405,99	561,22	430,48	595,07	435,71	602,30	441,06	609,71
514500610152412	EPREX - 3000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,3 ML + 1 DISPOSITIVO	357,28	493,89	405,99	561,22	430,48	595,07	435,71	602,30	441,06	609,71
514500606155313	EPREX - 4000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,4 ML	491,96	680,07	559,04	772,79	592,75	819,40	599,95	829,33	607,33	829,55
514500611159410	EPREX - 4000 UI SOL INJ CT 6 SER PREENCHIDA X 0,4 ML + 1 DISPOSITIVO	491,96	680,07	559,04	772,79	592,75	819,40	599,95	829,33	607,33	829,55

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGISLAÇÃO
COMPROMETIDA

(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 - CMED.

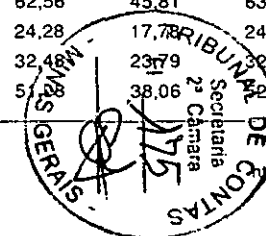


GGREM Medicamento - Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
		PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Laboratório: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA											
521107404154413	HEMAX - 3000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	86,68	119,82	98,50	136,16	104,44	144,37	105,71	146,13	107,01	147,93
521107405150411	HEMAX - 4000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	86,75	119,92	98,58	136,27	104,52	144,49	105,79	146,24	107,09	148,04
521107407153418	HEMAX - 4000 UI/ML SOL INJ CT SER PRE-ENCH X 0,5 ML PACK	88,88	122,86	101,00	139,62	107,09	148,04	108,39	149,83	109,72	151,68
521112060055406	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA - 1,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30	75,86	104,87	86,20	119,16	91,40	126,35	92,51	127,88	93,65	129,46
521112060055506	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA - 3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30	86,78	119,96	98,61	136,32	104,56	144,54	105,83	146,30	107,13	148,10
521112060055606	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA - 3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 60	173,57	239,94	197,23	272,64	209,13	289,09	211,67	292,60	214,27	296,20
521112060055706	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA - 4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30	98,80	136,58	112,27	155,20	119,04	164,56	120,49	166,56	121,97	168,61
521112060055806	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA - 6 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30	100,82	139,37	114,57	158,37	121,48	167,92	122,95	169,96	124,46	172,05
521112050054306	IBANDRONATO DE SODIO - 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	69,27	95,76	78,72	108,82	83,47	115,38	84,48	116,78	85,52	118,22
521124802138116	IBUPROFENO - 100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,21	11,00	9,49	12,66	10,16	13,52	10,30	13,70	10,45	13,89
521124801131118	IBUPROFENO - 50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	6,34	8,49	7,34	9,79	7,85	10,45	7,96	10,59	8,08	10,74
521107701175318	IONIL - 2 PCC SHAMP FR PLAS OPC X 120 ML	10,00	13,40	11,57	15,43	12,37	16,47	12,55	16,69	12,73	16,92
521107901174315	IONIL T - SHAMP FR PLAS OPC X 120 ML	11,78	15,78	13,63	18,18	14,58	19,40	14,79	19,67	15,00	19,94
521108601174415	LABORSAN - 5 MG/ML SAB LIQ CX FR PLAS OPC X 1000 ML ()	8,01		9,10		9,65		9,77		9,89	
521108602170413	LABORSAN - 5 MG/ML SAB LIQ CX FR PLAS OPC X 5000 ML ()	24,28		27,59		29,25		29,61		29,97	
521112100056706	LEFLUNOMIDA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	149,83	207,12	170,26	235,36	180,53	249,56	182,72	252,59	184,97	255,70
521108703112117	LISINOPRIL - 10 MG COM CT BL AL PVC X 30	22,89	31,64	26,01	35,96	27,58	38,13	27,92	38,59	28,26	39,07
521108701111113	LISINOPRIL - 20 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	47,01	64,98	53,42	73,85	56,65	78,30	57,33	79,25	58,04	80,23
521108702116119	LISINOPRIL - 5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	18,23	25,20	20,71	28,63	21,96	30,36	22,23	30,73	22,50	31,11
521108801114114	LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 20 MG + 12,5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	47,01	64,98	53,42	73,84	56,64	78,30	57,33	79,25	58,03	80,22
521109002134112	LORATADINA - 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	11,43	15,31	13,23	17,64	14,15	18,83	14,35	19,09	14,56	19,35
521109001111119	LORATADINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 12	16,02	21,46	18,53	24,71	19,82	26,38	20,10	26,74	20,39	27,11
521121901135110	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA - 1 MG/ML + 12 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	12,41	16,62	14,36	19,15	15,36	20,44	15,58	20,72	15,80	21,01
521109101116112	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	24,04	33,23	27,32	37,77	28,97	40,04	29,32	40,53	29,68	41,03
521109102112110	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	46,76	64,64	53,14	73,45	56,34	77,88	57,03	78,83	57,73	79,80
521109103119119	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,00	26,26	21,59	29,84	22,89	31,64	23,17	32,02	23,45	32,42
521109201110418	LOTAR - 2,5 MG + 50,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	57,57	79,58	65,42	90,43	69,36	95,89	70,21	97,05	71,07	98,24
521109205116313	LOTAR - 2,5 MG + 50,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 7	13,44	18,58	15,27	21,11	16,19	22,39	16,39	22,66	16,59	22,94
521109202117416	LOTAR - 5,0 MG + 100,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	67,76	93,67	77,00	106,44	81,64	112,86	82,63	114,23	83,65	115,63
521109204111318	LOTAR - 5,0 MG + 100,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 7	15,80	21,84	17,95	24,82	19,04	26,31	19,27	26,63	19,50	26,96
521109203113317	LOTAR - 5,0 MG + 50,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 30	59,97	82,90	68,15	94,20	72,26	99,88	73,13	101,10	74,03	102,34
521109206112311	LOTAR - 5,0 MG + 50,0 MG CAP GEL DURA CT STR X 7	13,99	19,34	15,89	21,97	16,85	23,30	17,06	23,58	17,27	23,87
521126901133119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA - 0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED	14,00	18,75	16,19	21,59	17,32	23,05	17,57	23,36	17,82	23,69
521109301115111	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT STR AL X 30	20,89	28,88	23,75	32,82	25,18	34,80	25,48	35,23	25,80	35,66
521109302111118	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG COM CT STR AL X 30	37,56	51,92	42,68	59,01	45,26	62,56	45,81	63,32	46,37	64,10
521109303118116	MALEATO DE ENALAPRIL - 5 MG COM CT STR AL X 30	14,58	20,15	16,56	22,90	17,56	24,28	17,78	24,57	17,99	24,87
521109401111116	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 30	19,51	26,97	22,16	30,64	23,50	32,48	23,79	32,88	24,08	33,28
521109402116111	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	31,21	43,14	35,47	49,03	37,60	51,55	38,06	52,31	38,53	53,26

LEGITIMIDADE
COMPROVADA

(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 - CMED).

Página 106 de 652



GGREM Medicamento - Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
		PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Laboratório:	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A										
526527005113419	METFORMIX - 500 MG COM REV CT BL AL PVC X 12	2,71	3,75	3,08	4,26	3,27	4,52	3,31	4,57	3,35	4,63
526527003110412	METFORMIX - 500 MG COM REV CT BL AL PVC X 24	5,40	7,46	6,13	8,48	6,50	8,99	6,58	9,10	6,66	9,21
526527001118416	METFORMIX - 500 MG COM REV CT BL AL PVC X 48	10,81	14,94	12,28	16,98	13,02	18,00	13,18	18,22	13,34	18,45
526527006111411	METFORMIX - 850 MG COM REV CT BL AL PVC X 12	4,54	6,28	5,16	7,13	5,47	7,56	5,54	7,66	5,61	7,75
526527004117410	METFORMIX - 850 MG COM REV CT BL AL PVC X 24	9,09	12,57	10,32	14,27	10,94	15,13	11,08	15,31	11,21	15,50
526527002114414	METFORMIX - 850 MG COM REV CT BL AL PVC X 48	18,14	25,08	20,61	28,50	21,86	30,21	22,12	30,58	22,40	30,96
526510301113415	METHERGIN - 0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12	4,19	5,79	4,77	6,59	5,05	6,98	5,11	7,07	5,18	7,16
526510302152414	METHERGIN - 0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	69,36	95,88	78,82	108,96	83,58	115,53	84,59	116,94	85,63	118,38
526510404151311	MIACALCIC - 100 UI SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	140,57	194,32	159,73	220,81	169,37	234,13	171,43	236,97	173,53	239,89
526510401150411	MIACALCIC - 100 UI SOL INJ CT 5 SER VD X 1 ML	140,57	194,32	159,73	220,81	169,37	234,13	171,43	236,97	173,53	239,89
526510402173413	MIACALCIC - 200 UI/DOSE SOL NAS CT FR VD INC NEB X 2 ML	125,21	173,09	142,28	196,68	150,86	208,55	152,69	211,08	154,57	213,67
526510501171419	MIFLASONA - 200 MCG CAP INAL OR CT BL AL PLAS TRANS X 60 + INAL	13,67	18,90	15,53	21,47	16,47	22,76	16,67	23,04	16,87	23,32
526510502178417	MIFLASONA - 400 MCG CAP INAL OR CT BL AL PLAS TRANS X 60 + INAL	23,74	32,82	26,98	37,29	28,60	39,54	28,95	40,02	29,31	40,51
526510607174411	MIFLONIDE - 200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30	7,73	10,69	8,78	12,14	9,31	12,88	9,43	13,03	9,54	13,19
526510603179419	MIFLONIDE - 200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 + INAL	9,81	13,56	11,15	15,41	11,82	16,34	11,96	16,54	12,11	16,74
526510605171318	MIFLONIDE - 200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60	15,47	21,39	17,57	24,29	18,63	25,75	18,86	26,06	19,09	26,39
526510601117416	MIFLONIDE - 200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 + INAL	19,68	27,20	22,36	30,91	23,71	32,78	24,00	33,18	24,30	33,58
526510608170411	MIFLONIDE - 400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30	14,99	20,72	17,03	23,55	18,06	24,97	18,28	25,27	18,50	25,58
526510604175417	MIFLONIDE - 400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 30 + INAL	17,11	23,65	19,44	26,87	20,61	28,49	20,86	28,83	21,11	29,19
526510606178316	MIFLONIDE - 400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60	29,97	41,43	34,06	47,08	36,11	49,92	36,55	50,53	37,00	51,15
526510602113414	MIFLONIDE - 400 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 + INAL	34,19	47,26	38,85	53,71	41,20	56,95	41,70	57,64	42,21	58,35
526510902133410	MURICALM - 0,1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	5,59	7,73	6,35	8,78	6,74	9,31	6,82	9,43	6,90	9,54
526510901137412	MURICALM - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML	4,65	6,43	5,28	7,30	5,60	7,74	5,67	7,84	5,74	7,93
526511001113213	MYFORTIC - 180 MG COM REV CT BL AL/AL X 120	620,49	857,74	705,10	974,70	747,62	1.033,48	756,70	1.046,04	766,01	1.058,90
526511002111214	MYFORTIC - 360 MG COM REV CT BL AL/AL X 120	1.241,02	1.715,54	1.410,22	1.949,44	1.495,28	2.067,01	1.513,44	2.092,12	1.532,05	2.117,85
526532102172412	NICOTINELL - 14 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	29,43	39,42	34,05	45,41	36,43	48,47	36,94	49,13	37,48	49,82
526532101176414	NICOTINELL - 21 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	30,77	41,22	35,59	47,46	38,08	50,67	38,62	51,36	39,17	52,07
526532103179410	NICOTINELL - 7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	28,12	37,67	32,53	43,38	34,80	46,31	35,29	46,94	35,80	47,59
526532104175419	NICOTINELL - 7 MG ADES TRANSD SACHE X 14 + 14 MG ADES TRANSD SACHE X 14 + 21 MG ADES TRANSD SACHE X 42 CT	299,67	401,43	346,64	462,25	370,82	493,45	376,09	500,19	381,51	507,12
526511401170419	NITRODERM TTS - 25 MG SIST ADES TRANSD CT 10 ENV AL POLIET X 1	40,16	55,52	45,63	63,07	48,38	66,88	48,97	67,69	49,57	68,52
526511402177417	NITRODERM TTS - 50 MG SIST ADES TRANSD CT 10 ENV AL POLIET X 1	58,45	80,80	66,42	91,82	70,43	97,36	71,28	98,54	72,16	99,75
526511701166417	NYOLOL GEL - 1,37 MG/ML GEL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	19,35	26,75	21,99	30,40	23,31	32,23	23,60	32,62	23,89	33,02
526512007115313	OLCADIL - 1 MG COM CT BL AL/AL X 20	11,01	15,22	12,51	17,29	13,26	18,34	13,43	18,56	13,59	18,79
526512008111311	OLCADIL - 1 MG COM CT BL AL/AL X 30	16,51	22,82	18,76	25,94	19,89	27,50	20,14	27,83	20,38	28,18
526512004116416	OLCADIL - 1 MG COM CT STR AL X 30	16,51	22,82	18,76	25,94	19,89	27,50	20,14	27,83	20,38	28,18
526512009118311	OLCADIL - 2 MG COM CT BL AL/AL X 20	17,36	24,00	19,72	27,26	20,91	28,91	21,17	29,26	21,43	29,62
526512010116317	OLCADIL - 2 MG COM CT BL AL/AL X 30	26,04	36,00	29,59	40,90	31,37	43,37	31,75	43,90	32,14	44,44
526512002113411	OLCADIL - 2 MG COM CT STR AL X 20	17,36	24,00	19,72	27,26	20,91	28,91	21,17	29,26	21,43	29,62
526512011112315	OLCADIL - 4 MG COM CT BL AL/AL X 20	26,17	36,18	29,74	41,11	31,53	43,59	31,99	44,12	32,31	44,66

(1) PF - Preço Fabricante é o teto do preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 - CMED.

Página 519 de 652

http://s.anvisa.gov.br/wps/sr/r/pw

GGREM Medicamento - Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
		PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Laboratório: NOVARTIS/BIOCIENCIAS'S/A											
526531804114317	RASILEZ AMLO - 300 MG COM REV + 10 MG COM CT BL AL AL X 14 + 14	54,92	73,57	63,53	84,72	67,97	90,44	68,93	91,68	69,92	92,95
526531805110315	RASILEZ AMLO - 300 MG COM REV + 10 MG COM CT BL AL AL X 28 + 28	109,85	147,15	127,08	169,46	135,94	180,90	137,87	183,37	139,86	185,91
526531806117313	RASILEZ AMLO - 300 MG COM REV + 10 MG COM CT BL AL AL X 7 + 7	27,47	36,80	31,77	42,36	33,98	45,22	34,47	45,84	34,96	46,47
526530801111319	RASILEZ HCT - 150 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	32,93	44,11	38,09	50,79	40,75	54,22	41,33	54,96	41,92	55,72
526530802118317	RASILEZ HCT - 150 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	65,77	88,10	76,08	101,45	81,38	108,29	82,54	109,77	83,73	111,30
526530803114315	RASILEZ HCT - 150 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	16,42	22,00	19,00	25,33	20,32	27,04	20,61	27,41	20,91	27,79
526530812113318	RASILEZ HCT - 150 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	34,06	45,63	39,40	52,54	42,14	56,08	42,74	56,85	43,36	57,63
526530804110313	RASILEZ HCT - 150 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	68,09	91,21	78,76	105,03	84,26	112,12	85,46	113,65	86,69	115,23
526530805117311	RASILEZ HCT - 150 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	16,95	22,71	19,60	26,14	20,97	27,91	21,27	28,29	21,58	28,68
526530806113311	RASILEZ HCT - 300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	32,93	44,11	38,09	50,79	40,75	54,22	41,33	54,96	41,92	55,72
526530807111310	RASILEZ HCT - 300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	65,77	88,10	76,08	101,45	81,38	108,29	82,54	109,77	83,73	111,30
526530808116316	RASILEZ HCT - 300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	16,42	22,00	19,00	25,33	20,32	27,04	20,61	27,41	20,91	27,79
526530809112314	RASILEZ HCT - 300 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	34,06	45,63	39,40	52,54	42,14	56,08	42,74	56,85	43,36	57,63
526530810110311	RASILEZ HCT - 300 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	68,09	91,21	78,76	105,03	84,26	112,12	85,46	113,65	86,69	115,23
526530811117311	RASILEZ HCT - 300 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	16,95	22,71	19,60	26,14	20,97	27,91	21,27	28,29	21,58	28,68
526513206111316	RITALINA - 10 MG COM CT BL AL AL X 20	12,33	16,52	14,26	19,01	15,25	20,29	15,47	20,57	15,69	20,85
526513207118314	RITALINA - 10 MG COM CT BL AL AL X 60	36,96	49,51	42,76	57,02	45,74	60,86	46,39	61,70	47,06	62,55
526513201111415	RITALINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,33	16,52	14,26	19,01	15,25	20,29	15,47	20,57	15,69	20,85
526513205115415	RITALINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	36,96	49,51	42,76	57,02	45,74	60,86	46,39	61,70	47,06	62,55
526530005110312	RITALINA LA - 10 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	47,15	63,16	54,53	72,72	58,34	77,63	59,17	78,69	60,02	79,78
526513204119311	RITALINA LA - 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	125,66	168,33	145,36	193,84	155,50	206,92	157,71	209,74	159,98	212,65
526513202116216	RITALINA LA - 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	131,95	176,76	152,64	203,54	163,28	217,28	165,60	220,25	167,99	223,30
526513203112214	RITALINA LA - 40 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	138,53	185,57	160,25	213,69	171,43	228,11	173,86	231,23	176,36	234,43
526513301157311	SANDIMMUN - 50 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	125,39	173,33	142,48	196,96	151,08	208,84	152,91	211,38	154,79	213,98
526513302153318	SANDIMMUN - 50 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 5 ML	566,78	783,49	644,05	890,31	682,90	944,01	691,19	955,48	699,69	967,23
526513402115310	SANDIMMUN NEORAL - 100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 50	255,36	353,00	290,17	401,12	307,67	425,31	311,41	430,48	315,24	435,77
526513403138314	SANDIMMUN NEORAL - 100 MG/ML SOL OR CT FR VD INC X 50 ML	260,86	360,60	296,43	409,77	314,31	434,48	318,12	439,76	322,04	445,17
526513404118317	SANDIMMUN NEORAL - 25 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 50	75,14	103,87	85,38	118,02	90,53	125,14	91,63	126,66	92,76	128,22
526513405114315	SANDIMMUN NEORAL - 50 MG CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 50	150,29	207,76	170,78	236,08	181,08	250,32	183,28	253,36	185,53	256,47
526513601118417	SANDOMIGRAN - 0,5 MG DRG CT 2 BL AL PLAS INC X 10	16,80	22,51	19,43	25,91	20,79	27,66	21,08	28,04	21,39	28,43
526513701155411	SANDOSTATIN - 0,05 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	133,80	184,96	152,04	210,18	161,21	222,85	163,17	225,56	165,18	228,33
526513702151411	SANDOSTATIN - 0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	228,00	315,18	259,09	358,15	274,71	379,75	278,05	384,36	281,47	389,09
526513703158418	SANDOSTATIN - 0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	993,38	1.373,21	1.128,82	1.560,43	1.196,90	1.654,55	1.211,44	1.674,64	1.226,34	1.695,24
526527202156315	SANDOSTATIN LAR - 10 MG PO P/ SUS INJ CT FA VD INC + 1 SER DIL X 2,5 ML + SIST APLIC	2.513,52	3.474,59	2.856,21	3.948,32	3.028,48	4.186,46	3.065,27	4.237,30	3.102,97	4.289,42
526527204159311	SANDOSTATIN LAR - 20 MG PO P/ SUS INJ CT FA VD INC + 1 SER DIL X 2,5 ML + SIST APLIC	3.866,67	5.345,13	4.393,86	6.073,89	4.658,86	6.440,23	4.715,45	6.518,45	4.773,45	6.598,63
526527206151318	SANDOSTATIN LAR - 30 MG PO P/ SUS INJ CT FA VD INC + 1 SER DIL X 2,5 ML + SIST APLIC	5.219,98	7.215,90	5.931,68	8.199,72	6.289,44	8.694,27	6.365,83	8.799,87	6.444,13	8.908,11
526528401111212	SEBIVO - 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	554,71	743,08	641,66	855,66	686,42	913,41	696,17	925,88	706,20	938,72
526513901154419	SIMULECT - 20 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + AMP VD INC DIL X 5 ML (*)	4.139,04		4.703,36		4.987,04		5.047,61		5.109,70	
526514103111311	SIRDALUD - 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,70	31,75	27,41	36,55	29,82	39,02	29,74	39,55	30,17	40,10

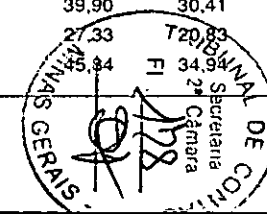
LEGISLAÇÃO
COMPROMETIDA

(1) PF - Preço Fabricante é o teto do preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 - CMED).

GGREM		Medicamento - Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 19%	
		PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC	PF	PMC
Laboratório:		LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA											
531302202112414	VASTAREL MR - 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	67,76	93,67	77,00	106,45	81,65	112,87	82,64	114,24	83,66	115,64		
531301801111311	VECTARION - 50 MG COM REV CX C/ 1 BL ALUM INC X 30	69,15	95,59	78,58	108,62	83,32	115,18	84,33	116,57	85,37	118,01		
Laboratório:		LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA											
522600203134415	AMOXI-PED - 100 MG/ML SUS OR TUTTI FRUTTI CT FR VD AMB 150 ML	37,15	51,35	42,22	58,36	44,77	61,88	45,31	62,63	45,87	63,40		
522600201131419	AMOXI-PED - 25 MG/ML SUS OR TUTTI FRUTTI CT FR VD AMB X 150 ML	17,63	24,37	20,03	27,69	21,24	29,36	21,50	29,71	21,76	30,08		
522600202138417	AMOXI-PED - 50 MG/ML SUS OR TUTTI FRUTTI CT FR VD AMB X 150 ML	24,58	33,98	27,92	38,60	29,61	40,93	29,97	41,43	30,34	41,94		
522600301179413	BETADERM - 1,0 MG/G SOL TOP CT FR PLAS TRANS GOT X 60 ML	22,18	29,71	25,66	34,22	27,45	36,53	27,84	37,03	28,24	37,54		
522600501135411	CALCI-PED - SUS OR CT FR VD AMB X 250 ML	12,28	16,45	14,20	18,93	15,19	20,21	15,41	20,49	15,63	20,77		
522600701169318	CLARIPEL - 40 MG/G GEL CT BG AL X 30	30,59	40,98	35,38	47,18	37,85	50,37	38,39	51,06	38,94	51,76		
522600801163419	CLINAGEL - 10,3 MG/G GEL DERM CT BG AL REV X 45 G	24,03	32,19	27,80	37,07	29,74	39,57	30,16	40,11	30,60	40,67		
522604001161317	CLINDOXYL - 1% + 5% GEL CT BG AL PLAS TRANS X 30 G	24,05	32,22	27,82	37,10	29,76	39,60	30,18	40,14	30,62	40,70		
522604002168315	CLINDOXYL - 1% + 5% GEL CT BG AL PLAS TRANS X 45 G	34,44	46,14	39,83	53,12	42,61	56,70	43,22	57,48	43,84	58,27		
522600901133414	CLORCIN-PED - 250 MG/5 ML PO PREP EXTEMP CT 01 FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	37,95	52,46	43,12	59,61	45,72	63,20	46,28	63,97	46,85	64,76		
522601101173312	DUOFILM - 165 MG/ML + 145,20 MG/ML SOL TOP CT FR PET AMB X 15 ML + APLIC	16,09	21,55	18,61	24,82	19,91	26,49	20,19	26,85	20,48	27,22		
522601102161318	DUOFILM - 270 MG/G GEL TOP CT BG PLAS OPC X 20 G + APLIC	24,49	32,81	28,33	37,78	30,31	40,33	30,74	40,88	31,18	41,45		
522601501163411	HIDRAPEL - 100 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS TRANS X 60 G	16,26	21,78	18,81	25,08	20,12	26,77	20,41	27,14	20,70	27,52		
522601502178412	HIDRAPEL - 100 MG/ML LOC CREM CT FR PLAS OPC X 120 ML	19,26	25,80	22,27	29,70	23,83	31,71	24,17	32,14	24,51	32,58		
522601601168318	ISOTREX - 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (PORTARIA 344/98 LISTA C2)	34,69	47,95	39,42	54,49	41,79	57,77	42,30	58,48	42,82	59,20		
522601602164316	ISOTREX - 0,5 MG/G GEL CT BG AL X 30 G (PORTARIA 344/98 LISTA C2)	34,86	48,19	39,61	54,75	42,00	58,05	42,51	58,76	43,03	59,48		
522601701162311	ISOTREXIN - 0,5 MG/G + 20 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	40,33	54,03	46,65	62,20	49,90	66,40	50,61	67,31	51,34	68,24		
522601801167315	ISOTREXOL - 0,5 MG/G + 40 MG/G + 15 MG/G + 80 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	48,73	65,28	56,37	75,17	60,30	80,24	61,16	81,34	62,04	82,46		
522604101158318	LEVULAN KERASTICK - 354 MG PÓ PREP EXTEMP SOL TOP CT AMP VD INC + 01 APLIC + AMP VD INC DIL X 1,5 ML	243,50	326,19	281,67	375,61	301,32	400,96	305,60	406,44	310,00	412,07		
522604102154316	LEVULAN KERASTICK - 354 MG PÓ PREP EXTEMP SOL TOP CT AMP VD INC + 04 APLIC + AMP VD INC DIL X 1,5 ML	1.115,53	1.494,35	1.290,39	1.720,74	1.380,41	1.836,87	1.400,01	1.861,96	1.420,17	1.887,77		
522604103150314	LEVULAN KERASTICK - 354 MG PÓ PREP EXTEMP SOL TOP CT AMP VD INC + 06 APLIC + AMP VD INC DIL X 1,5 ML	1.461,04	1.957,19	1.690,06	2.253,72	1.807,97	2.405,81	1.833,64	2.438,67	1.860,04	2.472,47		
522604104157312	LEVULAN KERASTICK - 354 MG PÓ PREP EXTEMP SOL TOP CT AMP VD INC + 12 APLIC + AMP VD INC DIL X 1,5 ML	2.922,07	3.914,36	3.380,11	4.507,42	3.615,92	4.811,60	3.667,26	4.877,32	3.720,07	4.944,93		
522601901161416	MICOSTYL - 10 MG/G CREM CT BG PLAS OPC X 45 G	11,08	14,84	12,82	17,09	13,71	18,24	13,91	18,49	14,11	18,75		
522601902176417	MICOSTYL - 10 MG/G LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML	12,27	16,44	14,20	18,93	15,19	20,21	15,40	20,49	15,63	20,77		
522602001113413	MINODERM - 100 MG COM REV CT STR AL X 10	39,34	54,38	44,70	61,80	47,40	65,53	47,98	66,32	48,57	67,14		
522602202178415	NEDAX - 2 PCC SHAMP CT FR PLAS OPC X 60 ML + PENTE	13,82	18,51	15,98	21,31	17,09	22,74	17,34	23,05	17,58	23,37		
522602101177316	NEDAX - 50 MG/G LOC CREM CT FR PLAS OPC X 60 ML	19,32	25,88	22,35	29,80	23,91	31,81	24,25	32,25	24,60	32,69		
522602401162411	PANOXYL - 100 MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45 G	13,31	17,83	15,40	20,54	16,48	21,92	16,71	22,22	16,95	22,53		
522602402169411	PANOXYL - 50 MG/G GEL CT BG PLAS OPC X 45 G	12,75	17,08	14,75	19,67	15,78	20,99	16,00	21,28	16,23	21,57		
522602501175418	POLYTAR - (3,00 + 3,00 + 3,00) MG/G SAB ENV PLAS X 100 G	10,79	14,45	12,48	16,64	13,35	17,76	13,54	18,00	13,73	18,25		
522602503178414	POLYTAR - (3,00 + 3,00 + 3,00) MG/ML XAMPU FR PLAS OPC X 200 ML	24,23	32,46	28,03	37,38	29,98	39,90	30,41	40,44	30,85	41,00		
522602502171416	POLYTAR - (3,00 + 3,00 + 3,00) MG/G XAMPU FR PLAS OPC X 120 ML	16,60	22,24	19,20	25,60	20,54	27,33	20,83	27,70	21,13	28,08		
522602505170410	POLYTAR - 3/3/3 MG/G XAMPU CT C/ 1 FR PLAS OPC X 200 ML (C/ PROT)	27,84	37,29	32,20	42,94	34,45	45,84	34,94	46,47	35,44	47,11		

LEGIBILIDADE
COMPROVETIDA

(1) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 - CMED.



DECLARAÇÃO



Eu, Robert Fernandes Campos, sócio-administrador da Drogaria Bazzarella LTDA, declaro para os devidos fins que encaminhei a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as informações solicitadas no ofício número 2929/2019, conforme AR (rastreamento:SM161536651BR).

Santos Dumont, 03 de abril de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS - MG	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	5829910
DE FAC-SIMILE (FAX)	
RECEBIDO EM:	01.04.19
DOCUMENTO ORIGINAL	
RECEBIDO EM:	01.04.19

Celso Faria de Paula
Tecal Consultoria Empresarial Ltda.
CRC.01.MG. 3635
Célio Faria de Paula
CRC 18754/MG



0005829910 / 2019

SANTOS DUMONT

01/04/2019 18:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara



Ofício nº 2929/2019 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **986862** – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da Drogaria Bazzarella Ltda., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls. 137/139.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "~~Vista Eletrônica de Processos~~". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **727273822**. Caso ainda seja necessário ter acesso ao inteiro teor do processo, este estará à disposição, durante o prazo estipulado, na Secretaria, de 08:00 às 18:00h.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Robert Fernandes Campos
Representante Legal da Drogaria Bazzarella Ltda.



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20308060 - AC SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT - MG
CNPJ.: 34028316117728 Ins. Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 01/04/2019 Hora...: 16:41:40
Caixa.....: 91015245 Matrícula...: 83518720
Lancamento...: 042 Atendimento...: 00030
Modalidade...: A Vista ID Tiquete...: 1621904942

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CONFE SPDEX 12	1	37,56
Valor do Porte(R\$)...	30,20	
Cep Destino: 30360-435 (MG)		
Peso real (KG)...	0,250	
Peso Tarifado...	0,250	
OBJETO.....	SM161536651BR	

PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
Valor AdValorem.....: 1,61
Valor Declarado(R\$)....: 100,00
PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar: Sim/Não
ES - Entrega sábado: Sim/Não
RE - Restrição de entrega: Sim/Não

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=====> 37,56
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00

TROCO(R\$)=====> 12,44

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

RECEBEMOS DE DROGARIA BAZZARELLA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/03/2013 VALOR TOTAL: R\$ 2.349,10 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - PRAÇA CESARIO ALVIM, 002 CENTRO SANTOS DUMONT-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INSTRUMENTO DE CONTA

Nº 000.000.095

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA BAZZARELLA LTDA

RUA SERGIO NEVES, 122

CENTRO - 36240-000

SANTOS DUMONT - MG Fone/Fax: 32514424

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.095

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3113 0324 5719 0300 0190 5500 1000 0000 9510 0000 0958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131131015693090 - 01/03/2013 10:53:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6070183720001

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.571.903/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CNPJ / CPF

17.747.924/0001-59

DATA DA EMISSÃO

01/03/2013

ENDEREÇO

PRAÇA CESARIO ALVIM, 002

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

36240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/03/2013

MUNICÍPIO

SANTOS DUMONT

UF

MG

FONE / FAX

3232517400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:53:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

VALOR DO FCP

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.349,10

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.349,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

7894916503761

AGLUCOSE (ACARBOSE) 100MG

30049099

060

5405

UND

3,0000

31,0000

93,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7894916507707

AGLITIL (ACTOS)

30049099

060

5405

UND

4,0000

58,0000

232,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7894916507714

AGLITIL (ACTOS)

30049099

060

5405

UND

2,0000

112,0000

224,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7898451990222

AGULHA INJEX 25 X 0,70

90183219

060

5405

UND

200,0000

0,0700

14,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896637017022

ARPADOL

30049099

060

5405

UND

2,0000

44,3000

88,60

0,00

0,00

0,00

0,00

7896181913252

IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25MG SOL INAL FR GTS 20ML

30049069

060

5405

UND

1,0000

4,5000

4,50

0,00

0,00

0,00

0,00

7896672201875

BAMIFIX 300MG CX 20 DRG

30042099

060

5405

UND

3,0000

21,5000

64,50

0,00

0,00

0,00

0,00

7897595605924

CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE

30049079

060

5405

UND

2,0000

20,0000

40,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896181900894

MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX 30 COMP

30049067

060

5405

UND

3,0000

3,9000

11,70

0,00

0,00

0,00

0,00

4015630056262

ACCU-CHEK ACTIVE TIRAS 50'

90275020

060

5405

UND

4,0000

99,0000

396,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896181906582

FUROSEMIDA 40MG CX 30 COMP

30049076

060

5405

UND

1,0000

4,6000

4,60

0,00

0,00

0,00

0,00

7898029552135

DIAMICRON MR 30MG CX 60 COMP

30039089

060

5405

UND

2,0000

82,5000

165,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896212478750

IMOSEC 3MG CX 12 COMP

30049062

060

5405

UND

15,0000

5,9000

88,50

0,00

0,00

0,00

0,00

7896714208565

LOSARTANA POT 50MG

30049099

060

5405

UND

2,0000

3,5000

7,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896004723587

DOMPERIDONA (MOTILIUM)

30049099

060

5405

UND

3,0000

5,5000

16,50

0,00

0,00

0,00

0,00

7896255764384

RITMONORM

30049039

060

5405

UND

2,0000

70,0000

140,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896269901744

SERETIDE 50+500MCG DISKUS 60 DOS

30049039

060

5405

UND

2,0000

120,9000

241,80

0,00

0,00

0,00

0,00

7892953000328

CONDOFLEX

30049099

060

5405

UND

1,0000

158,0000

158,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7897595609854

SINVASTATINA

30049099

060

5405

UND

2,0000

6,5000

13,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7894916209908

SOMALGIN CARDIO 100MG CX 32 COMP

30049024

060

5405

UND

1,0000

12,2000

12,20

0,00

0,00

0,00

0,00

7898040323141

SUSTRATE 10MG CX 30 COMP

30049021

060

5405

UND

2,0000

15,6000

31,20

0,00

0,00

0,00

0,00

7896181920540

VIVACOR (ROSUVASTATINA CALCICA)

30049099

060

5405

UND

3,0000

56,0000

168,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7891317452254

VASOGARD (CILOSTAZOL)

30049069

060

5405

UND

2,0000

18,3000

37,00

0,00

0,00

0,00

0,00

7896261012936

METFORMINA 500+VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS)

30049069

060

5405

UND

2,0000

49,0000

98,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1303-24.571.903/0001-90-55-001-000.000.095-100.000.095-8	95	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	95	01/03/2013	01/03/2013 às 10:53:12	2.349,10

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.571.903/0001-90	DROGARIA BAZZARELLA LTDA	6070183720001	MG

Destinatário

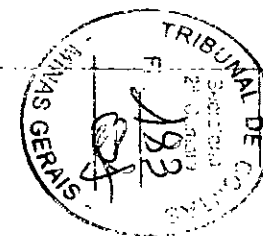
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17.747.924/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.7.1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope	1 - Saída	0 - À vista	+ch15PG07XOZYxk1OYHE2NtyNTI=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131131015693090	01/03/2013 às 10:53:34	01/03/2013 às 11:31:54



Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: MG)	131131076879850	20/04/2013 às 11:38:19-03:00	20/04/2013 às 11:38:19
--	-----------------	------------------------------	------------------------

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
31 - MINAS GERAIS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
31130324571903000190550010000000951000000958	ID1101103113032457190300019055001000000095100000095801
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
24.571.903/0001-90	20/04/2013 às 11:38:05-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
alteracao do valor do item com cod barra 7896181913252 de 4,50 para 3,70, e o valor total da nota 2349,10 para 2348,30

LEGISLIDADE
COMPROMETIDA

Autorização pela SEFAZ

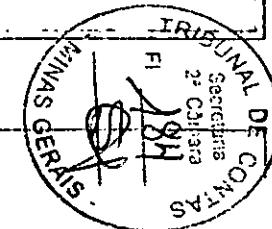
Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131131076879850	20/04/2013 às 11:38:19-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
--

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
---------------------	---------------

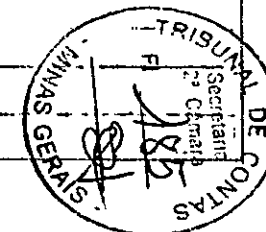


DROGARIA BAZZARELLA LTDA		FARMACIA MARILANDIA	
CNPJ		Endereço	
24.571.903/0001-90		RUA SERGIO NEVES, 122	
Bairro / Distrito		CEP	
CENTRO		36240-000	
Município		Telefone	
3160702 - SANTOS DUMONT		3251-4424	
UF		País	
MG		1058 - BRASIL	
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
6070183720001			
Inscrição Municipal		Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS	
		3160702	
CNAE Fiscal		Código de Regime Tributário	
		3 - Regime Normal	

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT			
CNPJ		Endereço	
17.747.924/0001-59		PRACA CESARIO ALVIM, 002	
Bairro / Distrito		CEP	
CENTRO		36240-000	
Município		Telefone	
3160702 - SANTOS DUMONT		(32)3251-7400	
UF		País	
MG		1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	
IM	E-mail		



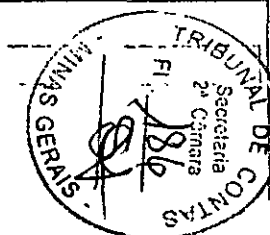
Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	AGLUCOSE (ACARBOSE) 100MG	3,0000	UND	93,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7894916503761	30049099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7894916503761	UND	3,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	3,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
31,000000000000	31,000000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

PIS

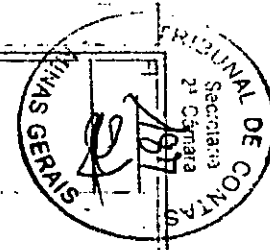
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

2	AGLITL (ACTOS)	4,0000	UND	232,00
---	----------------	--------	-----	--------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7894916507707	30049099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF



Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7894918507707	UND	4,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	4,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
58,0000000000	58,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

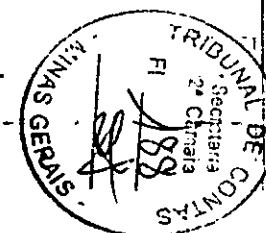
LEO
DA
COMPRADORA

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas



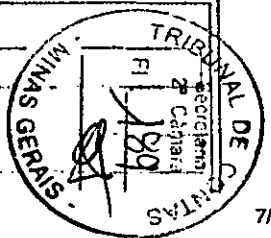
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	
PIS		
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00
COFINS		
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

3	AGLITL (ACTOS)	2,0000	UND	224,00
---	----------------	--------	-----	--------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7894916507714	30049099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7894916507714	UND	2,0000



Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
112,0000000000	112,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

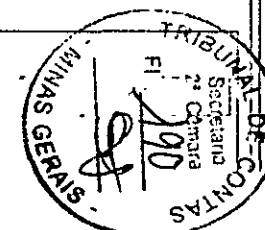
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS



0,00	0,0000	0,00
------	--------	------

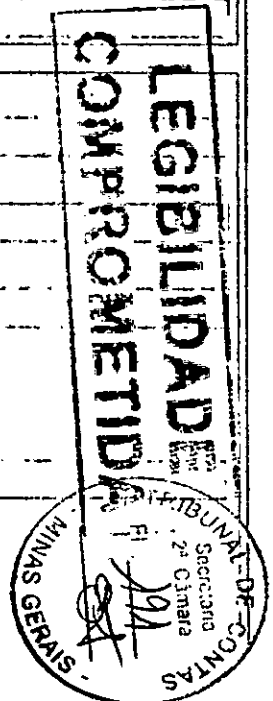
COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

4	AGULHA INJEX 25 X 0,70	200,0000	UND	14,00
---	------------------------	----------	-----	-------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7898451990222	90183219	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7898451990222	UND	200,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	200,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,0700000000	0,0700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		



ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

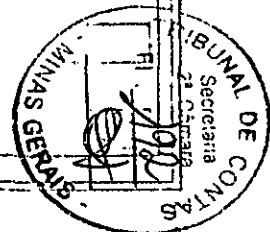
5

ARPADOL

2,0000

UND

88,60



Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896637017022	30049099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

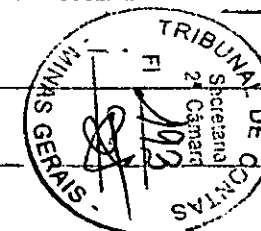
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896637017022	UND	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
44,3000000000	44,3000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

LEO BILIDADE
COMPROAETIO



Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

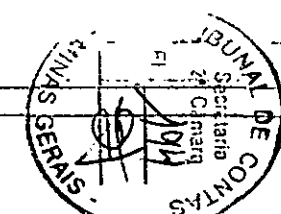
COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

6 | **IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25MG SOL INAL FR GTS 20ML** | **1,0000** | **UND** | **4,50**

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896181913252	30049069	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896181913252	UND	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
4,5000000000	4,5000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

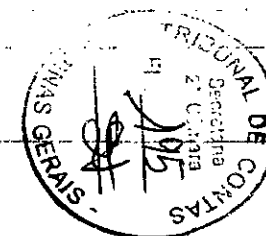
ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

COMPROMETIDA



PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

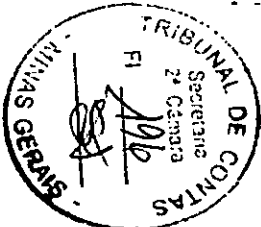
COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

7	BAMIFX 300MG CX 20 DRG	3,0000	UND	64,50
---	------------------------	--------	-----	-------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896672201875	30042099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896672201875	UND	3,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	3,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
21,5000000000	21,5000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos



LIBERDADE
COMPROMETIDA

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Alíquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	
Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

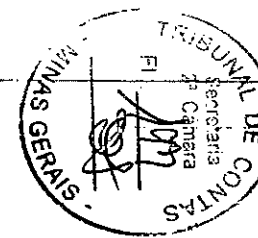
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST	
99 - Outras Operações	

LEGISLAÇÃO
COMPROVETIDA

Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

8	CLOPIDOGREL BISSULFATO DE	2,0000	UND	40,00
---	---------------------------	--------	-----	-------

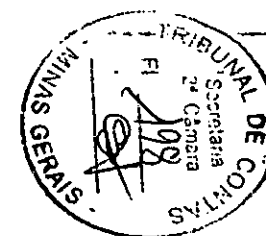
Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7897595605924	30049079	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5405	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7897595605924	UND	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UND	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
20,0000000000	20,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Valor da BC do ICMS ST retido
0 - Nacional	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	0,00
Aliquota suportada pelo Consumidor Final	Valor do ICMS ST retido	
	0,00	



Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	Valor do FCP retido por Substituição Tributária

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Aliquota	
0,00	0,0000	

PIS

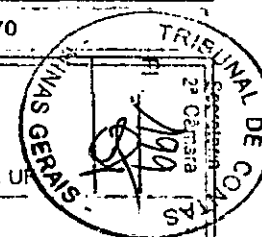
CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

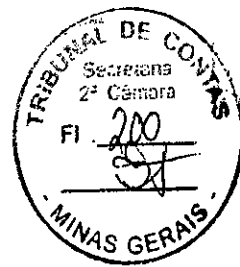
9	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX 30 COMP	3,0000	UND	11,70
---	--------------------------------------	--------	-----	-------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896181900894	30049067	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

LEGITIMIDADE
COMPROVADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 25/04/2019 faço o encerramento do volume nº 1 do processo nº
986862, contendo 200 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
PORTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - 17/46 (NUMERAÇÃO DO ÓRGÃO).

Sonora - TC 1193-0

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
SONIA MARIA SABINO TENORIO